



### SUMMARY

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 11.542, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 20:000\$, para pagamento de subvenção ao Asylo S. Luiz.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 7 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.  
Ministerio da Guerra — Expediente — Acta da Commissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Estatistica commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Edições e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N. 11.542 — DE 10 DE ABRIL DE 1915

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 20:000\$, para pagamento de subvenção ao Asylo S. Luiz.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo art. 5º, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 20:000\$, para pagamento de subvenção ao Asylo S. Luiz.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1915, 94ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos do 7 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade e quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes petiçãoarios:

N. 8.658, Fausto Lopes da Costa, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado nesta Capital, para «um processo physico-mecanico para o beneficiamento do chloroto de sodio bruto e outros saes semelhantes»;

N. 8.659, Mango & Guimarães, brasileiros, commerciantes, domiciliados nesta Capital, para «um ralo destinado a evitar a passagem de substancias obstruidoras dos esgotos e oxhalação do mau cueiro, denominado Ralo Hygienico»;

N. 8.660, F. G. Bier & Comp., brasileiros; negociantes, domiciliados em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, representado por seu procurador Carlos B. von Scherwin, brasileiro, advogado, domiciliado nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em ponchos, capas e semelhantes»;

N. 8.661, O. F. Jordan Company, norte-americana, industrial, com sede em Chicago, Estado do Illinois, Estados Unidos da America, como cessionaria de Mark Jordan Woodhull, domiciliado na mesma cidade, representada por seu procurador J. F. Soares Filho, brasileiro, advogado, domiciliado nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em distribuidores de lastro para estradas de ferro»;

N. 8.667, Miguel Ribeiro Lisboa, capitão de mar e guerra, honorario, brasileiro, industrial, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, para «um novo processo de fabricação de artefactos pneumaticos de borracha»;

N. 8.668, Giuseppe Aliberti, italiano, industrial, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, representado por seu procurador José da Costa Moura, brasileiro, empregado no commercio, domiciliado nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em latas para acondicionar manteiga».

N. 8.669, Manoel Pinto Gaspar, portuguez, mecanico, domiciliado nesta Capital, para «um aparelho denominado Regulador Gaspar, destinado a regular a marcha dos automoveis»;

N. 8.673, Frederico G. Becker, argentino, industrial, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, representado por seu procurador Humberto de Lima, brasileiro, commerciante, domiciliado nesta Capital, para «um ferro aperfeiçoado para marcar gado em geral»;

N. 8.674, Raul Telles Ribeiro, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, repre-

sentado por seu procurador Mario dos Passos Machado Monteiro, brasileiro, a-trogado, domiciliado tambem nesta Capital, para «um novo material para construção, denominado Marmorite»;

— Per outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob idênticas condições, aos seguintes petiçãoarios, representados por seus procuradores Leclerc & Cº, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital;

N. 8.662, Jean Baptiste Nigrón, francez, engenheiro, domiciliado em Versailles (Seine et Oise), França, para «aperfeiçoamentos em receptores telegraphicos impressores»;

N. 8.663, Donato Valença, brasileiro, funcionario publico, domiciliado nesta Capital, para «um aro metallico elastico para rodas de carros automoveis ou de outros vehiculos»;

N. 8.664, José Roberto Paul, brasileiro, mecanico, domiciliado em Piracicaba, Estado de S. Paulo, para «um aparelho formicida aperfeiçoado, denominada *Extincto de formigas saivas Brazil*»;

N. 8.665, Standard Alcohol Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, como cessionaria de Francis Edward Gallagher e Harry Solomon Mork, domiciliados o primeiro em Troy e o segundo em Allston, na mesma Republica, para «um processo de produzir assucares fermentaveis» como confirmação da patente concedida pelo governo da referida Republica, sob o numero 1.056.163, em 19 de março de 1913;

N. 8.666, a mesma, como cessionaria do sobredito Francis Edward Gallazer, para «um processo de produzir assucares fermentaveis», como confirmação da patente concedida pelo Governo da Republica dos Estados Unidos da America, sob n. 1.056.161, em 18 de março de 1913.

— Per outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob idênticas condições, aos seguintes petiçãoarios, representados por seu procurador C. Buchmann, brasileiro, agente de privilegios, domiciliado nesta Capital;

N. 8.670, Morris Spazier, norte-americano, industrial, domiciliado em Cincinnati, Estados Unidos da America, para «aperfeiçoamentos em um processo e seu aparelho para fabricar carbonato de sodio»;

N. 8.671, Jacob Mitchell, norte-americano, commerciante, domiciliado em Montana, Estados Unidos da America, para «aperfeiçoamentos em porcas e cavilhas do resca»;

N. 8.672, Schrader's Son, Incorporated, norte-americana industrial, com sede em Brooklyn, Nova York, Estados Unidos da America, como cessionaria de Maximiliano Schweinert e Henry Phillip Kraft, domiciliados este em Bergen e aquelle em Wets Hoboken, Estado de New Jersey, na mesma Republica, para «arruelas arqueadas e redondas, combinadas».

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e  
Negocios Interiores

Expediente de 10 de abril de 1915

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Devolveu-se ao Ministerio da Fazenda, com os esclarecimentos solicitados pela Directoria da Despesa Publica, o processo referente á reforma do official da Brigada Policial Luiz Rodrigues Corrêa.

—Requisitou-se do director do Lloyd Brasileiro, por conta deste ministerio, uma passagem de 1ª classe e outra de 2ª, do porto desta Capital ao da Bahia, para o juiz municipal do 3º termo da comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre, bacharel Antonio José de Lemos Sobrinho, e um criado, e bem assim transporte para a respectiva bagagem.

—Solicitaram-se do general inspector da 1ª região militar passagens para o mesmo juiz e criado do porto da Bahia até o 3º termo da referida comarca.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
—Directoria da Justiça — 1ª secção — Circular  
—Rio de Janeiro, 10 de abril de 1915.

Sr. governador do Estado do Amazonas—  
Communique-vos, para os fins convenientes, que as autoridades egypcias exigem d'ora em diante de todas as pessoas que pretenderem entrar no Egypto um passaporte contendo uma photographia do portador, presa a um sell-official como garantia da authenticidade. Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano.

Identica aos demais governadores, presidentes dos Estados e chefe de Policia do Districto Federal.

Expediente de 5 de abril de 1915

## DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro José Domingues, natural de Portugal e residente no Estado de S. Paulo. Re netteu-se a portaria ao presidente do dito Estado.

— Declarou-se ao director interino do Instituto Nacional de Musica que, continuando em vigor o regulamento aprovado para o mesmo instituto pelo decreto n. 9.056, de 18 de outubro de 1911, não deve ser sustada a admissão de novos alumnos nos cursos privados nem suspenso o funcionamento desses cursos, não obstante o art. 57 do decreto n. 11.530, de 18 de março ultimo.

## Requerimento despachado

Samuel Uchôa Cavalcanti, pedindo a entrega de documentos. — Junte procuração para o fim especial de receber os documentos.

Dia 6

Concedeu-se ao bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, um anno de licença, sem vencimentos, na conformidade dos arts. 130 e 131 do decreto n. 11.530, de 18 de março proximo findo.

— Declarou-se:

— Ao presidente do Conselho Superior de Ensino que, tendo passado a ser attribuição dos directores dos institutos de ensino a nomeação de funcionarios administrativos, de accordo com a vigente lei, não compete a este ministerio providenciar quanto á nomeação do bacharel Luiz de Andrade Vasconcellos Junior

para o logar de bibliothecario da Faculdade de Direito do S. Paulo;

Ao director geral da Bibliotheca Nacional ter este ministerio resolvido permittir que Gentil Gomes do Amaral seja admittido a exame para inclusão no curso de bibliothecomia do mesmo estabelecimento;

Ao director interino do Instituto Benjamin Constant que este ministerio resolveu sejam alli admittidos, como alumnos gratuitos, os menores Léo, filho de Adolpho Fuhr, e Sebastião, filho de Ida Mascarenhas de Oliveira, satisfaitas as exigencias regulamentares.

## Requerimentos despachados

Vivaldo Coaracy, director do Instituto Electro-Technico de Porto Alegre; pedindo o pagamento da subvção de que trata a lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno.

— Satisfaitas as exigencias do art. 1º, ns. 1 a 5, do decreto n. 10.406, de 5 de março de 1913.

José Cataldo, director-gerente do jornal O Momento. — Complete o sello dos documentos.

Expediente de 7 de abril de 1915

## DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:700\$, das folhas relativas ao mez de março findo, dos serventes da Repartição Central e do serviço medico legal da Policia desta Capital (aviso n. 1.354);

De 1:902\$666, dos salarios dos serventes, do pessoal das officinas e do aluguel da casa do porteiro do Archivo Nacional, no mez de março findo (aviso n. 1.355);

De 5:215\$800, dos fornecimentos feitos á Brigada Policial no mez de dezembro do anno findo (aviso n. 1.356);

De 200\$, do aluguel do predio occupado pelo Juizo da 4ª Pretoria Cível, no mez de março findo (aviso n. 1.357);

De 120\$, do aluguel de casa que compete, no mez de março findo, ao porteiro da Repartição de Policia José Antonio de Azevedo (aviso n. 1.358);

De 150\$, do aluguel da casa que compete, no mez de março findo, ao pharmaceutico do Hospita. Nacional de Alienados Raymundo Brasileiro da Fouseca (aviso n. 1.359);

De 16:000\$, a Costa & Santos, pelo serviço de condução de enfermos, alienados e cadaveres, durante o mez de março findo (aviso n. 1.360);

De 4:285\$500, dos fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, no mez de dezembro do anno findo (aviso n. 1.361);

De 8:711\$, das folhas, relativas ao mez de março findo, das diarias do pessoal das lanças ao serviço da Inspectoria de Policia Maritima (aviso n. 1.362);

De 9\$773, do consumo da luz electrica no Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, no mez de fevereiro ultimo (aviso n. 1.363);

De 400\$, do aluguel da casa, do mez de março findo, que compete a diversos funcionarios da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, sendo 200\$ ao director Dr. Simplicio de Lemos Braule Pinto, 400\$ á pharmaceutica Maria da Conceição do Sampaio Fernandes e igual quantia (100\$) ao administrador Octavio Augusto Alencars (aviso numero 1.364);

De 300\$, do aluguel da casa que compete ao director da Bibliotheca Nacional, Dr. Manoel Cicero Pareizino da Silva, no mez de março findo (aviso n. 1.365);

De 500\$, do aluguel de casa que compete, no mez de março findo, a diversos funcionarios da Colonia de Alienados na ilha do Go-

vernador, sendo 300\$ ao director Dr. João Augusto Rodrigues Caldas, 100\$ ao pharmaceutico Carlos Alberto Tuvo Rouco e igual quantia ao administrador Emygdio da Oliveira Sucupira (aviso n. 1.366).

— Solicitaram-se ao mesmo ministerio as concessões dos creditos:

De 600\$, á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para pagamento da congrua que compete, no corrente anno, ao conego Manoel Gervasio Ferreira da Silva (aviso n. 1.376);

De 600\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para pagamento da congrua a que tem direito, no corrente anno, o padre Manoel José Pereira de Albuquerque (aviso n. 1.377);

De 600\$, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para occorrer, durante o corrente anno, ao pagamento da congrua que compete ao conego Manoel Leoncio Galvão (aviso n. 1.379).

— Foram transmittidos ao alludido Ministerio da Fazenda os processos de divida do exercicio findos nas importancias:

De 75\$, de que é credor João Tavares da Costa, proveniente de fornecimentos feitos, em outubro de 1913, para o serviço eleitoral no Estado do Alagoas (aviso n. 1.367);

De 913\$710, de que é credor o major da Brigada Policial desta Capital Fernando Vieira Ferreira, pela gratificação de exercicio, relativa aos periodos de 27 de junho a 27 de julho, de 8 de agosto a 7 de setembro, de 16 de outubro a 30 de novembro de 1912 e de 9 a 17 de março de 1913 (aviso n. 1.368).

## Requerimentos despachados

Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas nas importancias de 15\$370 e 26\$531, de gaz fornecido, em 1906, ao 2º Tribunal do Jury e ao Tribunal Civil e Criminal. — Prove que interrompen a prescripção.

Manoel Saturnino do Oliveira, capitão reformado da Brigada Policial, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber no mez de dezembro de 1914. — Aguarde a oportunidade estabelecida no art. 8º da lei n. 2.842 de 3 de janeiro de 1914; para, então, requerer o pagamento por exercicios findos.

Expediente de 10 de abril de 1915

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector geral das Obras Publicas no sentido de ser restabelecida a antiga penna de agua, no predio n. 86 da rua Silva Manoel, onde funcionou o Laboratorio Bacteriologico;

Ao director geral do Contabilidade deste ministerio afim de ser indemnizado o porteiro desta repartição, Antonio Pereira da Abreu, da quantia de 219\$209, que despendeu com as despesas de prompto pagamento desta directoria, durante os mezes de janeiro a 21 de fevereiro do corrente anno.

— Communicou-se ao procurador geral da Fazenda Publica que no dia 14, ás 12 horas, serão submettidos á inspecção de saude, nesta directoria geral, os srsc. Guilherme Nicolli e Francisco Alves Pinheiro.

— Restituiu-se ao director do Hospital Paula Candido a relação de contas que acompanhou o officio n. 20, de 9 do corrente mez.

— Remetteram-se:

Ao director geral do Interior, afim de que sejam prestadas informações a respeito, o requerimento do Pedro Leandro Lamberti, intimado pela 3ª Delegacia de Saude para executar algumas obras no predio n. 75 da rua da Misericordia;

Ao director geral do Contabilidade deste ministerio a folha na importancia de

7:949\$991, para pagamento do pessoal sem nomeação empregado no Hospital de S. Sebastião, durante o mez de março ultimo e a relação de folhas a que se refere o officio n. 1.371, de 7 do corrente mez;

— Ao delegado de saúde do 8º Districto Sanitário, afim de serem informados, com urgencia, os requerimentos ns. 1.034 e 1.035, do Zeferino José da Costa & Comp., relativos a assumptos passados no tempo da sua gestão na 6ª Delegacia de Saúde;

— Ao director do Patrimonio Nacional, por copia, os documentos referentes á avaliação da lanha *Tatuoca*, pertencente á Inspectoria de Saúde dos portos do Estado do Pará;

— Ao director do Hospital de S. Sebastião e ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, por copia, as determinações constantes do aviso n. 42, de 24 de março ultimo, do Ministerio da Fazenda, de accordo com a recomendação deste ministerio, em circular n. 1.387, de 8 do corrente mez;

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exame da validade de Thimotheo José de Azevedo, Murillo Franca, Manoel Antonio Vieira, Florentino João Venâncio, Ezequiel Pereira da Paixão, Emygílio José Ricardo, Benedicto Ferreira de Freitas e Accacio Dias dos Santos;

— Ao inspector federal das estradas, o do engenheiro Edgard Aulian Dourado;

— Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Henrique Schimidt Junior e Trajano Cesar de Castro;

— Ao chefe da Policia do Districto Federal, o de Manoel Messias Ferreira de Souza;

— Ao director geral de Industria e Commercio, o de Antonio Luiz Duque Estrada;

— Ao director geral da Estatistica, o de Affonso Lopes de Almeida.

#### Requerimentos despachados

— José Maria Verissimo (2º districto). — Certifique-se.

— Halmicar Nelson Machado (6º districto). — Certifique-se.

— Francisco Duarte (6º districto). — Certifique-se.

— Antonio Rodrigues Fernandes (9º districto). — Certifique-se.

— Antonio Rodrigues Fernandes (9º districto). — Certifique-se.

— João Antonio Ferreira (9º districto). — Certifique-se.

— Francisco V. Camara Coelho (9º districto). — Relaxe a multa, sendo a intimação cumprida no prazo novo de 60 dias que ora concedo.

— Alberto da Fonseca Araujo. — Queira completar o sello.

— Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Ao Sr. Dr. Jayme Sivido.

— D'orey & Comp. — Deferido.

— Sociedade Anonyma Martielli. — Deferido, provando o que allega.

— Arlindo Fróes. — Deferido.

— Eudoro Lopes Martins. — Deferido.

— José Antonio Aires Junior. — Deferido.

— Silvino Pacheco Araujo. — Deferido de accordo com o parecer.

— Octacilio Faro Marques Henriques. — Deferido.

— Custodio Gregorio Martins de Almeida. — Deferido.

— Carlos Julio Oppenheimer. — Deferido.

#### Policia do Districto Federa

Por actos do 12 do corrente:

Foi suspenso por cinco dias o commissario de 2ª classe do 10º districto Eduardo Franca da Rocha.

Foram transferidos os commissarios Eduardo Franca da Rocha do 10º para o 17º e deste para aquelle Itaul Faldão.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 10 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saúde:

De quatro mezes ao procurador fiscal da Delegacia Fiscal no Maranhão, bacharel José Romero do Gouveia, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, em prorrogação, ao procurador da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, bacharel Alcides Francisco de Castro Junqueira;

De 90 dias, em prorrogação, ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro João do Araujo Romero;

De 30 dias ao mestre da officina de fundição de typos da Imprensa Nacional José Martins de Campos;

De tres mezes, em prorrogação, ao 2º official aduaneiro da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo, Jayme de Araujo Muniz;

De 60 dias, com dous terços da respectiva diaria, á operaria da Imprensa Nacional Antonia de Mattos Judico;

De 30 dias, com dous terços da respectiva diaria, ao operario da mesma repartição Ernesto Peçanha.

### Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

— Salvador Pepo, pediu uma certidão. — Dirija-se á Alfandega de Paranaguá. — Restituam-se, mediante recibo, os documentos juntos.

Pelo Sr. director:

— Processo referente á fiança de Pe. Alberto da Rosa, agente do correio em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro. — Apresente certidão manuscrita para substituir a que foi passada pela Caixa Economica do Rio de Janeiro.

— Francisco Antonio Souza Gonçalves, agente do correio em S. João do Paraíso, Estado do Rio de Janeiro, pediu permissão para reforçar sua fiança. — Apresente certidão manuscrita.

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1915

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 25 — Em resposta ao vosso aviso n. 595, de 5 de março findo, em que solicitastes providencias afim de que fosse adiantada a quantia de 1.000\$ ao 1º official dessa Secretaria de Estado, Alexandre Teofilo de Carvalho Leal, para occorrer ás despesas que se tornem necessarias no desempenho da comissão de que foi incumbido por esse ministerio, cabe-me comunicar-vos que aquelle pedido não pôde ser attendido.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 50 — Afim de que se possa deliberar sobre o pagamento da quantia de 704\$320 ao soldado voluntario da Patria Estevam de Lima Curvello, proveniente do soldo que lhe não foi pago no periodo de 24 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1913, conforme solicitastes em aviso n. 53, de 19 do janeiro deste anno, rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja observada a circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1903.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 51 — Em solução ao vosso aviso n. 746, de 31 de agosto do anno passado, cabe-me comunicar-vos que, segundo scientificou o Lloyd Brasileiro em officio n. 416, de 17 do mez seguinte, acha-se á disposição desse ministerio, na thesouraria daquelle Lloyd, a importancia de 59\$410, valor de uma pistola tipo *parabellum*, desaparecida de bordo do vapor *Cubatão*.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

N. 52 — Para que se possa resolver sobre o pagamento, por exercicios findos, da quantia de 704\$320, ao soldado voluntario da patria José Celestino dos Santos, proveniente do soldo vitalicio que o mesmo deixou de receber no periodo de 24 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1912 e a que se refere o vosso aviso n. 912, de 27 de novembro do anno passado, peço vos dignéis de providenciar para que seja observada a circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 53 — Afim de que possa ser autorizado o pagamento, por exercicios findos, da quantia de 704\$320, ao soldado voluntario da patria Manoel Pereira Ventura, proveniente do soldo vitalicio que o mesmo deixou de receber no periodo de 24 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1912 e de que trata o aviso desse ministerio n. 65, de 21 de janeiro ultimo, peço providenciais no sentido de ser observada a respeito a circular n. 23, deste ministerio, de 7 de agosto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 54 — Devolvendo o incluso processo e aviso n. 990, de 10 de dezembro do anno passado, e referente á divida de exercicios findos, na importancia de 3:698\$674, de que é credor o general de divisão, reformado, João Baptista de Almeida, proveniente de vencimentos que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1913, peço vos dignéis de prestar esclarecimentos sobre o desconto a que allude o officio do n. 4 do processo, que pela sua importancia deverá ser relativo ao imposto de 2 %, sendo necessariamente outro o relativo á contribuição para o montepio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 55 — Comunicando-vos haver autorizado o pagamento da importancia de 50\$241 ao 1º tenente do Exército Alvaro Joaquim do Amarante, proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 18 a 31 de dezembro de 1910, a que se refere o vosso aviso n. 1.041, de 24 de dezembro do anno passado, rogo providenciais afim de que na respectiva folha de pagamento daquillo official seja feita a necessaria annotação.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 36 — Devolvendo o incluso processo, restituído a este ministerio com o officio do consultor geral da Republica n. 6, de 12 do janeiro ultimo, e relativo ao pagamento deprecado pelo Juiz Federal da 1ª Vara desta Capital a favor do almirante graduado reformado Frederico Ferreira de Oliveira, peço vos dignéis de providenciar afim de que fiquem sem effeito as deducções constantes da declaração de n. 35, visto que o mesmo pagamento vai ser effectuado por conta do credito especial e não pela verba «Exercicios findos», com o pedido da devolução opportunamente do referido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 138 — Incluso vos restituído os documentos a que vos referistes no aviso n. 437, de 27 de fevereiro ultimo, que haviam acompanhado

o n. 2.794, de 23 de setembro do anno passado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 139—Communicando-vos haver autorizado o pagamento das quantias de 8\$040 e 37\$280 a Marcellino José Fernandes, carteiro de 1ª classe, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, que, a titulo de contribuições para o montepio, foram descontadas de suas gratificações adicionais nos annos de 1911 e 1912, de accordo com vossos avisos ns. 37 e 33, de 5 de janeiro ultimo, rogo providenciéis no sentido de serem feitas nas respectivas folhas de pagamento as necessarias annotações.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 5—Communico-vos, para os devidos fins, que, á vista do que informaram os Ministerios da Agricultura e da Viação e Obras Publicas, em avisos, respectivamente, ns. 100, de 18 de agosto do anno passado, e 3, de 9 de janeiro ultimo, resolvi approvar a concessão a que se refere o officio des. a Prefeitura n. 111, de 6 de abril daquelle anno, do aforamento requerido por Albino Nunes do terreno de accrescidos da praia do Retiro Saudoso ns. 2 A, 2 B, e 2 C, antigos, e 56, 58 e 60 modernos.

Reitero vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 36—Reiterando a solicitação constante do officio deste ministerio n. 95, de 10 de setembro do anno passado, peço vos digaeis de providenciar no sentido de ser ultimada a tomada de contas de Joaquim Alves de Souza, ex-collector das rendas federaes em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, que se acha preso administrativamente, por haver deixado de recolher o saldo da arrecadação existente em seu poder.

Reitero vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 37—De posse do officio n. 961, de 23 de dezembro do anno passado, em que me communicaes que esse tribunal, tendo presentes as folhas de pagamento de gratificações pela verba «Eventuaes», relativas aos mezes de setembro a novembro daquelle anno, ao bacharel Renato Gomes Flores e Alarico Cabeda, respectivamente official interino da Procuradoria Geral da Fazenda Publica e escripturario interino da Caixa de Conversão, na importancia de 3:900\$, resolveu negar registro á despeza, porque nas ditas folhas figura um escripturario interino da Caixa de Conversão, sem que se encontre no regulamento approved pelo decreto n. 6.247, de dezembro de 1905, autorização para tal, verificando-se assim creação de logar novo, sem os necessarios fundos em lei, sabe-me declarar-vos que o alludido Sr. Alarico Cabeda não foi nomeado para logar extra-quadro, mas sim para logar do quadro, cujo serventuario effectivo se acha afastado por motivo de serviço publico e peço, por isso, se digne esse instituto do reconsiderar o seu acto.

Reitero vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Dr. juiz federal do Estado do Rio de Janeiro:

N. 56—Em resposta ao vosso officio de 17 de mez findo, no qual pedis informações que vos habilitem a julgar do merecimento do *habeas corpus* impetrado em favor de Joaquim Alves de Souza, ex-collector das rendas federaes em Parahyba do Sul, nesse Estado, cabe-me communicar-vos que o referido respectavel, apzaz de intimado deste agosto do anno passado, ainda não recolheu o alcance em que foi encontrado, na importancia de 6:870\$491, mas apenas requereu que sua fiança fosse accesa como indemnização da parte do alcance, no que não foi attendido,

por isso que os responsaveis são obrigados a recolher os valores indavidamente retidos em seu poder, á vista do disposto nos arts. 5 e 6 do decreto n. 637, de 5 de dezembro de 1819.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de abril de 1915

Sr. director da Despeza:

N. 33—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná Raul Borges Fortes, com exercicio na directoria a vosso cargo, resolveu, por despacho de 7 do mez corrente, autorizar que a despeza feita com o transporte, entre Porto Alegre e esta Capital, da esposa e de uma filha menor do mesmo funcionario, bem assim o de uma criada, seja indemnizada pelo desconto mensal da quinta parte dos vencimentos do requerente, em vez de ser integralmente, conforme consta do officio desta directoria, n. 5, de 22 de janeiro do corrente anno.

#### Directoria da Receita Publica

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

##### Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1915

Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien.—Satisfaça a exigencia do parecer do Sr. sub-director.

Sociedade de Auxilio e Pecúlios por Mutualidade A. Rio de Janeiro.—Complete o sello do requerimento, com reavaliação.

#### Recebedoria do Districto Federal

##### Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1915

Maria Glória Marques e outros.—Transfira-se.

Antonio Monteiro Souza.—Idem.

Santos & Raposo.—Idem.

João Alves Barcellos.—Idem.

Teixeira Mello & Comp.—Idem.

Vital Narciso Ferreira.—Idem.

Candido Claudio Silva.—Altere-se a inscripção nos termos propostos.

Irono Miranda Pacheco.—Entregue-se, deixando certidão do documento.

Amaral Guimarães & Comp.—Indeferido. A reclamação é apresentada fora do prazo regulamentar para o exercicio de 1914.

Manoel Joaquim Cunha Osorio.—Faça a prova reclamada pelo parecer.

Antonio Joaquim Paiva.—Satisfeita a exigencia, transfira-se.

Monteiro & Souza.—Deferido.

Joaquim Teixeira Costa.—Faça-se a annullação proposta e officio-se nos termos do parecer.

Manoel Silva Machado.—Idem, idem.

B. Barbosa & Comp.—Satisfaçam a exigencia do parecer.

Raphael Tobias.—Procure-se nos termos do parecer.

Francisco Izzo.—Indeferido. A reclamação é apresentada fora do prazo regulamentar.

Rodrigues Villa-Bella.—Averbe-se a mudança.

Leitão Costa & Comp.—Deferido.

Empreza Navegação Rio Grandense.—A 2ª Sub-directoria.

Albino Dias Guimarães.—Officio-se.

Julia Jesus Freire.—Faça-se a annotação proposta.

João Barreira.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Manoel Alves Araújo.—Em face do parecer, na ta ha que attender.

Souto Maior & Comp.—Em face do parecer, reconsidero a 2ª parte do despacho de 13 do mez proximo findo, para o fim de tornar de null effecto a multa imposta pelo citado despacho.

S. J. Abrikal.—Deferido.

J. Vieira & Comp.—Complete o sello do documento de fls. 1.

Celestinos & Comp.—Reduza-se a 3:000\$, neste exercicio, o valor locativo do estabelecimento.

Carvalho & Amaral.—Apresentada a patente de registro deste anno transfira-se.

Vicenzo & Camp.—A divida constante da contra-fé junta é procedente.

José Ignacio Santos. Pague o debito de Arthur Eduard Haussou.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

J. Soares Valente.—Concedo a baixa.

Domingos José Mendes.—Faça-se a redução, nos termos propostos. Em relação á restituição, requira em separado.

Dr. Emilio Scherer.—Averbe-se a mudança.

Dionysio & Silva.—Satisfaçam a exigencia do parecer.

Francisco Gonçalves da Silva.—Prove o direito de dispor.

Maria Pavão.—Faça-se a annullação proposta e officio-se nos termos do parecer.

Companhia Commercial e Navegação.—Idem idem.

N. Magdelany, Irmaos & Khabel.—Faça-se a inscripção proposta, sob o valor locativo de 4:800\$, de accõ do com o parecer.

#### Imprensa Nacional e «Diario Official»

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

##### Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1915

Antonio Lucas dos Reis.—Sim, com dois terços.

Henrique Pereira Lucas.—Sim.

Mario Dias.—Sim.

#### Ministerio da Marinha

##### Directoria do Expediente

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.318—Transmittindo-vos o incluso requerimento, captado pelo officio n. 300, 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, em que Henrique Sarty, fiel da Pagatoria de Marinha, pede restituição da importância que, a titulo de contribuições atrasadas de montepio, lhe foi descontada, rogo vos digaeis de, com o vosso parecer, habilitar-me e resolver o assumpto.

##### Requerimentos despachados

Tenente-coronel Innocencio Velloso Pederneras.—Sim

Alberto Campos da Silva.—Compareça á Directoria do Expediente.

#### Ministerio da Guerra

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição dos seguintes creditos:

De 1:600\$ a Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento á Companhia das Aguas de S. Luiz (aviso n. 409);

De 49:000\$ á Delegacia Fiscal da Bahia por conta da verba 8ª do orçamento de 1914 (aviso n. 409).

— Ao chefe do Departamento da Guerra: Autorizando a 5ª divisão do dito departamento a fazer as obras de que tratam os papéis que se remetem para a instalação eléctrica de que precisa a fortaleza de Santa Cruz, não devendo a despesa exceder de 8:767\$200.

— Declarando:

Que o major Erasmo de Lima deverá ser considerado addido ao quartel general da antiga 7ª região de inspecção permanente e depois 3ª região militar de 11 de fevereiro a 24 de março do corrente anno;

Que é attendido o pedido que faz o major reformado Manoel Duarte Bello para que se lhe conte como tempo de serviço o período decorrido de 27 de março de 1872 a 22 de junho de 1876, em que fez parte das forças de occupação, terminada a campanha contra o governo da Republica do Paraguay;

Que nos a data se expede telegramma aos commandantes das regiões militares, scientificando de que, amquanto não for reorganizada a justiça militar, devem os auxiliares e seus auxiliares continuar a exercer suas funções nas guarnições ás quaes se estendia a jurisdicção de cada um;

Que nesta data se determina ao commandante da 7ª região militar que providencie para que fique em S. Nicoláo um destacamento de cavallaria commandado por um official para vigiar os passos existentes no rio Uruguay, serviço de que estava incumbido o 4º regimento da dita arma que alli tinha sua parada;

Mandando fôr addido a uma das unidades de Porto Alegre o capitão Aristides Olympio de Sampaio do 8º regimento de artilharia, sem effectivo em praças no corrente anno;

Transferindo da companhia do Alto Purús para o 14º regimento de infantaria o 2º tenente João da Costa Villar e desti para aquella unidade o 2º tenente João Fernando Alfonso Ferreira, devendo o primeiro destes officiaes ficar addido a um dos corpos da 2ª região militar.

Ministerio da Guerra - N. 519 - Rio de Janeiro, 6 de abril de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra— Sendo os creditos orçamentarios distribuidos ás regiões de accordo com o numero de officiaes e praças nellas existentes, e acontecendo esgotarem-se em umas e sobraem em outras, pelo movimento dos mesmos officiaes e praças, vos declaro que, com o fim de se limitar tanto quanto possível essas fluctuações, os officiaes que s'hiarem de suas guarnições com permissão deverão continuar a receber por ellas os vencimentos a que tiverem direito.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

(Communicou-se á Direcção do Contabilidade da Guerra e expediuz-se circular ás delegacias fiscaes.)

Ministerio da Guerra—N. 529 - Rio de Janeiro, 6 de abril de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra— Recommendai em *Boletim do Exercito* a necessidade de desenvolver não só nos quartéis generaes como nos corpos de tropa o jogo da guerra.

Sendo elle uma manobra de dupla acção sobre a carta, constitue um dos exercicios mais uteis, acostumando os officiaes á reflexão recordando conhecimentos theoreticos, desenvolvendo o espirito de decisão, acostumando a contar com uma vontade contraria á sua, e interessando pelos effeitos das disposições tomadas, e das ordens dadas.

Os bons resultados obtidos no quartel general da extincta 9ª região e nos corpos que já tem praticado esse jogo demonstram sua utilidade e a necessidade de seu desenvolvimento.

Elle deve, portanto, fazer parte dos programmas de instrução, e incluído no numero de exercicios regulamentares, com o desenvolvimento compatível com a unidade ou o quartel general que o executar, elle terá ainda uma importancia especial para a instrução dos officiaes que pertencem a corpos que este anno ficaram sem effectivo

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

(Communicou-se ao Estado-Maior do Exercito.)

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de abril de 1915

Ao director geral da Saude Publica, submetendo á sua consideração papéis em que o amanuense da Fabrica de Polvora sem Fumaça Manoel Carlos Ferreira do Araujo pode ser inspeccionado de saude.

— Ao commandante da Escola de Estado-Maior, communicando que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, autorizou a averbação nos assentamentos do escripturario da mesma escola Joaquim Norberto da Rosa, como tempo de serviço pelo dobro, do período de setembro de 1893 a 13 de março de 1894, desde que conste da escusa do serviço do exercito do referido funcionario ter elle estado em serviço de guerra durante esse período.

#### Commissão de Promoções

ACTA DA 12ª Sessão

Presidencia do Sr. general de divisão Gregorio Thaumaturgo de Azevedo

Aos vinte e seis dias do mez de março do mil novecentos e quinze, presentes na sala da Commissão do Departamento Central da Secretaria da Guerra o Sr. presidente da Commissão de Promoções do Exercito, general de divisão Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e os seguintes membros da commissão, Srs. generaes de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, Gabino Besouro, general de divisão graduado Feliciano Mendes de Moraes, generaes da brigada Robert Trompsky Leitão de Almeida, Alfredo Carlos Müller de Campos, Tito Pedro de Escobar, Alfredo Candido de Moraes Rego, Luiz Barbado, Luiz Antonio Cardoso e Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, e o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, secretario, foi aberta a sessão.

O Sr. presidente faz prestar o compromisso estatuido pelo art. 17 do regulamento da commissão ao Sr. general Luiz Antonio Cardoso que comparece pela primeira vez á sessão.

Lida a acta da sessão anterior, é approvada sem discussão. O expediente consistiu de um telegramma do Sr. general Setembrino de Carvalho ao Sr. ministro, que o submetteu á commissão, no qual são apresentados em resumo os ultimos serviços prestados em exploração no Contestado pelo capitão Tertuliano do Albuquerque Potyguara. Discutido pela commissão o assumpto do telegramma, declara o Sr. presidente que a commissão toma conhecimento do mesmo e que opportunamente resolverá como for de justiça. O Sr. general Besouro chama a attenção do Sr. presidente para a informação prestada pela 1ª secção do D. G. ao requerimento do capitão Manoel Antonio Reich Luna que lhe foi enviado pela commissão para ser melhor informado; pede que o mesmo seja encaminhado ao D. G. para serem completadas

as informações e declara que não parece que formulará para ser submetto á commissão fôr referencia aos termos dessa informação do D. G. formando a commissão conhecimento das vagas existentes no quadro dos officiaes da arma de infantaria, organizou a seguinte proposta para ser presente ao Sr. ministro:

PROPOSTA N. 7

Infantaria

Em virtude da reforma do 2º tenente Alfredo Magno da Silva e da passagem para a 2ª classe do Exercito do 2º tenente Annibal Machado do Carvalho Braga, tuio por decreto de 25 do corrente, abriam-se duas vagas deste posto que competem aos aspirantes Frederico da Fonseca Botelho e José Nicodemos Monteiro de Barros.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, lavrando ea, o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, esta acta que vai assignada pelos senhores generaes presentes.—Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, general de divisão presidente.—Bento Ribeiro, general de divisão.—Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, general de divisão.—Gabino Besouro, general de divisão.—General Feliciano Mendes de Moraes.—Roberto Trompsky Leitão de Almeida, general de brigada.—Alfredo Carlos Müller de Campos, general de brigada.—Tito Pedro de Escobar, general de brigada.—Alfredo Candido de Moraes Rego, general de brigada.—Luiz Barbado, general de brigada.—Luiz Antonio Cardoso, general de brigada.—Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, general de brigada.

Confere.—Coronel, Alexandre Leal,

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica: resolve declarar sem effecto a portaria de 27 de novembro do anno proximo passado, que mandou suspender os effectos de todas as nomeações para a Estrada de Ferro Central do Brazil, feitas no período de 1 de aquelle mez até a data da indicada portaria. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1915. —A. Tavares de Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas, 1ª Secção da Directoria Geral do Viação—N. 28—Rio de Janeiro, 10 de abril de 1915.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Em relação aos vossos officios ns. 206 e 207, de 10 de março ultimo, cabendo declarar-vos que, não havendo lei ou regulamento que autorize este ministerio a desfazer os actos de promoção perfeitos e acabados, ao Poder Executivo falleca competenciam para annullal-os. Trata-se, na hypothese, de actos administrativos que interessam a terceiros e, assim sendo, parece que só ao poder judiciario, mediante reclamação dos que foram atingidos por esses actos, é que cumpre restabelecer a ordem juridica, si por elles alterada.

E' esta a doutrina consagrada pelo Supremo Tribunal Federal, mesmo em relação a promoções de militares cu collocação na escala respectiva, notadamente, como affirmou o Sr. consultor geral da Republica em parecer apresentado ao este ministerio em 28 de dezembro do anno passado, no accordo do 28 de setembro de 1912, que confirmou por seus fundamentos sentença de 1ª instancia, em que se julgou que, si a promoção foi illegal,



cabia aos prejudicados o recurso ao poder judiciário, o unico competente no actual regime para decidir as controversias que se suscitarem sobre lesões de direito por actos da publica administração.

Certo, não se deve entender que a competência judicial exclue em absoluto a do poder que administra para invalidar seus proprios actos; mas é ponto delicado saber, desde que não ha lei ou regulamento a respeito, até onde pôde exercer legitimamente essa faculdade, quando de taes actos se originarem direitos, e contra a autoridade que os desfizer poderá ser proposta acção regressiva como responsável pelo pagamento de quaesquer quantias a que a União vonha a ser, porventura, condemnada, em virtude da lesão de direitos individuaes, nos termos da lei numero 2.945, de 9 de janeiro do corrente anno.

Entre nós, a attribuição para conhecer da espécie foi deferida ao poder judiciario (Const. art. 60 b; e lei n. 221, art. 13), só restando ao governo manter as promoções que se tornaram perfeitas e acabadas pela expedição do titulo, posse e exercicio dos promovidos.

Nada impede, entretanto, que essa directoria promova, em relação a qualquer funcionario da Estrada, si a conveniencia do serviço publico o exigir, as medidas de que cogitam as leis e regulamentos em vigor.

Isto posto, communico-vos que, em acto desta data, declarei sem effeito a portaria do 27 de novembro do anno passado, pela qual mandei sustar todas as nomeações feitas para a Estrada de Ferro Central do Brazil no periodo de 1 do referido mez até aquella data.

Saude e fraternidade.—A. Távares de Lyra.

#### Requerimento despachado

Dia 12 de abril de 1915.

Theodoro Ferreira da Silva, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo transferencia para auxiliar de escripta.—Indeferido.

#### SEGUNDA SECÇÃO

##### Expediente de 10 de abril de 1915

Ao Sr. 3º procurador da Republica na secção do Districto Federal:

Em additamento aos avisos deste ministerio ns. 5 e 7, de 27 de agosto do anno proximo passado, junto vos remetto, para os fins convenientes, a inclusa cópia do parecer que, em 11 de março ultimo, a Comissão Revisora de Contractos deste ministerio (Decreto 2.857, de 17 de junho de 1914, letra c) emittiu sobre a materia do aviso n. 52, de 19 de junho do mesmo anno, que decidiu em relação ao preço de arrendamento em 1910 das estradas de ferro arrendadas a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited (aviso n. 15).

Dia 12

Sr. Inspector federal das Estradas:

Em officio n. 73/S, de 18 de fevereiro ultimo, communicastes a este ministerio que a The Great Western of Brazil Railway, Limited, ainda não havia reconhecido os serviços de construcção do prolongamento de Viçosa a Palmeira dos Indios, na Estrada de Ferro Central de Alagôis, atacados no seu segundo trecho de Quebrangulo a Palmeira dos Indios, e interrompidos desde meados de agosto do anno proximo passado. Emittis a respeito o parecer de que, sendo a suspensão de taes trabalhos evidentemente uma infracção do contracto de 7 de dezembro de 1909, e não comminando este penalidade especial para o caso, ha lugar para applicação das penas da clausula XX do contracto de 28 de julho de 1909.

Em solução, declaro-vos, para os devidos effeitos, que no dito caso cabe a sanção estabelecida na clausula 8ª do contracto de 7 de dezembro de 1909, como se vê quando bem se attenta para o regimen deste. Com effeito, estatua a sua clausula 1ª a obrigação de serem construidos os prolongamentos de tres de suas linhas, entre elles o de Viçosa a Palmeira dos Indios; mas, a não ser a sua enumeração necessaria, feita na primeira parte da dita clausula 1ª, estes prolongamentos, para os effeitos do contracto, como sejam prazo da construcção e calculo do preço de arrendamento em cada anno, são unitaria e indistinctamente considerados, como si do facto uma só e unica linha constituissem.

Assim é que o § 3º da citada clausula 1ª diz: «A construcção far-se-ha sem interrupção, devendo annualmente, a partir da approvação dos estatutos do primeiro trecho (de qualquer delles), ficar completamente concluida e entregue ao trafego pelo menos uma extensão de 50 kilometros de linha.»

Cumpra, pois, a companhia construir annualmente uma extensão minima de prolongamentos de suas linhas, sem que importe distinguir si tal extensão pertence a um só dos prolongamentos ou é composta de parcelas de quaesquer delles; e, por conseguinte, poderão ser interrompidos os trabalhos de um prolongamento, uma vez que se verifique a devida compensação no acrescimo dos outros. Si, em certo e determinado anno, a companhia deixa de construir e entregar ao trafego este minimo, fica então sujeita a pagar ao Governo, como preço do arrendamento, em vez das percentagens computadas na forma da clausula 3ª do contracto de 7 de dezembro de 1909, as que deverão ser calculadas na conformidade da sua clausula 8ª (aviso n. 41).

— Em officio n. 117/S, de 11 de março proximo findo, communicas que a Companhia Great Western of Brazil Railway, Limited, tem em estudos nessa inspectoría muitos projectos e orçamentos de obras novas e de melhoramentos, grande numero dos quaes reclamados pela segurança e regularidade do trafego, que tem augmentado; e que se trata de obras cujos valores por sua natureza devem ser levados á conta de capital e augmentarão, sem duvida, as responsabilidades do Thesouro.

A vista do que, consultas sobre o modo por que deve ser interpretada por essa repartição a clausula IV do contracto de 7 de dezembro de 1909, autorizado pelo decreto numero 7.632, de 28 de outubro do mesmo anno.

A respeito, dizeis que, pela redacção da citada clausula IV, parece que, a partir da data da revisão do contracto, os melhoramentos das linhas o de material dependerá em cada caso da approvação do Governo; este capital, porém, só poderá ser computado para a hypothese de encampação do contracto de arrendamento.

Em solução, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a inclusão na conta de capital das despesas com obras novas e melhoramentos das linhas o de material dependerá em cada caso da approvação do Governo; este capital, porém, só poderá ser computado para a hypothese de encampação do contracto de arrendamento.

Em se tratando do reversão das estradas, findo o prazo deste, o capital despendido nos ditos melhoramentos e obras novas não entra no calculo da indemnização a ser feita á companhia, de accordo com as citadas clausulas IX, X e XII do contracto de 1909. Para tal indemnização, em caso algum se computará, em referencia a cada linha ou ramal, mais do que o seu «custo» definitivamente fixado, já no proprio contracto, como succede v. g.

para a linha do Recife ao Limociro (cl. X letra c), já pela forma indicada na clausula IX do mencionado contracto de 28 de julho de 1904, augmentado o dito custo de 20 % (avi o n. 42).

#### Requerimento despachado

Companhia São Luiz a Caxias, empreiteira da construcção da Estrada de Ferro de São Luiz a Caxias e ramal de Itaqui, solicitando as necessarias providencias para que seja lavrado o termo de accordo afim de que tenha cumprimento o despacho ao requerimento que apresentou em data do 3 do novembro proximo passado, pedindo prorogação do prazo do seu contracto nos termos do decreto n. 11.267, de 28 de outubro de 1914.

— A prorogação não pôde ser concedida com fundamento no decreto de 28 de outubro do anno passado, de accordo com decisão anterior deste ministerio, baseada em pareceres da directoria geral e do Sr. consultor geral da Republica.

Gabinete do consultor geral da Republica — N. 48 — Rio de Janeiro, 15 de março de 1915.

Exmo. Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas. — A Companhia São Luiz a Caxias, empreiteira das construcções da Estrada de Ferro de São Luiz a Caxias e ramal de Itaqui, requereu, a 3 de novembro do anno passado, um anno de prorogação para conclusão das respectivas obras, nos termos do decreto n. 11.267, de 28 de outubro anterior. Esse requerimento teve despacho favoravel do então titular da pasta da Viação em data de 13 de novembro. Taes papéis, porém, não tiveram andamento e não foi lavrado o termo que deveria dar forma legal e obrigatoria ao favor modificativo de condições de um contracto.

Attendendo á continuidade da administração, a situação da requerente seria de ser tomada em consideração si não se tratasse de applicação do referido decreto de 1914, que, como procurei demonstrar em meu parecer, constante do officio n. 21, de 11 de fevereiro findo, a que V. Ex. presta a autoridade de sua approvação, é exorbitante da correspondente autorização legislativa e não deve servir de base a outros actos, a que o Tribunal de Contas não poderia dar registro.

Foi attendendo a estas considerações que, em meu referido parecer, opinei que, em relação ao decreto n. 11.267, apenas se deveria respeitar os actos perfeitos e acabados, isto é, aquelles em relação aos quaes nada mais houvesse que providenciar para sua factura.

Em face do exposto, Sr. ministro, sou de parecer que o requerimento da companhia em que agora peço a lavratura do termo não deve ser deferido, estando a companhia sujeita ao regimen do decreto legislativo n. 2.912, de 30 de dezembro de 1914, art. 30 do orçamento da despesa vigente. Devclo os papéis que acompanharam o aviso n. 9, de 9 do corrente, e tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração. — Rodrigo Octavio.

#### Directoria Geral de Obras Publicas

##### PRIMEIRA SECÇÃO

##### Expediente de 12 de abril de 1915

A Inspectoria Federal das Estradas foi autorizada a abonar ao 1º escripturario Mario Pires uma gratificação correspondente a um mez de seus vencimentos, pelos serviços extraordinarios prestados até 31 de dezembro do anno proximo passado, na Comissão Permanente de Tomada de Contas (aviso n. 73.)

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 12 do abril de 1915

Asllhor Quadros de Sá, recamando contra a destituição do lugar de almoxarife da repartição de Aguas e Obras Publicas para identico logar na Estrada de Ferro do Rio do Ouro. — Indeferido, por não ter tal reclamação fundamento juridico.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

As ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes prcvificencias:

Sobre o pagamento de \$5.462\$501, férias do pessoal empregado, em março ultimo, no serviço de conservação e custeio da rede de distribuição a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas (aviso n. 860);

De \$5.638\$018 idem idem no referido mez, nos serviços de conservação do represas e aqueductos a cargo da mesma repartição (aviso n. 861);

De \$3.987\$ idem idem idem no referido mez nos serviços de conservação das florestas, etc., a cargo da mesma repartição (aviso n. 862);

Do 76\$ a M. S. Lino, fornecimento em 1914 a Directoria dos Correios (aviso n. 864);

Da 8.740\$800 a Light Power, consumo de energia electrica para os serviços da revisão da rede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em dezembro ultimo (aviso n. 865);

Do 9\$720 a mesma, idem idem para os serviços da via permanente e edificios, linhas telegraphicas da mesma repartição, em novembro e dezembro ultimos (aviso n. 866);

De 14\$120 a mesma, idem idem para diversos serviços da mesma repartição, em dezembro ultimo (aviso n. 867);

Do 299\$830 folha do trabalhador do 1º classe da E. F. C. do Brazil, Guilherme Dille referente a uma licença em julho a setembro de 1912 (aviso n. 868).

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 9 do corrente foram concedidas as seguintes licenças;

De 60 dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, ao 3º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos João Pedro Ziegler;

De um mez, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, ao telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Martins Pinto de Moura.

— Por outras de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças na Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 60 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao rondante da 4ª divisão Tristão Pio dos Santos Filho;

De 20 dias, com dous terços da diaria, ao operario de 3ª classe da 5ª divisão Othoniel Maria;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao trabalhador de 1ª classe da 2ª divisão Manoel de Azevedo Monteiro;

De 90 dias, com a metade da diaria, ao conductor de trem de 3ª classe Luiz Miguel Barost;

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, ao bagageiro de 3ª classe João Pennafirme do Castro.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 12 de abril de 1915

Autorizou-se:

O Sr. director geral dos Telegraphos, a providenciar no sentido de serem considera-

dos como officiaes es teleg ammas apresentados em objecto de serviço publico pelo capitão-tenente Joaquim Ribas de Faria e o 1º tenente José Sergio Ferreira, encaregados, respectivamente, das montagens dos pharóes do Salinas, no Estado do Pará, e de Aracaty, no Estado do Ceará, correndo as despesas por conta do Ministerio da Marinha;

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, a pagar aos horjeiros do carvoeiro de 1ª classe da 4ª divisão Americo Pereira, fallecido a 12 do dezembro proximo passado, a importancia a que esse empregado teria direito pelo abono de metade da respectiva diaria no periodo de 1 a 11 de dezembro, vespéra do seu fallecimento.

— Declarou-se:

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, que o guarda-chava Honorio Gonçalves Ribeiro deve ser submettido a nova inspecção de saúde;

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, que o auxiliar de escripta da intendencia Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos o conferente de 3ª classe Raul da Costa Aguiar devem satisfazer a exigencia do art. 4º da L. n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, afim de que os seus pedidos de licença ao Congresso Nacional possam ser encaminhados.

— Recommendou-se:

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, que informe quando deu entrada na mesma estrada o requerimento do Urbano Burler, ajudante de mestre da 1ª divisão, pedindo aposentadoria;

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, que informe se o praticante da fiscalização do porto do Recife, Bartholomeu Anacleto do Nascimento, goscu licenças durante os 12 ultimos mezes ou se foram concedidas com ou sem ordenado.

— Transmittiu-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos, o processo de aposentadoria de João de Mesquita Saldanha, afim de ser satisfeita a exigencia contida no aviso do Ministerio da Fazenda, n. 125, de 31 de março ultimo;

Ao Ministerio da Fazenda o processo de aposentadoria de Diogenes José de Melloiros (aviso n. 168, de 9 do corrente).

Requerimentos despachados

Henrique Eduardo Cossen, archivista da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo um anno de licença ao Congresso. — Dep is que requerer e obtiver do Poder Executivo os tres mezes de prorrogação de licença que este ainda lhe pôde conceder, ao interessado caberá dirigir-se então ao Congresso Nacional.

Francisco de Faria Bastos, praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou 90 dias de licença. — Não ha que deferir, desde que a licença é requerida por prazo que não excede a attribuição regulamentar da directoria.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1915

Archimedes Antunes de Siqueira, agente postal do Ubá, no Estado de Minas Geraes, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

D. Estellina Reis, agente postal do Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Dia 29 de março de 1915

D. Emyglia Novaes da Silva, agente postal de Conselheiro Almeida Coato, no Estado da

Bahia, pedindo um mez de licença para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Dia 3 de abril de 1915

José Martins Pacheco Bastos, estafeta distribuidor da administração de S. Paulo, solicitando dous mezes de licença para tratamento de saúde. — Sim, nos termos do informado.

Nelson Figueirelo Cardoso e Oliverio da Rocha Lemos, pedindo substituição de documentos. — Eas guem-se, mediante recibo.

Araken de Azeredo Coutinho, praticante do 1ª classe da Directoria Geral, pedindo dous mezes de licença para tratamento de saúde. — Concedo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 12 de abril de 1915

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Tenho a honra de accusar o agradecer a comunicação constante do aviso n. 138, de V. Ex., relativo a concessão da franquia telegraphica ao instructor agricola contractado, Tullo Cavallazzi.

Approveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 106).

— Sr. director do Jardim Botânico: Da ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido desta directoria geral ser informada, com urgencia, do numero de exemplares do filheto que deve ser impresso contendo as instrucções para reger o exame de sementes a cargo da Secção de Botanica e de Physiologia Vegetal desse estabelecimento (officio n. 911).

— Sr. director da directoria de Meteorologia e Astronomia:

Em resposta ao vosso officio sob n. 148, de 19 de março ultimo, relativo a cartanage n. de 500 exemplares do Anuario para 1915, scientifico-vos, de ordem do Sr. ministro, que nesta data, foram das providencias afim de ser feito na Imprensa Nacional aquelle trabalho, visto a typographia deste ministerio não poder agora executá-lo (officio n. 912).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

Rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser feita, com a brevidade possivel, a cartanagem de 500 exemplares de Anuario para 1915, que vos foram apresentadas pelo Sr. Henrique Moriso, director da Directoria de Meteorologia e Astronomia, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 913).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Itajahy, Estado de Santa Catharina:

Respondendo ao vosso officio sob n. 12, de 5 de fevereiro proximo pasado, relativo a remessa do relatório dos trabalhos effectuados nesse campo, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que deveis desenvolver uns viveiros de plantas afim de podereis ser attendidos os pedidos locais de distribuição (officio n. 914).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 8 do corrente que junto vos remetto, foi concedida a licença solicitada pelo escripturario da inspectoría agricola do 4º districto Horacio Salles, cuja petição veiu encaminhada pelo vosso officio n. 341, de 19 do março de 1915 (officio n. 915).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 8 do corrente e de accordo com o art. 1º n. 1 do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, foram concedidos, a contar de 15 de fevereiro ultimo, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao escrevente da inspectoría agricola do 4º districto Horacio Salles (officio n. 916).

— Sr. instructor agricola contractado Tullo Cavallazzi:

De ordem do Sr. ministro e em solução ao vosso officio n. 6, de 12 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas já providenciou no sentido de serem considerados como officios os telegrammas que passaram em objecto de serviço publico (officio n. 917).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 9 do corrente, que junto vos remetto, foi concedida a licença solicitada pelo auxiliar de 2ª classe da Inspectoría Veterinaria do 3º Districto Carlos Djalma da Costa Pacca, cuja petição encaminhestes com o vosso officio n. 311, de 20 de março do corrente anno (officio n. 918).

— Sr. delegado fiscal em Recife:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, na forma do art. 1º n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, ao auxiliar de 2ª classe da Inspectoría Veterinaria do 3º Districto, com sede nessa capital, Carlos Djalma da Costa Pacca, sendo marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma (officio n. 919).

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

João Bosco de Rezende, pedindo inclusão do seu nome na lista dos classificados nos exames de admissão ao 1º anno da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootecnico do Píñheiro. — Indeferido, à vista das instrucções do regulamento.

Adolpho Fernandes Monteiro, servente do Posto Veterinario, pedindo inclusão no quadro effectivo daquela repartição. — Não ha que deferir.

Leopoldo Bello Pimentel Barbosa solicitando prorrogação do prazo para entrar no exercicio do cargo de pharmaceutico do Nucleo Colonial Apucarana para o qual foi designado. — Sim, por 15 dias.

#### SEGUNDA SECÇÃO

#### Expediente de 10 de abril de 1915

Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

Tenho presente o officio de V. Ex. sob n. 23, de 17 do fevereiro ultimo, communicando a continuação da epizootia de raiva em bovinos e equinos do municipio de Blumenau e, ao mesmo tempo, solicitando seja concedido, à Inspectoría de Veterinaria do 9º Districto, um credito especial afim de ser organizado o serviço de prophylaxia da referida molestia.

Remettendo a V. Ex., por cópia, as informações que, sobre o assumpto, me foram prestadas pela Directoria de Industria Pastoral, devo declarar a V. Ex. que a responsabilidade da permanencia da referida epizootia, no alludido municipio, cabe ás autoridades locais que se recusaram a attender ás instrucções sobre a prophylaxia antirabica elaboradas pela antiga Directoria do Serviço de Veterinaria, deste ministerio, hoje denominada de Industria Pastoral.

Cumpra-me, igualmente, declarar a V. Ex. que, caso haja desaparecido essa relutancia

por parte das autoridades locais, substituida por um espirito de sincera collaboração com os esforços do Serviço de Industria Pastoral, e si o citado municipio de Blumenau, nesse Estado, como qualquer outro onde, por acaso, esteja grassando a mesma epizootia, chamar a si o custo das despesas indicadas ao parecer junto, o Sr. ministerio assumirá a direcção das medidas tendentes a extinguir os focos de raiva existentes no territorio desse Estado.

Aproveito a oportuniidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de mui subilima estima e distincta consideração (aviso n. 19).

Directoria do Serviço de Industria Pastoral

Sr. ministro:

O officio n. 23 em que o Sr. governador do Estado de Santa Catharina communica a V. Ex. a continuação da epizootia de raiva em bovinos e equinos do municipio de Blumenau e solicita da V. Ex. um credito afim de ser organizado um serviço completo de prophylaxia nesse municipio, não pode ser immediatamente informado por este Serviço, pelo facto de serem aguardadas informações minuciosas do Dr. inspector veterinario de Santa Catharina.

Estas informações acabam de chegar e esclarecem perfeitamente a questão.

Pela leitura dessas informações verifica-se ser extremamente difficil eliminar a raiva do municipio de Blumenau, por causa da opposição que as medidas tendentes a sua erradicação fatalmente virão encontrar por parte dos poderes municipais. Esta questão, Sr. ministro, vem de muito longe e não é inutil rememorar que o municipio de Blumenau nunca permitiu a acção das autoridades federaes durante o longo prazo em que trabalhou, no Estado de Santa Catharina, a Commissão de Prophylaxia anti-rabica dirigida pelo Sr. Dr. Armando Alves da Rocha, encarregada de executar as instrucções formuladas pela secção tecnica da Directoria do Serviço de Veterinaria.

Além de não permitir a acção dos funcionarios do Serviço de Veterinaria em sua municipalidade, o superintendente Alwin Schrader jámais aceitou o diagnostico de raiva formulado officialmente para a epizootia em questão e chegou até a solicitar do Sr. Dr. Pedro de Toledo, ex-ministro da Agricultura, o concurso do Ministerio da Agricultura afim de ser pago um veterinario bacteriologista allemão, contractado pela municipalidade para estudar a molestia reinante.

O Sr. ministro respondeu ao superintendente declarando que o diagnostico já fora completamente firmado por especialistas no assumpto e a commissão anti-rabica que se achava no Estado trabalhando de accordo com instrucções formuladas pelo Governo Federal.

Nem por isso, Sr. ministro, deixou a Municipalidade de fazer vir da Europa o Dr. Ernst Haupt, de Hamburgo, que aqui realizou estudos e trabalhos, todos de resultados identicos aos que haviam sido verificados anteriormente; o relatório do Dr. Haupt consigna a necessidade de serem postas em pratica as medidas aconselhadas pelas instrucções da secção tecnica do Serviço de Veterinaria. Esse relatório não foi bem recebido em Blumenau, conforme se verifica pela declaração do proprio Dr. Haupt ao inspector veterinario Dr. Bonifacio Cunha.

Para que V. Ex. tenha elementos para avaliar o que foi feito em Santa Catharina, junto a este officio em anexo cópia do aviso n. 62 A, de 1 de outubro de 1913, dirigido pelo Dr. Pedro de Toledo ao Sr. Governador de Santa Catharina, cópia das informações do inspector veterinario, informações que

acabam de chegar e cópia das instrucções formuladas pela secção tecnica do Serviço de Veterinaria para serem adoptadas contra a raiva.

Penso que do estudo desses documentos, será facil e ncluir que para serem reencetados com energia os trabalhos de erradicação da raiva, o menos importante é o credito que se deve abrir para o pessoal subalterno a ser admitido e para pagamento de diarias do pessoal dirigente da campanha. O que importa haver certeza de existir é a collaboração das autoridades do municipio e, se preciso for, o proprio auxilio da força estadual na execução das medidas indicadas.

De todas essas medidas, a extinção dos cães vagabundos é a mais difficil; ha mesmo uma crença geral no Estado de que não seja esse o transmissor da molestia.

Appellou-se, durante muito tempo, para o mercêgo; no meu relatório de 27 de agosto de 1911, já estudei de moio exaustivo esta questão, e os factos verificados posteriormente vieram dar-me razão.

Esta questão de transmissão accidental da raiva, Sr. ministro, não pôde ser obstaculo para a execução das medidas necessarias, porque com a applicação das instrucções, já referidas, lográmos ver extinta a raiva em todo o Estado, a não ser nos focos em que o Serviço não pode trabalhar.

No caso de julgar V. Ex. necessario dar novo incremento à campanha anti-rabica em Santa Catharina, submetto à apreciação de V. Ex. a seguinte serie de medidas que julgo imprescindiveis para o exito dessa campanha:

1º, a execução por parte do Governo do Estado de Santa Catharina da lei n. 926, de 20 de agosto de 1912, lei que vai junto a este officio em anexo;

2º, adopção pelas camaras municipais de Blumenau e Joinville das medidas adoptadas pelas instrucções da commissão de Prophylaxia anti-rabica, já executadas no Estado de Santa Catharina;

3º, designação de tres veterinarios alidos para auxiliarem o inspector veterinario na applicação das medidas de erradicação no municipio de Blumenau e tambem nos municipios de Joinville e Paraty afim de evitar sua contaminação;

4º, autorização para serem admitidos trabalhadores, afim de constituirem as turmas de combate à epizootia; no caso de não ser possivel obter verba para pagamento deste pessoal, cujo numero não pôde ser inferior a 30 homens, lumbro um accordo com as municipalidades interessadas para ser obtido esse pessoal subalterno;

5º, autorização para depender a importancia necessaria com as diarias dos veterinarios, com o pagamento dos trabalhadores no caso de não poder ser feita essa despesa pelas camaras municipais ou pelo governo do Estado e com os meios de transporte, indemnização de animaes doentes, aquisição desinfectantes etc.;

6º, limitação dos trabalhos de erradicação da raiva no prazo de seis mezes, sufficiente para eliminação total da molestia, desde que a inspectoría local tenha o apoio effectivo dos governos estadual e municipal.

Saude e fraternidade. — Paulo de F. Parreiras Horta, director interino.

Registro de lavradores, criadores e profissionais de industrias connexas:

#### Requerimentos despachados

Antonio de Assis Gonçalves Mol. — Completo o sello do requerimento e do talão de imposto.

Honorio Monteiro de Castro. — Sello o documento, completo o sello do requerimento e complete informações.



Joaquim Gonçalves Pereira de Almeida. — Sello o documento.

Manoel de Souza Santos. — Mande documento comprovando a sua qualidade de lavrador, ou criador, devidamente sellado.

Leovigildo da Silva Pontes. — Sello o documento.

João Baptista da Silva Lido. — Mande documento comprovando a sua qualidade de lavrador ou criador, devidamente sellado.

Foram inscriptos:

José Vieira de Souza, Felix José de Souza, Aureliano José Franco, Antonio da Cunha Mendes, Antonio Teixeira de Carvalho, Flavio José Redrignes de Macedo, Guilhermino Alves

Teixeira, Manoel Ferreira de Andrade Junior, Manoel Ignacio Franco, Bolivia de Lima Carvalho, José Severiano Franco, Manoel Feliciano Alves de Souza, Maria Clara Diniz, Jaziel de Azeredo Ribeiro, Jessé de Andrade Pontes.

Olyntho de Avila. — Mande informações completas e prove a sua qualidade de lavrador.

José Antonio Rosa. — Idem.

João José de Sant'Anna. — Idem.

Ananias Ferreira de Aguiar. — Idem.

Carlos de Avila Netto. — Idem.

Alberto Gomes da Carvalho. — Completo o sello do documento.

Directoria Geral de Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 10 de abril de 1915

Agradeceu-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas a providencia que tomou expedindo um aviso ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, relativo á redução dos fretes para cereas e café transportados pela mesma estrada.

Transmittiu-se cópia do referido aviso ao secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo e ao Serviço de informações.

## CONGRESSO NACIONAL

### CAMARA DOS DEPUTADOS

#### Primeira Comissão de Inquerito

Reuniu-se hontem esta Commissão, com a presença dos Srs. Irineu Machado, Ramos Caiado, Joaquim Ozorio, José Lobo e Bueno de Andrada.

O Sr. Joaquim Ozorio leu o seu parecer sobre as eleições realizadas no Estado do Maranhão. Este parecer, que opina pelo reconhecimento dos Srs. Arthur Quadros Collares Moreira, Francisco da Cunha Machado, Luiz Carvalho, Aggripino Azevedo, João Dunshee de Abranches Moura e Henrique Coelho Netto, cujos diplomas não foram contestados, foi unanimemente approved e assignado.

Esta Commissão, de accordo com o que ficou resolvido em sessão de ante-hontem, reúne-se diariamente, ás 14 horas.

#### Terceira Comissão de Inquerito

A Terceira Comissão de Inquerito reuniu-se hontem, sob a presidencia do Sr. José Bonifacio.

O Sr. Vicente Piragibe leu a sua contestação aos diplomas dos Srs. Thomaz Delphino e Florianno de Britto.

A Commissão reunir-se-ha quinta-feira, 15 do corrente, ás 13 horas, para ouvir as contestações dos candidatos cujo prazo expira no dia 14, ás 17 horas.

São convidados os interessados, seus advogados ou procuradores.

#### Segunda Comissão de Inquerito

Sob a presidencia do Sr. Pedro Lago, presentes os Srs. Pacheco Mendes, Thomaz Delphino, Gonçalves Maia e Ildelfonso Pinto, esteve reunida esta Commissão.

Foi lida, approved e assignada a acta da sessão anterior.

O Sr. Presidente annunciou que os Relatores iam fazer as exposições verbaes sobre os differentes pleitos.

O Sr. Pacheco Mendes fez a exposição sobre a eleição do 1° e 2° districtos de S. Paulo.

O Sr. Pedro Lago fez a exposição das eleições dos 3° e 4° districtos de S. Paulo.

O Sr. Cicero de Paula M. Mattos, procurador do candidato Fernando de Mattos, declarou que desistia de contestar o diploma do Sr. Valois de Castro, contestando, entretanto, o do Sr. Pedro Villaboim.

O Sr. Presidente convocou nova reunião da Commissão para amanhã, quinta-feira, 14 do corrente, ás 11 horas, para serem lidos os pareceres reconhecendo os candidatos cujos diplomas não foram attingidos por nenhuma contestação, dos 1°, 2°, 3° e 4° districtos do Estado de S. Paulo.

O Sr. Gonçalves Maia fez a exposição sobre o pleito do 1° districto do Estado do Rio; o Sr. Thomaz Delphino sobre o do 2° districto do Estado do Rio e o Sr. Ildelfonso Pinto sobre o do 3° districto do Estado do Rio.

O Sr. Horacio de Magalhães, candidato do 1° districto do Estado do Rio, requereu que fossem requisitados do juiz substituto de Nitheroy todos os documentos sobre a eleição federal presentes á Junta. O Sr. Presidente deferiu o requerimento, sem prejuizo dos prazos e outras disposições regimentaes.

O Sr. Barros Franco, candidato do 3° districto do Estado do Rio, requereu a vinda dos livros de assignatura dos eleitores das 11ª e 12ª secções da Parahyba do Sul. O Sr. Presidente deferiu o requerimento nos mesmos termos do anterior.

A todos os interessados a Commissão concedeu cinco dias para o exame dos papeis.

Os Srs. Gustavo Modesto M. de Mello e Ildelfonso M. de Faria Alvim apresentaram procuração do candidato Sr. Honório de Souza Pacheco.

O Sr. Presidente declarou que o prazo para o exame dos papeis referentes aos pleitos dos 1°, 2° e 3° districtos do Estado do Rio e 4° de S. Paulo começaria hoje, ás 16 horas, e que terminará sabbado, 17 do corrente, ás 16 horas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão.

#### Quinta Comissão de Inquerito

Sob a presidencia do Sr. Justiniano de Serpa, presentes os Srs. Balthazar Pereira, Luiz Carvalho, Florianno de Britto e Netto Campello, esteve reunida essa Commissão.

Foram lidas e approved as actas das sessões anteriores.

Foram lidos os seguintes telegrammas: do 3° supplente do juiz federal de Curvello: «Livros, actas e assignaturas eleitórias estão em poder 1° supplente que está ausente, recusando pessoa de casa entregar, entretanto, voz corrente que até hoje não remetteu porque eleições 1° e 2° secções dão grande maioria Vianna Castello e 7ª feita bico peña»; e do juiz federal de S. Paulo do Muriahé: «Recebi vosso telegramma, providenciando remessa livros deste municipio, quanto São Manoel tem juiz proprio.»

O Sr. Presidente offereceu a palavra a qualquer dos interessados que quizesse suggerir uma medida no sentido de se tornar effectiva a requisição feita pela Commissão.

O Sr. Vianna do Castello requereu que se telegraphasse ao Sr. juiz seccional do Estado de Minas, dando-se-lhe conhecimento do teor do primeiro desses telegrammas e pedindo providencias.

Deferido.

O Sr. Augusto de Lima requereu que se fizesse no mappa do 1º districto uma rectificação, para o que offerecia varios documentos.

O Sr. Presidente, de accordo com o resolvido anteriormente pela Commissão em relação a caso identico, mandou que esses documentos fossem juntos aos papeis referentes ao pleito e entregues aos candidatos que delles estão com vista.

Igual destino teve a certidão offerecida pelo Sr. Baptista de Mello, relativa á 5ª secção do municipio de Baependy (4º districto).

Esta Commissão reunir-se-ha no dia 15 do corrente ás 13 horas, para receber as contestações, visto terminar naquella dia o prazo concedido aos candidatos.

#### Sexta Commissão de Inquerito

(Quinta reunião)

Sob a presidencia do Sr. Carlos Peixoto Filho e achando-se presentes os Srs. José Alves, Gomes Lima, Bento José de Miranda e Joaquim Pirés, reuniu-se hontem esta Commissão.

Lida e approvada, sem observações, a acta da reunião anterior, o Sr. Presidente, Relator dos tres districtos eleitoraes do Estado do Rio Grande do Sul, apresentou pareceres reconhecendo Deputados, pelo 1º districto, os Srs. Alvaro Baptista, João Vespucio de Abreu e Silva, João Simplicio Alves de Carvalho, Luiz Soares dos Santos, Evaristo Teixeira do Amaral e Gumercindo Taborda Ribas; pelo 2º districto, os Srs. Francisco Antunes Maciel, Augusto Pestana, Hedefonso Soares Pinto, José Thomaz Nabuco de Gouvêa e Marçal Pereira Escobar, e pelo 3º districto, os Srs. Raphael Cabeda, Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, Joaquim Luiz Ozorio, João Benicio da Silva e Hedefonso Simões Lopes. Postos em discussão, foram esses pareceres unanimemente assignados.

Esta Commissão continúa a reunir-se diariamente ás 14 horas. Na quinta-feira, ás 14 horas, termina o prazo para os interessados nas eleições relativas aos Estados de Santa Catharina, Paraná, Goyaz e Matto Grosso, apresentarem, por escripto, suas allegações.

#### 10ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 12 DE ABRIL DE 1915

PRESIDENCIA DOS SRS. ASTOLPHO DUTRA, PRESIDENTE, E JOAQUIM SALLES, 1º SECRETARIO

Às 12 horas comparecem os Srs. Astolpho Dutra, Joaquim Salles, Annibal Toledo, Gilberto Amado, Aguiar e Mello, Pereira Braga, José Lobo, Ramos Caiado, Felisbello Freire, Gonçalves Maia, Affonso Barata, Balthazar Pereira, Gomes Lima, José Augusto, Antonio Martins, Irineu Machado, Pereira Leite, Luiz Carvalho, Justiniano de Serpa, Elias Martins, Bueno Brandão Filho, Alberto Maranhão, Dunshee de Abranches, José Meirelles, Thomaz Delphino, Juvenal La-

martine, Erasmo de Macedo, Netto Campello, Eugenio Müller, Pedro Reis, Antonio Rollenberg, Theotonio de Britto, Arthur Moreira, Jayme Gomes, Celso Bayma, Senna Figueiredo, Augusto do Amaral, Florianno de Britto, Antunes Maciel, Raphael Cabeda, João de Faria, José Gonçalves, Lébon Regis, Octavio Mangabeira, Christiano Brazil, Propicio da Fontoura, Galeão Carvalhal, Costa Ribeiro, Bueno de Andrada, Julio Maranhão, Caldas Filho, Moreira Brandão, Francisco Paoliello, Lamounier Godofredo, Francisco Bressane, Ubaldo Ramalho, Arthur Bernardes, Ferreira Braga, Marcolino Barreto, Fausto Ferraz, Alberto Sarmiento, Palmeira Ripper, Alar Prata, João Benicio, Augusto de Lima, Epaminondas Ottoni, Barros Penteado, Marcello Silva, Vespucio de Abreu, Domingos Mascarenhas, Paulo de Mello, Alvaro de Carvalho, Passos de Miranda, José Bonifacio, Alvaro Botelho, Antonino Freire, Castello Branco, Manoel Borba, Cincinato Braga, Jeronymo Monteiro, Hosannah de Oliveira, Deocleio Borges e Josino de Araujo (83).

Abre-se a sessão.

O Sr. Gilberto Amado (4º Secretario, servindo de 2º) procede á leitura da acta da sessão antecedente, a qual é, sem observações, approvada.

O Sr. Joaquim Salles (1º Secretario) procede á leitura do seguinte

#### EXPEDIENTE

Telegrammas:

Bahia, 9 abril 1915 --- Presidente Camara Deputados --- Rio --- Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a Camara dos Deputados do Estado da Bahia em sessão de hoje elegu a Mesa que deve dirigir seus trabalhos e que ficou composta dos Srs. Dr. Pamphilo de Carvalho, Presidente; Dr. Euzebio Cardoso, 1º Secretario; Dr. Candido Villas Boas, 2º Secretario. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos do mais profundo respeito e distincta consideração. — Pamphilo de Carvalho, Presidente da Camara dos Deputados da Bahia. — Inteirada.

Bahia, 8 abril 1915 --- Presidente Camara Deputados --- Rio --- Temos a honra de comunicar a V. Ex. que o Senado em sessão de hoje, como determina o seu Regimento Interno, elegu a Mesa que deverá presidir os seus trabalhos no correr da reunião do presente anno, a qual ficou assim constituída: Presidente, Dr. Euzebio Gonçalves Tourinho; Vice-Presidente, desembargador Manoel Jeronymo Gonçalves; 1º Secretario, Dr. João Martins da Silva, e 2º, coronel José Abraham Cohim. Apresentámos a V. Ex. os protestos da nossa mais alta estima e consideração. — A Mesa do Senado: Eugenio Tourinho, Presidente. — Dr. João Martins da Silva, 1º Secretario. — José Abraham Cohim, 2º Secretario. — Inteirada.

Bahia, 10 abril 1915 --- Presidente Camara Deputados --- Rio --- Communicaoms V. Ex., eleição Mesa definitiva Camara, primeira sessão ordinaria dous installação solemne que ficou assim constituída: Presidente Dr. Hedefonso Oliveira; 1º Vice-Presidente, Dr. Fernando Koch; segundo, Dr. Armando Campos; terceiro, Dr. Pedro Santos; 1º Secretario, Dr. Cordeiro Miranda; segundo, Dr. Carlos Chiacchio. Respeitosas saudações. — Hedefonso Oliveira, Presidente. — Cordeiro Miranda, 1º Secretario. — Dr. Carlos Chiacchio, 2º Secretario. — Inteirada.

São successivamente lidos e vão a imprimir os seguintes

#### PARECERES

N. 7 — 1915

Reconhece Deputados pelo Estado do Rio Grande do Norte os Srs. José Augusto Bezerra de Medeiros, Juvenal La-  
martine de Faria e Alberto Maranhão

A Primeira Commissão de Inquerito, havendo examinado os papeis concernentes ás eleições federaes que se effectuaram no Estado do Rio Grande do Norte a 30 de janeiro do corrente anno, verificou:

a) que foram remetidas á Secretaria da Camara cento e duas cópias authenticas de actas das eleições realizadas em trinta e sete municipios;

b) que a respectiva junta apuradora, constituída e reunida com observância dos dispositivos legais, conforme foi reconhecido pela Comissão dos Cinco, em parecer aprovado pelo poder competente, expediu diploma aos candidatos Drs. José Augusto Bezerra de Medeiros, Juvenal Lamartine de Faria, Alberto Maranhão e Affonso Moreira de Loyolla Barata, por haver apurado o seguinte resultado: Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, oito mil e setenta e nove votos (8.079); Dr. Juvenal Lamartine de Faria, sete mil seiscientos e trinta e nove votos (7.639); Dr. Alberto Maranhão, sete mil quinhentos e setenta votos (7.570); Dr. Affonso Moreira de Loyolla Barata, seis mil e setenta e quatro votos (6.074); Dr. Nizario Gurgel de Oliveira, oitocentos e cincoenta e oito votos (858) e mais cento e setenta e sete votos em separado (177); Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara, setecentos e noventa e sete votos (797) e mais quatrocentos e onze votos em separado (411); Dr. José Pacheco Dantas, cento e setenta e nove votos (179), e outros menos votados;

c) que o candidato Dr. Nizario Gurgel de Oliveira, que de modo geral contestara as alludidas eleições perante a junta apuradora, qualificando-as de nullas, por violação do art. 28 da Constituição Federal, modificou, entretanto sua contestação geral, passando a contestar perante a Comissão dos Cinco directa e exclusivamente o diploma do Dr. Affonso Moreira de Loyolla Barata;

d) que nenhuma outra contestação foi offerecida até o ultimo dia em que funcionou a Comissão incumbida de relacionar os diplomas (Regimento Interno, art. 17, § 4º), e que por isso ficaram sem contestação os candidatos diplomados Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, Dr. Juvenal Lamartine de Faria e Dr. Alberto Maranhão, cujo reconhecimento devia ser proposto nos termos do art. 19, § 7º do Regimento Interno;

E, assim, a Primeira Comissão de Inquerito, tendo em vista os factos supra e retro relatados, é de parecer:

1º, que sejam approvadas as eleições federaes, realizadas no Estado do Rio Grande do Norte a 30 de janeiro do corrente anno, na parte relativa aos candidatos diplomados Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, com 8.079 votos; Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com 7.639 votos, e Dr. Alberto Maranhão, com 7.570 votos, apurados pela junta respectiva;

2º, que sejam reconhecidos e proclamados Deputados Federaes pelo Estado do Rio Grande do Norte, eleitos a trinta de janeiro do corrente anno, os Srs. Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, Dr. Juvenal Lamartine de Faria e Dr. Alberto Maranhão.

Sala da Primeira Comissão de Inquerito, 11 de abril de 1915. — *Irineu Machado*, Presidente. — *José Lobo*, Relator. — *A. Ramos Caiado*. — *Joaquim Luiz Osorio*. — *Bueno de Andrada*.

N. 8 — 1915

Reconhece Deputados pelo Estado do Maranhão os Srs. Arthur Quadros Collares Moreira, Francisco da Cunha Machado, Luiz Carvalho, Agripino Azevedo, João Dunshee de Abranches Moura e Henrique Coelho Netto

A Primeira Comissão de Inquerito, incumbida do exame das actas e papeis concernentes ás eleições federaes effectuadas no Estado do Maranhão em 30 de janeiro do corrente anno, verificou:

1º, que foram remettidas á Secretaria da Camara actas de 53 municipios, sendo em duplicata as dos municipios de Tutoya (1ª e 2ª secções), Brejo (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções), Pastos Bons (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções), Riachão (1ª, 2ª e 3ª secções), Picos (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções), Santa Quitéria (1ª e 2ª secções), Grajahú (3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções), Caxias (6ª secção);

2º, que a junta respectiva, legalmente constituída, apurou, desses municipios, em duplicata, apenas as actas de Brejo, Riachão e Caxias, deixando de apurar as correspondentes aos demais municipios acima, com a declaração de não poder discernir quaes as verdadeiras, desprezando, igualmente, as actas da 2ª secção de Santa Helena, 2ª de Loreto, 1ª de Chapadinha, com a affirmação de não estarem devidamente authenticadas;

3º, que a alludida junta apurou o seguinte resultado no pleito:

	Votos
Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva.....	13.401
Dr. Arthur Quadros Collares Moreira.....	11.919
Dr. Francisco da Cunha Machado.....	11.649
Dr. Luiz Carvalho.....	11.217
Dr. Agripino Azevedo.....	11.031
João Dunshee de Abranches Moura.....	11.248

Henrique Coelho Netto.....	9.862
Dr. Clodomir Cardoso.....	8.999
Dr. Achilles de Faria Lisboa.....	2.733
Dr. Joaquim Teixeira Junior.....	2.621
Coronel Aristides de Lachão.....	1.248
Br. Carlos Humberto dos Reis.....	1.019
Capitão Antonio de Castro Pereira Rego.....	485
Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues.....	267
Dr. Tarquinio Lopes Filho.....	41
Dr. Georgiano Horacio Gonçalves.....	1
Dr. Alvaro Henrique Pereira.....	1
Dr. Godofredo Vianna.....	1

expedindo diplomas aos sete primeiros candidatos;

4º, que o candidato Dr. Joaquim Teixeira Junior, perante a Junta Apuradora, apresentou protestos parciaes, cujo resumo consta da acta geral da apuração, remettida á Secretaria da Camara;

5º, que o candidato Dr. Clodomir Cardoso protestou perante a respectiva junta contra a apuração por ella feita e perante a Comissão dos Cinco contra o resultado geral da apuração, declarando contestar especialmente as eleições de Guimarães, Turry-Assú, Pedreiras, S. Vicente, Ferrez, Pinheiro, Barra do Corda, Rosario, Penalva, onde figura com maior votação o candidato diplomado Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva;

Isio posto, considerando que nenhuma outra contestação foi offerecida até o ultimo dia em que funcionou a Comissão dos Cinco incumbida de relacionar os diplomas (§ 4º, art. 17, do Regimento Interno da Camara) e que o candidato Dr. Clodomir Cardoso em sessão de hontem desta Comissão declarou contestar exclusivamente o diploma expedido ao Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva, ficando, portanto, os demais candidatos diplomados sem contestação — a Primeira Comissão de Inquerito, nos termos do § 7º, art. 19, do citado Regimento, á vista das actas e papeis que lhe foram presentes, é de parecer:

1º, que sejam approvadas as eleições federaes effectuadas no Estado do Maranhão em 30 de janeiro do corrente anno na parte relativa aos candidatos diplomados: Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, com 11.919 votos; Dr. Francisco da Cunha Machado, com 11.649 votos; Dr. Luiz Carvalho, com 11.217 votos; Dr. Agripino Azevedo, com 11.031 votos; João Dunshee de Abranches Moura, com 10.248 votos, e Henrique Coelho Netto, com 9.862 votos;

2º, que sejam reconhecidos e proclamados Deputados Federaes pelo Estado do Maranhão, eleitos a 30 de janeiro do corrente anno, os Srs. Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, Dr. Francisco da Cunha Machado, Dr. Luiz Carvalho, Dr. Agripino Azevedo, João Dunshee de Abranches Moura e Henrique Coelho Netto.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1915. — *Irineu Machado*, Presidente. — *Joaquim Luiz Osorio*, Relator. — *José Lobo*. — *A. Ramos Caiado*. — *Bueno de Andrada*.

O Sr. Presidente — Está finda a leitura do expediente.

O Sr. Justiniano de Serpa — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra pela ordem o Sr. Justiniano de Serpa.

O Sr. Justiniano de Serpa (pela ordem) — Uso da palavra, Sr. Presidente, para requerer a V. Ex. se digne consultar á Camara si concede urgencia para serem immediatamente votados os pareceres unanimes numeros 2, 3, 4, 5 e 6, de 1915, hoje publicados, e que reconhecem Deputados pelo Estado de Minas Geraes.

Envio á Mesa o requerimento escripto, que exige o Regimento.

Vem á Mesa e é lido o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro urgencia para serem immediatamente votados os pareceres unanimes de numeros 2, 3, 4, 5 e 6, de 1915, hoje publicados e que reconhecem Deputados pelo Estado de Minas Geraes.

Sala das sessões, 12 de abril de 1915. — *Justiniano de Serpa*.

O Sr. Presidente — A lista da porta accusa a presença de 83 Srs. candidatos diplomados.

Nos termos do Regimento, vou submeter a votos o requerimento apresentado pelo Sr. Justiniano de Serpa.

Approvado.

Votação do parecer n. 3, de 1915, reconhecendo Deputado pelo 1º districto do Estado de Minas Geraes o Sr. Joaquim Ferreira de Salles.

Approvadas successivamente as seguintes conclusões do parecer n. 3, de 1915:

«1º, são approvadas as eleições do 1º districto de Minas Geraes na parte relativa ao Sr. Joaquim Ferreira de Salles, não incluído nas contestações oppostas aos diplomas dos outros candidatos;

2º, é reconhecido Deputado pelo mesmo districto o Sr. Joaquim Ferreira de Salles, que obteve 24.027 votos na somma da junta apuradora de Bello Horizonte.»

**O Sr. Presidente** — Proclamo Deputado pelo 1º districto do Estado de Minas Geraes o Sr. Joaquim Ferreira de Salles.

Votação do parecer n. 4, de 1915, reconhecendo Deputados pelo 3º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Bernardino de Senna Figueiredo, José Bonifacio de Andrada e Silva e Irineu de Mello Machado.

Approvadas successivamente as seguintes conclusões do parecer n. 4, de 1915:

«1º, são approvadas as eleições do 3º districto de Minas Geraes, menos na parte relativa aos candidatos Antonio Martins Pereira da Silva, e Antonio Gomes de Lima, incluídos em contestações que dependem de estudo;

2º, são reconhecidos e proclamados Deputados pelo mesmo districto os Srs. Bernardino de Senna Figueiredo, José Bonifacio de Andrada e Silva e Irineu de Mello Machado.»

**O Sr. Presidente** — Proclamo Deputados pelo 3º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Bernardino de Senna Figueiredo, José Bonifacio de Andrada e Silva e Irineu de Mello Machado.

Votação do parecer n. 5, de 1915, reconhecendo Deputados pelo 5º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Josino de Alcantara Araujo, Fausto Dias Ferraz, Christiano Pereira Brazil e José Moreira Brandão Castello Branco.

Approvadas successivamente as seguintes conclusões do parecer n. 5, de 1915:

1º, que sejam approvadas as eleições realizadas no dia 30 de janeiro ultimo no 5º districto eleitoral do Estado de Minas Geraes;

2º, que, em consequencia, sejam reconhecidos e proclamados Deputados pelo mesmo Estado e mencionado 5º districto os Srs. Josino de Alcantara Araujo, Fausto Dias Ferraz, Christiano Pereira Brazil e José Moreira Brandão Castello Branco.»

**O Sr. Presidente** — Proclamo Deputados pelo 5º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Josino de Alcantara Araujo, Fausto Dias Ferraz, Christiano Pereira Brazil e José Moreira Brandão Castello Branco.

Votação do parecer n. 6, de 1915, reconhecendo Deputados pelo 6º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Waldomiro de Barros Magalhães, Afranio de Mello Franco, Almor Prata Soares, Francisco Paoliello e Jayme Gomes de Souza Lemos.

Approvadas successivamente as seguintes conclusões do parecer n. 6, de 1915:

«a) que se approvem as eleições realizadas no 6º districto de Minas Geraes;

b) que se reconheçam e proclamem Deputados os Srs. Waldomiro de Barros Magalhães, Afranio de Mello Franco, Almor Prata Soares, Francisco Paoliello e Jayme Gomes de Souza Lemos.»

**O Sr. Presidente** — Proclamo Deputados pelo 6º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Waldomiro de Barros Magalhães, Afranio de Mello Franco, Almor Prata Soares, Francisco Paoliello e Jayme Gomes de Souza Lemos.

Sendo eu interessado no parecer n. 2, deste anno, que diz respeito ás eleições do 2º districto do Estado de Minas Geraes, convojo o Sr. 1º Secretario a assumir a presidencia.

(O Sr. Astolpho Dutra, Presidente, deixa a cadeira da presidencia, que passa á ser occupada pelo Sr. Joaquim Salles, 1º Secretario.)

Votação do parecer n. 2, de 1915, reconhecendo Deputados pelo 2º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Arthur da Silva Bernardes, Astolpho Dutra Nicacio, José Monteiro Ribeiro Junqueira, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e João Nogueira Penido.

Approvadas successivamente as seguintes conclusões do parecer n. 2, de 1915:

«1º, são approvadas as eleições do 2º districto de Minas Geraes, menos na parte relativa ao candidato diplomado Sr. Antonio da Silveira Brum, incluído em contestações dependentes de estudo;

2º, são reconhecidos Deputados pelo mesmo districto os Srs. Arthur da Silva Bernardes, Astolpho Dutra Nicacio, José Monteiro Ribeiro Junqueira, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e João Nogueira Penido.»

**O Sr. Presidente** — Proclamo Deputados pelo 2º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Arthur da Silva Bernardes, Astolpho Dutra Nicacio, José Monteiro Ribeiro Junqueira, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e João Nogueira Penido.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, convidando os Srs. candidatos diplomados a comparecerem amanhã, á hora regimental, para a continuação dos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 25 minutos.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 603, 604, 605, 698, 718, 710 e 744, de 12, 24, 26 e 27 de março pagamentos de 4:260\$582 5:220\$, 2:148\$360, 60:\$170, 34:341\$590, 1:894\$30 e 1:410\$690 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, nos annos de 1913 e 1914;

N. 782, de 3 do corrente, idem de 73:000\$828 a Oscar Taves & Comp., idem idem, em 1913;

N. 783, da mesma data, idem de 118:741\$250 ao mesmos, idem, idem, idem,

N. 3.799, de 31 do dezembro, idem de 803:123\$519 á Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, das metições provisórias dos trabalhos executados na Estrada de Ferro Rêjo de Viação Ferrea da Bahia, nos mezes de maio e junho de 1914;

N. 741, de 27 do março, idem de 616\$018 a

The Leopoldina Railway Company, de transportes effectuados em proveito da Repartição dos Telegraphos, em maio, setembro e outubro do anno proximo passado;

N. 737, de 27 de março, idem de 10:571\$970 ao Lloyd Brasileiro, de transporte de pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, de agosto a outubro do anno proximo passado;

N. 760, de 30 de março, idem de 33:463\$599 a Lucas Proença, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1913;

N. 797, de 5 do corrente, idem de 11:510\$300, das folhas de pessoal auxiliar e operario da Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense, em março ultimo;

N. 812, de 6 do corrente, idem de 12:277\$, idem do pessoal tecnico e auxiliar da mesma Commissão, idem;

N. 813, de 6 do corrente, idem de 4:692\$, idem do pessoal auxiliar da referida Commissão, idem.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 735, 754, 756, 792, 775, 783, 812, 814 e 820, de 19 e 20 de março, pagamentos de 67\$873, 103\$, 513\$200, 1:448\$825, 1 453\$300, 136\$920, 65\$800, 1:174\$150 e 1:052\$538 a diversos, de fornecimentos, a este ministerio, no anno proximo passado;

N. 813, de 20 de março, idem de 700\$ ao Dr. Emidio de Souza Veijo, de ajuda de custo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.227, de 26 de março, pagamento de 1:600\$ a diversos, de aluguis de predios occupados pelos delegados do 7º e 14º districtos policiaes, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.123, de 19 de março, idem de 4:100\$, da folha do pessoal subalterno da Escola de Menores Abandonados, em fevereiro ultimo;

N. 1.142, de 20 de março, idem de 8:623\$642 a diversos, de aluguis de predios occupados por uma dependencia da Policia Maritima, pelas delegacias de districtos e postos policiaes;

Ns. 429, 1.250 e 1.253, de 29 do janeiro e 29 de março, idem de 3:040\$637, 12:448\$333 e 1:324\$ a diversos, de fornecimentos a este ministerio, em dezembro de 1914 e fevereiro ultimo;

N. 1.183, de 24 de março, idem de 2:000\$ a Antonio Moreira da Rocha Britto, dos aluguis dos predios occupados pela Delegacia e Estação do 5º Districto Policial, em janeiro e fevereiro ultimos.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 105, da Delegacia Fiscal em S. Paulo,



de 5 de maio, pagamento de 257\$472 a E. Johnston & Comp.; de substituição;

N. 107, da Delegacia Fiscal no Pará, de 5 de junho, idem de 83\$334 a João Augusto do Athayde, idem;

N. 78, da Delegacia em S. Paulo, de 8 de abril de 1914, idem de 11\$646 a Davio Marcondes dos Reis, idem;

N. 114, da Delegacia em Minas Geraes, de 5 de junho, idem de 101\$856 a Augusto Cesar Marina e outros, idem.

**Exercícios findos—Requerimentos:**

Da Companhia Brazil ira de Electricidade, Alibart de Almeida & Comp. (2), Francisco Nunes Junior, Gabriel Alves do Brito Maia, Julio Antunes & Comp., Salvador Monserrat, A. A. Nascimento e D. Maria Untra e Silva, pagamentos de 18:568\$159, 8:079\$385, 64:764\$382, 176\$612, 169\$290, 3:003\$914, 413\$916, 3:000\$ e 1:314\$443, do dividas de exercicios passados;

De José Marques de Oliveira, Dias Garcia & Comp. e D. Leopoldina Maria Moreno, idem de 1:062\$499, 532\$ e 17:032\$652, idem, idem;

De Salgado, Macieira & Comp., Paulino José Soares das Neves Dr. Pedro F. Vianna da Silva, Osvaldo Correa Pinto, Moreno B. R. Lido & Comp. e Manoel Vieira da Silva, idem de 800\$640, 1:471\$302, 137\$996, 616\$164, 8:307\$120 e 2:232\$989, idem, idem;

De Manoel Caetano de Gouvea, José Nunes de Arruda Filho, Justino Bonifacio, Hermano Barreto Dantas, Alfredo Marques de Noronha e Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e o Albuquerque, idem de 252\$604, 473\$232, 28\$500, 352\$, 60\$ e 249\$282, idem idem.

**—Ministerio da Guerra—Avisos:**

N. 397, do 30 de março, pagamento de 23:546\$760, a diversos, do fornecimentos a este ministerio, em 1914;

N. 371, de 20 de março, idem de 235\$, a diversos de publicações por conta deste ministerio, idem.

**DIARIO DOS TRIBUNAES**

**Côrte de Appellação**

Sessão da Primetra amara, em 12 de abril de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA—SECRETARIO, O DR. EVARISTO GONZAGA

Comparceceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Nabuco de Abreu e Cicero Seabra.

**JULGAMENTOS**

**Appellações civis**

N. 821—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, Adelino Rodrigues de Carvalho; appellado, Luiz Ferreira da Costa Pinto.—Deram provimento á appellação em parte para, reformando a sentença appellada, reduzir a condemnação a 22%, do pedido, unanimemente.

N. 923—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante; o juizo; appellados, José Maria Passos e sua mulher Guilhermina Moreira Passos.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.073—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellantes, Salvador Alves; appellados, D. Silva & Comp.—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 1.683 (desistencia)—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante desistente, Dr. Luiz Marinho de Azevedo; appellada, Italia D'Incán.—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

**PASSAGENS DE AUTOS**

Appellações civis ns. 1.694 e 1.720—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellação civil n. 1.409—Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

**EM NESA**

Appellações civis ns. 1.167, 1.177 e 1.166.

**COM DIA**

Appellações civis ns. 1.151, 1.176, 1.198, 1.109, 1.190, 1.200 e 1.212.

**ACCORDAOS PUBLICADOS**

Appellações civis ns. 925, 1.073 e 1.688. Embargos de nulidade ns. 45, 643, 1.257, 1.741, 98 e 1.130.

**EDITAES**

**Arte de Appellação**

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, ex-vi do art. 14, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinado com o art. 13, paragrapho unico da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, mareou o prazo de 20 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os pretores e membros do Ministerio Publico local que forem candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal (presidencia do Tribunal do Jury), vaga com a remoção do respectivo juiz, Dr. Arthur da Silva Castro, para a 2ª Vara Criminal, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos de conformidade com os citados artigo e paragrapho do alludido decreto n. 9.263.

Secretaria da Côrte de Appellação do Distrito Federal, 6 de abril de 1915.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

**Côrte de Appellação**

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 1.109, appellantes Carlos Alberto Fernandes e Henrique de Mattos Fernandes; appellado Joaquim Alfredo da Cunha Lages; n. 1.151, appellante o juizo, appellados Octavio Bevilacqua e sua mulher D. Eugenia Bevilacqua; n. 1.176, appellante Eduardo Augusto de Almeida; appellada D. Adelaida Augusta Alves Teixeira; n. 1.190, appellante o juizo, appellados Noel Santos e sua mulher; n. 1.198, appellante o juizo, appellado Miguel João Duq e Estrada Meyer e sua mulher D. Arinda Luiza Duque Estrada Meyer; n. 1.200, appellante o juizo, appellados Vasco Ferreira de Carvalho e sua mulher; n. 1.212, appellante o juizo, appellado Alfredo Dantas e sua mulher, terão logar na sessão da Primetra Camara do dia 15 do corrente ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de abril de 1915.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

**Juizo de Direito da Provedoria e Residuos**

*De praça, com prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio sito á rua do Riachuelo n. 49, pertencente em uso fructo a D. Anna Barbara de Souza Pinto, por disposição testamentaria da finada D. Joanna Ferreira Pinto da Silva*

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, ou

delle noticia tiverem, que no dia 4 do maio proximo, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 13 horas, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, pela offerta obtida de 55:000\$, livro de toda e qualquer despesa, inclusive custas judiciaria e laudemio, se houver, a qual correrá por conta do actual offerante Nicoláo Luiz Cardoso Guimarães, o seguinte immovel pertencente em uso fructo a D. Anna Barbara de Souza Pinto, por disposição testamentaria da finada D. Joanna Ferreira Pinto da Silva.— Predio assobradado, á rua do Riachuelo n. 49, feição leira de telhado, tendo á frente duas janelas de peitoril e porta de entrada ao lado com portaes de cantaria; o predio mede de frente 5m,00 por 12m,42 no primeiro corpo, que é dividido em sala de visitas e quarto, tendo corredor separado com claraboia, no fim do primeiro corpo o terreno alarga medindo 8m,50 com duas áreas, aberta no centro, separadas pelo corredor; a área mede de comprimento 3m,30, em seguida a área um outro corpo medindo 9m,70 por 8m,50 é dividido em tres quartos e uma sala, tudo forrado e assoalhado; em continuação ao puxado um passadiço com 1m,40 de comprimento por 2m,30 de largura de onde para o puxado que mede 11m,15 de comprimento por 4m,50 de largura que é dividido em dous quartos forrados e assoalhados, despensa e cozinha cimentadas e forradas; em continuação terreno em subida a encontrar com os terrenos das casas da rua Francisco Muratori; no terreno que tem parte cimentada ha uma pequena casa de construção de frontal, tendo á frente janella e porta com portaes de madeira, coberta com telha nacional, medindo 2m,70 de frente por 3m,85 de comprimento, com uma sala forrada e assoalhada não tendo o pé direito, ao lado opposto uma meia agua de construção de frontal coberta com telha nacional, medindo 5m,80 de frente por 1m,80 de comprimento, com duas janelas e duas portas á frente com portaes de madeira, dividida em dous quartos forrados e assoalhados, não tem a altura da lei; ha ainda um chalet com duas portas á frente coberto com telha franceza e telha vã, construção de tijolo, com banheiro e privada ladrilhados; em seguida ao banheiro uma meia-agua de construção de frontal de tijolo, coberta com telha franceza, tendo á frente porta e ao lado janella, mede 2m,70 de largura por 2m,10 de comprimento com um quarto ladrilhado e forrado, não tem o pé direito da postura; o predio é de construção antiga, de pedra, cal e tijolo, as divisões são de estuque e é coberto com telha nacional. Este immovel, que foi condemnado a fechar pela Saude Publica e a demolir pela Prefeitura Municipal, vaõ á praça a requerimento da usufructuaria, com a concordancia de todos os interessados, pela offerta de 55:000\$, e caso haja offerta superior; por conta do novo pretendente correrão todas as despesas, como foi acima declarado, conforme consta dos autos appensos aos de inventario dos bens deixados pela finada D. Joanna Ferreira Pinto da Silva, existentes no cartorio do escrivanõ que este subscreve; á rua dos Invalidos n. 160. E, para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, extrahindo-se cópias para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, ficando translado nos autos. Dado o

passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º Officio do Juizo da Provedoria e Resíduos, 12 de abril de 1915. E eu, Luiz Barreto Murat, escrivão, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares*. Está conforme. — O escrivão, *Luiz Barreto Murat*.

### Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação das terças partes dos predios á rua das Dores n. 10, antigo 2; rua Curupaty n. 7 e rua Curupaty sem numero; hoje n. 1, pertencentes em usufructo á D. Noemia Gomes.

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 2ª Vara de Orphãos, nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem como no dia 13 de abril proximo futuro, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, as terças partes dos predios abaixo descriptos e avaliados: predio assobradado a rua das Dores n. 10, estação de Todos os Santos, feitto beira de telhado, tendo de frente duas janellas de peitoril entrada ao lado por uma varanda coberta, ladrilhada com gradil de ferro, para cuja varanda dão duas portas e duas janellas de peitoril, construção antiga de pedra e cal até o vigamento e frontal de tijolo dahi para cima, portaes de madeira, medindo 7m,X50 de largura por 25m,X80 de comprimento inclusive o puchado, e se acha dividido em duas salas, quatro quartos, saleta, corredor assoalhado e forrado, banheiro, dispensa e cozinha cimentada. O predio, em pessimo estado, acha-se edificado em um terreno que mede 34 metros de largura, por 42 metros de comprimento, por outro lado, murado nos fundos, e pelo lado da rua Santos Titara, com gradil e portão de ferro na frente, e cercado de trilhos pelo lado que vé para a Estrada de Ferro Central do Brazil, existindo na mesma uma meia agua com dous quartos; avaliada a terça parte do predio em 5:333\$333. Predio á rua Curupaty, antigo sem numero, dando frente para a Estrada de Ferro Central do Brazil, numero um, assobradado, feitto de beira de telhado, tendo na frente duas janellas de peitoril e portão de entrada, com escada de grausa cimentados, construção de pedra e cal até o vigamento dahi para cima frontal de tijolos, portaes de madeira, medindo 8 metros de largura, por 5m,X60 de comprimento, e se acha dividido em duas salas e dous quartos assoalhados e forrados. Em seguida existe uma meia agua medindo 3m,X10 de largura por 3m,X30 de comprimento, em cozinha cimentada. O predio não tem o pé direito da lei e acha-se edificado em um terreno que mede 106 metros de largura por 36 metros de extensão, e 100 metros de largura, nos fundos, avaliada a terça parte do referido predio em 1:666\$666. Predio á rua Curupaty n. 9, antigo, n. 17, feitto de beira de telhado, terreo, tendo na frente duas janellas, de peitoril e portão de entrada, medindo 5m,X25 de largura, por 7m,X85 de comprimento e se acha dividido, em duas salas, dous quartos, assoalhados e forrados. Em seguida existe uma meia agua, medindo 2m,X60 de largura, por quatro metros de comprimento aberto em cozinha. O

predio está em máo estado de conservação e se acha edificado em um terreno que mede cinco metros de extensão, com gradil de madeira na frente e cercado nos fundos e lado, avaliada a terça parte do predio em 1:166\$666. Sendo o valor total de 8:166\$665. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora designados, onde o porteiro os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passam-se mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e tres de março de 1915. Eu, José Caetano Machado, escrivão, o subscrevo. — *João Coelho do Rego Barros*.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Alexandre Galleroni & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão major Barros comunica aos credores da fallencia de Alexandre Galleroni & Comp. que a assemblea foi adiada para 19 do corrente, ás 13 horas. Rio, 7 de abril de 1915. — O escrivão, *Jose Candido de Barros*.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Joaquim da Fonseca Martins

AVISO AOS CREDITORES

Participo que se acha em cartorio durante o prazo de 20 dias, para os fins legais, a justificação de dívida na importancia de 1:781\$640, acompanhada dos respectivos documentos, dos credores retardatarios Figueiredo, Marinho & Comp., com a informação do fallido e parecer dos liquidatarios. Rio de Janeiro, 23 de março de 1915. Pelo escrivão Cruz Galvão, no seu impedimento ocasional, o escrevente juramentado, *Rello*.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Arthur de Azevedo & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão comunica aos credores da fallencia de Arthur de Azevedo & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos, incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado *Rello*.

### Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Azevedo Belchior & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Silva Pereira comunica aos credores da fallencia de Azevedo Belchior & Companhia que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915. — O escrivão interino, *Antonio de Souza Coelho*.

### Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De 2ª praça com o prazo de oito dias, e abatimento de 10%, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praça do Retiro Saudoso n. 64, penhorados por Joaquim da Silva e Sá, ao Dr. Francisco Siqueira de Andrade e sua mulher, na fórma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça virem ou interessar possa, que por este juizo e cartorio do escrivão Olympio da Silva Pereira se processam os autos de executivo hypothecario, entre partes, como exequente Joaquim da Silva e Sá e executados o Dr. Francisco Siqueira de Andrade e sua mulher, e ora, por parte do exequente lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. juiz de direito da 4ª Vara Cível — Joaquim da Silva e Sá, no executivo hypothecario, que move ao Dr. Francisco Siqueira de Andrade e sua mulher, requer a V.Ex. que mande passar editaes de 2ª praça, pelo prazo e abatimento legais, consignando-se no edital que o predio está sujeito a recuo. P. deferimento. Rio, 3 de abril de 1915. — Targino Ribeiro, advogado.» (Estava legalmente sellada.) Despacho. J., como requer. Rio, 3 de abril de 1915. — Souza Gomes. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 13 do corrente, mez de abril, ás 13 horas, depois da audiencia do estylo, ás portas do predio onde funciona o *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio assobradado, sito á praça do Retiro Saudoso n. 64, antigo 2 E, edificado no alinhamento, tendo na fachada duas janellas de peitoril, platibanda e coberta com telhas francezas, entrada ao lado, com portão de ferro, para onde deitam tres janellas e duas portas, com duas escadas de pedra, pátamar ladrilhado e descoberto. A construção é de vez de tijolos sobre baldrames de pedra e cal, com divisorias de estuque, todas as portadas de madeira, sendo de meiação a parede lateral.

ral direita. Achando-se dividido em tres quartos, duas salas e corredor forrados e assoalhados, e o puxado em crotinha, em parte ladrilhada. No quintal, meia-agua, abrigando tanque para lavagens, privada e banheiro. O predio mede de frente cinco metros por 15 metros por 15 e 70 centímetros e o puxado mede quatro e 40 centímetros por tres metros e 50 centímetros. O terreno pertencente ao predio mede de frente, inclusive a área edificada, sete metros e 60 centímetros por 48 metros e 30 centímetros de fundos, achando-se cercado por muro e zinco com marinhas nos fundos. Este predio com o respectivo terreno, que é foreiro a Municipalidade, foi avaliado por 9:000\$, e vae a esta praça pelo preço de 8:100\$, importância a quanto fica reduzida a avaliação, devido ao abatimento legal de 10%. E quem os alludidos bens quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar, acima designados, afim de se effectuar a praça, que se realizará mediante pagamento á vista ou com fiança idonea, por tres dias. Para constar passaram-se este e mais dous editaes de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de abril de 1915. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o subscrevi. — José Antonio de Souza Gomes.

### Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

*De convocação dos credores e interessados da fallencia da Companhia Fabril Paulistana, para se reunirem na sala das audiencias do «Forum», á rua Meneses Vieira n.152, no dia 27 do corrente, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta de compra do acervo da referida fallencia, apresentada pela firma Augusto Rodrigues & Comp., e, no caso da sua não acceitação, indicarem um meio que lhes parecer melhor para a liquidação do activo.*

Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte da firma Augusto Rodrigues & Comp., foi apresentada uma proposta para a aquisição do acervo da fallencia da Companhia Fabril Paulistana, do teor seguinte: Proposta: fls. 313 — Sr. leiloeiro encarregado de vender em leilão o acervo da Companhia Fabril Paulistana. Os abaixo assignados, commerciantes nesta praça, propõe adquirir o acervo dessa companhia, pela importância de 1.000:000\$ (mil contos de réis), nas seguintes condições: 200:000\$ (duzentos contos de réis), a dinheiro, no acto da escriptura; 800:000\$ (oitocentos contos de réis), em letras de nosso aceite, com vencimentos mensaes de 30:000\$ (trinta contos de réis), sem juros, a começar o vencimento em 31 de julho do corrente anno, sem mais despesas. S. Paulo, 27 de março de 1915.

— Augusto Rodrigues & Comp. Reconheço a firma infra. S. Paulo, 27 de março de 1915. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — Alfredo Firmo da Silva, tabellião. Em virtude do que são convocados os credores e interessados da fallencia da Companhia Fabril Paulistana para se reunirem no dia, hora e logar designados, afim de deliberarem sobre a referida proposta e, no caso da sua não acceitação, indicarem o meio que lhes parecer melhor para a

liquidação do activo. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditórios deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de abril de 1915. — E eu, João Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — Cesario da Silva Pereira, Rio, 10 de abril de 1915. — João Souza Pinto Junior.

### Juizo da Segunda Pretoria Cível

*De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação dos bens penhorados a José Maria da Silva, no executivo que lhe move por este juizo Felix Pacheco Barbosa, na forma abaixo:*

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz primeiro supplente em exercicio na 2ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartório do escrivão que este subscrive se processam os autos de executivo em que é exequente Felix Pacheco Barbosa e executado José Maria da Silva e por parte do exequente lhe foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível (Escrivão Almeida) — Diz Felix Pacheco Barbosa, no executivo que move a José Maria da Silva, que não tendo sido arrematado em 1ª praça deste juizo, o bem penhorado ao mesmo, vem requerer a expedição de editaes de 2ª praça com o abatimento da lei. Pede deferimento. Rio, 8 de abril de 1915.

O advogado, Paulo Augusto Gomes Pereira (sobre uma estampilha do Thesouro Nacional do valor de 300 réis inutilizada). Despacho — Sim, em termos. Rio, 8 de abril de 1915. — Delduque Em virtude do que o official que serve de porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo no dia 23 do corrente mez, ás 12 horas, depois da audiência do estylo, ás portas do predio n. 25 da rua Barbara de Alvarenga, onde funciona este juizo, os bens constantes do laudo de avaliação seguinte: Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento de mandado do Exmo. Sr. Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz da 2ª Pretoria Cível, procedemos á avaliação de um terreno penhorado a José Maria da Silva, no executivo que lhe move Felix Pacheco Barbosa, representado por seu bastante procurador o advogado Dr. Paulo Augusto Gomes Pereira. O referido terreno é sito á Rua Guilhermina, na freguezia do Engenho Novo, mede sete metros de largura na frente, por 44 metros de extensão e confronta, do lado esquerdo, com o predio n. 23, do lado direito, com um terreno devoluto. Sendo o citado terreno em zona de morro, o avaliamos na quantia de tresentos e cincoenta mil réis (350\$). Rio, de Janeiro, 22 de janeiro de 1915. — João Ferreira Cavalcante e Dello Guaraná de Barros. (Sobre uma estampilha do Thesouro Nacional do valor total de 300 réis.) O referido terreno vae á 2ª praça com o abatimento de dez por cento; fica reduzido a 315\$. E, quem o mesmo quiser lançar compareça no dia, hora e logar acima designados afim de ter logar a praça. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados

e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de abril de 1915. Eu, Candido S. Lomé Caldeira de Souza, escrivão juramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi. — Pedro Delduque de Macedo. Está conforme. — O escrivão João Augusto Ribeiro de Almeida.

### Juizo da Terceira Pretoria Cível

#### Primeira publicação

Pelo escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, foram affixados os editaes dos proclamas de casamento dos contrahentes Paulo Brasílio do Valle Portugal e D. Lecnor Sophia Gomes Rosa; Jcsé Carlos Antunes e D. Francisca Romana. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915. — No impetimento occasional do escrivão, Oswaldo de Saldanha da Gama, escrevente juramentado.

### Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que foi multado na quantia de duzentos mil réis (200\$) o cidadão Raul Vasconcellos de Azevedo, por ter este infringido o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario vigente, não cumprindo a intimação n. 16.585, da 9ª Delegacia de Saude, referente a seis predios da avenida n. 137 da rua José dos Reis, pelos quaes é responsavel, tudo de accordo com a denuncia contra o mesmo offerecida pelo Dr. promotor publico adjunto. E como não tenha sido possível intimar-se pessoalmente ao dito Raul Vasconcellos de Azevedo, visto achar-se elle em rua cujo numero é ignorado, pelo presente cita e chama a comparecer neste juizo, na primeira das audiencias após o prazo deste edital, afim de satisfazer o pagamento da respectiva multa e as custas, sob pena de se proceder na forma do art. 4º § 1º *in fine*, do decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1901. As audiencias toem logar ás quartas-feiras e sabbados de cada semana, ás 12 horas do dia, no predio n. 157 da rua Dr. Manoel Victorino, no Engenho de Dentro. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de abril de 1915. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi. — Martinho Garcez Caldas Barreto.

#### RECTIFICAÇÃO

No edital publicado no *Diario Official* de 30 de março ultimo, pag. 3.404, 3ª columna, *in fine*, onde se lê Estado de S. Paulo, leia-se Estado da Bahia.

## NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica fez visitar o Sr. Dr. Sabino Barroso, ministro da Fazenda, que continúa enfermo, pelo Sr. coronel Tasso Fragoso, chefe da casa militar da Presidencia.

Foi hontem assignado pelo Sr. Presidente da Republica, na pasta da Justica e Negocios Interiores, o decreto n. 11.542, abrindo o credito especial de 20:000\$ para pagamento da subvencão ao Asylo St. Luiz.

No Palacio do Catete, apresentaram-se hontem ao Sr. Presidente da Republica os Srs. coroneis Americo Almada, por haver assumido o commando do Corpo de Bombeiros, e Pedro de Castro Araujo, por ter regressado da 1ª região militar, onde se achava servindo.

Pelo Sr. Presidente da Republica foram hontem recebidos em audiencia pre-nunciamente marcada os Srs. capitão de corveta Agenor Monteiro de Souza e commandante Durão Coelho.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Catete, o Dr. Pandiá Calogeras, ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e na hora reservada aos membros do Congresso Nacional, os Srs.: senador Wal-fredo Leal; Drs. Elpidio de Mesquita, Natalicio Cambom, Eusebio de Andrade, Theotônio de Britto, Fausto Ferraz, Bento Miranda, Tiburcio de Carvalho, Francisco Bressane, José Alves, Pedro Luiz de Oliveira, Clodomir Cardoso e Hermenegildo de Moraes.

Na Faculla de Livros de Ciencias Jurnicas e Sociaes, serão chamadas a exame oral, hoje, ás 14 horas, os alumnos restantes, que hontem não prestaram esta prova.

Continúa aberta, das 14 ás 16 horas, a inscricção, nesta faculdade, para exame dos alumnos das outras faculdades, que se acharem nas condições do art. 455 da nova reforma do ensino.

De accordo com este artigo as petições devem ser instruidas com a prova do que o candidato frequentou as aulas de academia conceituada, bem como a dos exames em que foi aprovado e a declaração daquelles que pretender prestar. Vide Diario Official de 19 de março ultimo.

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, serão chamados hoje, ás 11 horas, a exame da quinta série medica, anatomia e operações, therapeutica e arte de formular, os seguintes alumnos: João Antonio de Oliveira Sobrinho, Octavio Oscar Campello de Souza, Waldemar Augusto de Oliveira, Pedro Carlos de Souza, Abias Octavio Vieira e José de Grisolia; turma suplementar: Isauro Epiphânio Pereira, Olavo Doyle e Silva, Ary Affonso de Miranda, Epaminondas da Costa Alves, Lydney Alvaro de Carvalho e Arnaldo Medeiros.

Sexta série medica — Hygiene e medicina legal, ás 11 horas: Os mesmos chamados hontem.

São convidados a comparecer na secretaria da Faculdade, os seguintes alumnos do curso de pharmacia:

1º anno: Euelydes Antunes Maciel, Manoel d'Albuquerque Cavalcanti, Carlos de Castro, D. Paulina Vieira da Costa, Rubem de Noronha, Luiz Felipe de Azevedo, Erasmo Alves Borges, Alvaro de Carvalho Neves, Francisco Vieira de Rezende, Alvaro Murce, Theophilo de Faria Lobato, Francisco Ursula, Edvaldo Rocha

de Souza, Winckelmann de B. Barbosa Lima, Octavio Duprat Ribeiro, João Valerio da Silva, Francisco Bianco Filho, Valter Lopes, Raul Peixoto Cuimariães, Gilberto Ferreira da Silva, D. Arminda dos Santos Nora, Manoel Ribeiro Sobrinho, Joaquim Ramos Brandão, Max Koenow, Jorge Dias da Silva, Oscar Daliro, José Alves d'Albuquerque, Oswaldo Coelho Barbosa, Genserico Jayme, Arlindo Araujo Vianna, Oswaldo de Almeida Costa e Valentim Ignacio da Silva.

2º anno: Nelson Balmaceda Mangueira e Plinio de Azevedo Palhares.

3º anno: Paulino da Rocha Freytag Junior, Eduardo Boselli, Dormevil Malhado da Costa e Faria, Orestes Ciuffo, Elisario Malta da Costa, D. Maria Amélia Bezerra, Wistremundo Alves Simões, Frederico Oscar Vieira da Rocha, Josino do Nascimento Ferreira e Silva Filho e Ernani da Fonseca Santos.

Curso medico — 5º anno: Raul Cruz, Oscar de Souza Chermont e Francisco Fontenelle de Bezerril.

— Deverão ser chamados hoje á prova oral de escripturação mercantil os candidatos seguintes ao concurso para quartos escripturarios do Tribunal de Contas: José de Castello Branco, Mario Franco, Mario Lopes de Castro, Nelson Pinheiro de Andrade e Paulo Gomes Monte Mór; turma suplementar: Paulo Werneck Corrêa de Lacerda, Pedro de Alcantara Nahuco Abreu, Pedro de Campos W. Lacerda e Pedro de Figueiredo.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Catalão.

Official de dia á brigada, alferes Raul.

Dia ao hospital, Dr. Campos da Paz e interno, alferes honorario Almeida.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Aguiar e pratico Arnaldo.

Ronda ás patrulhas, alferes Abreu.

Ronda no 4º districto, alferes Rios.

Musica de promptidão, meia banda do 1º regimento.

Auxiliares do officio de dia sargentos Barreto e Senna Dias.

Promptidão na cavallaria, alferes Pessoa e no 1º regimento alferes Bomfim.

Guardas: Caixa de Amorção, alferes Malureira; Caixa de Conversão, alferes Amorim; Thesouro, alferes Valentim e Casa da Moeda, alferes Escobar.

Estação-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Gardel; no 2º, capitão Telles; no 3º, alferes Verissimo; no 4º, tenente Telles; na cavallaria, tenente Cruz; no quartel da Saude, alferes S. Ido e no Meyer, alferes Brazil.

Uniforme, 4º.

—

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas: montepios civil e militar da Guerra e da Marinha.

A porta será fechada ás 14 horas.

— Só serão pagas as folhas atrasadas depois do do dia 16 do corrente mez.

—

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 57ª loteria do plano 305, 56ª extracção do anno de 1915, realizada em 12 de abril de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 33 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro

de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

Table with 2 columns: Amount and Prize Value. Lists various amounts from 18.339 to 22.345 and their corresponding prize values from 100\$000 to 16:000\$ 00.

Approximações

Table with 2 columns: Amount and Prize Value. Lists amounts 22.344 e 22.345 and 17.687 e 17.689 with prize values 2:05000 and 100\$000.

Dezenas

Table with 2 columns: Amount and Prize Value. Lists amounts 22.341 a 22.370 and 17.681 a 17.690 with prize values 40\$000 and 30\$000.

Centenas

Table with 2 columns: Amount and Prize Value. Lists amounts 22.301 a 22.400 and 17.601 a 17.700 with prize values 10\$000 and 8\$000.

Todos os numeros terminados em 45, com 45 e os terminados em 5 com 25, exceptuando-se os terminados em 45.

O fiscal do Governo, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario. — O escriptão, Firmino de P.



Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		VELOCIDADE
0 horas.....	761.4	25.2	18.6	78	Calma	0.0	4, St-Cu, A-Cu.
3 horas.....	760.6	24.5	18.6	82	Calma	0.0	0, Limpo.
6 horas.....	761.4	23.7	18.7	86	NNW	2.2	0, Limpo.
9 horas.....	761.6	25.7	16.8	77	N	4.3	1, St.
12 horas.....	769.0	21.1	18.1	73	SE	3.0	2, Cu, St-Cu.
15 horas.....	758.4	26.3	16.9	67	SSE	8.9	3, Cu, St-Cu.
18 horas.....	758.8	25.2	17.6	74	SSE	7.2	1, Cu.
21 horas.....	760.1	24.9	17.3	75	ESE	5.3	1, Limpo.

Temperaturas: maxima, 27° 7 às 10 hs. 58 m.; minima, 23° 2 às 6 hs. 20 m. Evaporação, 5m/7. Ozono: 7 hs. 1; 19 hs. 0. Inso-  
lação: 10 hs. 36 m; Chuva, 0m/0m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio dia de Greenwich —  
Rio de Janeiro, 8 de abril de 1915.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nivel do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longi- tude W. Grv.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção			Força			
Juryassú.....	1° 45'	45° 19'	15	700 +	28.3	32.6	22.9	23.6			SE	4	7 Incerto.	
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 11'	20	59.8	28.0	30.1	25.5	24.0	2.2		NE	4	9	
S. Bento.....	2° 40'	44° 44'	11	60.9	28.5	32.2	23.2	22.6			E	3	10 Incerto.	
Fernando de Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	61.0	27.2	29.4	25.8	24.0	0.6		S	6	7 Incerto.	
Guaramiranga.....	4° 17'	50° 00'	780	—	20.4	29.2	19.6	15.5			SE	4	8 Bom.	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 11'	207	62.5	28.6	33.5	24.8	13.0			SE	4	4	
Barrão do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	61.4	27.2	29.4	23.0	23.6			SE	4	10 Mão, nev. ten., orv.	
Parahyba.....	7° 03'	34° 51'	48	64.4	23.8	30.8	23.5	22.0	5.2		SE	5	5	
Campina Grande.....	7° 18'	35° 54'	535	64.6	20.4	31.6	17.5	13.6			NW	3	—	
Goiana.....	7° 34'	35° 08'	14	62.9	29.8	32.0	21.6	20.2	3.5		NE	3	8 Mão.	
Recife.....	8° 03'	34° 52'	3	61.3	30.0	30.6	26.5	22.1	0.2		E	6	2 Bom.	
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	65.7	24.1	29.2	22.7	22.4			SE	4	7	
Pão do Assucar.....	9° 43'	37° 28'	4	64.0	27.4	35.7	22.8	18.7			SE	3	10 Mão, nev.	
Aracaju.....	10° 52'	37° 04'	4	63.4	27.0	30.6	24.8	22.5			SE	6	10 Incerto.	
Quina.....	13° 00'	38° 30'	47	63.7	27.2	31.0	23.5	21.6	0.9		SE	2	7 Mão.	
Caeté.....	14° 03'	42° 37'	900	64.6	22.4	27.5	19.3	15.9			SE	2	10	
Cuyabá.....	15° 36'	36° 06'	235	69.8	27.5	30.6	24.4	22.0			N	2	10 Incerto.	
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	66.1	22.8	25.2	21.0	18.8	3.2		NE	3	10 Mão.	
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 30'	180	67.0	24.7	33.1	20.2	22.0			NW	1	10 Incerto, orvalhou.	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	63.5	23.5	25.0	16.0	18.1	60.3		C	0	10 Mão.	
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	62.8	23.6	30.0	22.2	18.0	41.1		N	1	7 Incerto.	
Teophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	63.7	23.0	23.4	10.6	18.7	5.6		C	0	10 Mão, nov.	
Catalão.....	18° 18'	47° 10'	877	65.2	22.2	23.2	19.7	18.1	25.9		E	3	10 Incerto.	
Corumbá.....	19° 03'	57° 39'	155	64.7	24.0	33.0	19.0	16.7	15.0		S	4	10 Mão.	
Beim Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	61.7	22.6	21.0	16.0	14.8	62.0		SE	2	5 Incerto.	
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.052	65.0	22.6	22.0	20.0	16.2	24.9		NE	2	3 Bom.	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	64.7	21.7	29.1	19.7	14.5			NW	1	1 Bom.	
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	65.7	19.4	27.0	17.4	16.1	0.2		C	0	10 Mão.	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	65.0	19.5	26.6	17.1	16.2	3.5		C	0	10 Incerto, nevoeiro.	
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	67.8	18.6	22.6	18.0	15.3	0.6		C	1	10 Mão.	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	66.9	27.0	26.4	20.8	20.8	3.5		E	0	3 Orv. lhou.	
Jiz de Fóra.....	21° 45'	43° 21'	682	66.3	23.5	23.8	19.1	16.6			C	4	7 Incerto.	
Caxambú.....	21° 57'	44° 50'	891	65.7	20.4	26.2	18.0	15.5	7.9		C	0	10 Incerto.	
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	65.7	22.0	25.6	12.6	13.2			C	0	2 Bom, orvalhou.	
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	66.2	22.0	21.8	13.4	15.8			C	0	6 Incerto.	
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	40° 05'	602	65.1	19.6	26.0	11.5	12.9			C	0	0 Bom, orvalhou.	
Macabé.....	22° 21'	44° 50'	4	62.0	24.8	28.0	23.0	17.3	5.4		C	0	4	
Paraquatro.....	22° 24'	44° 58'	937	64.8	21.5	23.8	18.9	16.6	2.5		NNE	2	10 Incerto.	
Therzopolis.....	22° 25'	43° 00'	910	65.9	20.4	21.8	18.3	14.9	0.5		N	3	9 Incerto.	

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Long. W. Grw.			A. som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-rectão	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	64.0	23.6	27.2	20.2	17.6	0.6	NNE	2	8	Incerto.
Rio Claro.....	22° 25'	47° 49'	620	66.1	18.2	27.2	17.0	12.5		S	2	2	0 Bom.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	309	65.7	31.7	26.5	18.6	16.0	0.4	C	0	10	0 Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	65.8	22.0	27.4	20.5	18.2		C	0	10	
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	815	63.8	22.1	22.4	11.9	15.4	0.5	E	3	3	0 Bom.
Meridos.....	22° 32'	42° 28'	434	64.3	22.2	27.3	20.5	17.4	0.2	C	0	8	0 Orvalho.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	66.6	23.8	30.4	21.1	19.3	1.5	N	2	10	0 Incerto.
Tinguá.....	22° 37'	43° 15'	125	65.9	25.0	31.2	22.2	18.2	1.0	C	0	10	0 Orvalho.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	125	65.2	23.8	30.0	15.4	18.9	0.0	C	0	10	
Piqueto.....	22° 37'	45° 09'	662	63.3	20.8	26.8	17.8	17.2	2.8	C	0	10	
Piracicabá.....	22° 50'	47° 42'	550	63.3	17.8	26.8	17.8	14.5		C	0	9	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	65.8	24.6	31.3	23.9	19.2	0.4	C	0	10	Incerto, nev. ten.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	65.3	21.2	26.0	16.8	15.1		SE	4	7	0 Bom, orvalho.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	66.3	25.0	26.7	21.6	20.2	2.8	C	0	9	
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	67.2	20.6	27.2	18.8	16.3	6.4	C	0	10	0 Incerto.
Tatubá.....	23° 27'	47° 46'	595	64.9	21.1	27.5	13.0	14.4		C	0	0	0 Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	65.5	20.4	26.0	17.8	15.5		E	1	6	
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	67.0	23.7	29.1	21.1	19.9	1.5	C	0	10	0 Mão.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	66.3	20.2	25.8	10.0	14.3		SE	1	1	0 Bom, orvalho.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	66.5	23.0	27.0	19.0	19.0		NW	1	5	0 Bom.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	67.8	16.6	16.6	10.0	12.6		E	4	2	
Curityba.....	25° 25'	49° 18'	908	66.1	18.9	25.6	9.9	13.7	1.2	E	3	9	0 Incerto.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	69.9	22.6	27.0	15.8	19.3		S	2	6	0 Incerto.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	—	21.6	24.8	18.6	16.8		C	0	10	
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	23	68.6	17.0	20.4	16.0	13.1		NNE	2	10	0 Incerto.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 34'	5	67.0	20.2	24.0	18.5	15.8		C	0	5	
Cruz Alta.....	27° 37'	53° 36'	—	—	18.1	23.0	14.2	15.3		C	0	0	0 Bom.
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	—	—	16.6	23.0	10.5	12.3		C	0	0	0 Nevociro.
Caxias.....	29° 10'	51° 12'	760	63.4	17.2	23.2	10.6	11.4		E	2	4	
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	64.0	21.2	23.5	20.1	15.0		NW	2	0	0 Bom.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	146	63.1	19.6	30.0	16.7	15.7		C	0	1	0 Bom.
S. João do Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	67.3	17.6	25.2	14.5	12.6		C	0	8	0 Inc., nev., orv.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	71	67.5	21.8	16.0	15.0	13.7		C	0	0	0 Bom, orvalho.
Taquary.....	29° 48'	51° 50'	120	—	19.1	22.9	13.1	14.0		C	0	4	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	67.7	17.6	24.5	14.0	13.8		C	0	2	0 Orvalho.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	67.4	18.2	26.4	14.0	13.1		C	0	0	0 Bom.
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	120	64.8	20.0	25.5	11.1	12.0		—	—	1	0 Orvalho.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	63.3	18.9	24.0	11.2	13.1		C	0	0	0 Bom, orvalho.
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	142	65.3	19.3	25.4	17.2	12.7		C	0	0	0 Bom, orvalho.
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	64.6	20.3	23.6	11.2	14.1		NW	1	3	0 Orvalho.
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	65.8	20.0	23.4	14.3	13.2		W	2	2	0 Inc. nev. ten. orv.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	65.3	21.3	22.6	15.5	13.2		NW	1	2	
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	66.8	21.4	23.4	16.0	11.0		C.	0	0	0 Bom, nev. ten., orv.
Jaguarão.....	32° 31'	53° 25'	17	68.5	18.7	23.9	12.3	13.5		S	1	2	0 Orvalho.
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	67.4	20.3	22.8	12.6	14.8		SE	3	0	0 Bom, orvalho.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	66.0	18.5	25.8	14.9	7.8		SE	4	2	0 Incerto.

Observações — Em Fernando Noronha, Recife, Pão de Assucar, Ourina, Corumbá, Lavras, Palmyra, Rezende, Piqueto, Santos e Curityba choveu esta manhã. Em Pirapera e Angra dos Reis chuveu esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Paratyba, Jaboatão, Ondina, Pirenópolis, Montes Claros, Pirapera, Corumbá, Bello Horizonte, Franca, Palmyra, Campos, Caxambá, Macahé, Passa Quatro, Rezende, Pinheiro, Petropolis, Angra dos Reis-S. Pedro, Rio Douro, Taubaté e Santos choveu hontem. Em Goyan, Recife, Theophilo Ottoni, Ribeirão Preto, Muzambinho, Friburgo, Theresopolis, Vassouras, Mendes e Tinguá chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se em Curityba com 9°, e em Guarapuava com 10°.

Sopultaram-se no dia 11 do corrente, 40 pessoas, sendo: nacionaes, 34; estrangeiras, 6; do sexo masculino, 25; do sexo feminino, 15; maiores de 12 annos, 25; menores de 12 annos, 15; gratuitos, 10.

Sepultaram-se no dia 12 do corrente 43 pessoas, sendo: nacionaes, 39; estrangeiras, 4; do sexo masculino, 17; do sexo feminino, 26; maiores de 12 annos, 18; menores de 12 annos, 25; gratuitos, 10.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias foi, no dia 10 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.111 nacionaes e 1.037 estrangeiros, total, 2.148; entraram 59 nacionaes e 21

estrangeiros, total, 80; sahiram 43 nacionaes e 17 estrangeiros, total, 60; alloceram 6 nacionaes e 0 estrangeiros, total, 6; existom 1.121 nacionaes e 1.011 estrangeiros, total, 2.162.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquotos:

Hoje:

Pelo Liger, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo Murinho, para Florianópolis, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Vasari, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo Itaipuz, para Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo Itaipuz, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas do hoje.

Pelo Araguaya, para Bahia, Recife, Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo Prinsessan Ingeberg, para Tenerife, Christiania, Gottemburgo, Malmo e Stocckholm, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Directoria de Meteorologia e Astronomia - Observatorio Nacional - Reuniao mensal - Rio de Janeiro, 11 de abril de 1915.

HORAS	BAROMETRO	TEMPERATURA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO		NEBULOSIDADE
	REDEZIDO A 0°				EM METROS POR SEGUNDO		
	m/m	°C	m/m	%			
0 hora...	760.4	24.4	17.4	77	ENE	3.1	0, Limpo.
3 horas.....	759.3	23.9	17.2	79	ENE	1.9	0, Limpo.
6 horas.....	759.3	23.3	16.9	80	NNE	2.6	1, St. Cu.
9 horas.....	762.5	25.3	16.5	70	N	2.9	1, St.
12 horas.....	758.9	25.1	17.7	75	SE	4.5	1, Cu.
15 horas.....	757.0	24.3	18.7	83	SSE	11.8	1, Cu, St.
18 horas.....	757.3	24.2	18.9	84	SSE	7.7	4, St Cu.
21 horas.....	758.4	24.5	18.7	82	Calma	0.0	0, Limpo.

Temperatura: maxima 27.4 às 11 hs. 0 m.; minima, 22.7, às 6 hs. 12 m. Evaporação, 5.1/m3. Chuva, 0m/m. Ozono, 7 hs., 1; 19 hs., 0. Incolação, 10 hs. 42 m.

Nota - Observações extrahidas da série horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio - Directoria de Meteorologia e Astronomia - Seção de Meteorologia e Physica do Globo - Estado do tempo ao meio dia de Greenwich - Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Gr.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção			Força			
			ms.	700 +	°	°	°	m/m	m/m					
Tuyassú.....	1° 45'	45° 19'	15	61.1	21.4	33.1	24.3	23.5			E	4	10	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	60.3	29.2	32.6	25.8	23.9			NE	4	6	Incerto.
S. B. do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	61.2	29.0	32.7	24.0	23.3			C	0	8	Incerto.
Fortaleza.....	3° 47'	38° 31'	30	61.9	28.8	33.0	23.2	19.2			SE	4	0	Bom, orvalho.
Fernando do Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	60.3	27.0	29.5	23.2	21.1	3.7		SE	7	2	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	22.0	31.2	20.2	15.5			SE	5	6	Bom.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 45'	207	62.0	29.7	33.4	25.6	14.4			E	2	4	
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	61.7	28.0	34.0	22.8	20.9	1.8		N	2	4	Bom.
Imperatriz.....	5° 37'	47° 35'	—	—	24.8	31.2	22.3	21.3	1.6		W	1	9	Orvalho.
Grajalú.....	5° 49'	46° 27'	154	—	24.8	24.5	20.2	19.4			SE	2	4	
Parahyba.....	7° 06'	34° 51'	48	64.9	28.6	30.8	23.0	21.7	13.7		SE	3	9	
Goyanna.....	7° 34'	5° 08'	44	62.5	26.4	32.1	20.8	23.9	5.5		SE	3	9	Mão.
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	61.9	25.4	32.4	21.6	21.4	3.5		S	3	10	Mão.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	62.8	29.0	30.5	25.8	19.1	3.4		SE	7	3	Bom.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	65.0	26.4	29.6	22.7	21.1	5.7		SE	4	9	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	60.1	20.8	29.0	19.6	16.2	3.0		E	3	10	Mão.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.5	29.4	35.1	22.3	20.3	4.3		SE	5	3	Nevoa.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	63.0	28.2	33.3	24.0	21.8			E	4	5	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	63.9	28.4	30.0	24.4	20.9	3.4		SE	4	8	Incerto.
Caotité.....	14° 03'	42° 37'	900	65.0	21.6	29.4	18.9	15.0	0.4		SE	5	7	
Cuyabá.....	15° 36'	5° 06'	235	67.3	26.7	30.8	24.9	21.5	28.6		E	1	3	Bom.
Pyrenopolis.....	15° 52'	18° 57'	792	65.8	23.4	28.4	19.6	17.0			E	4	4	Bom.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	23.0	33.0	16.7	19.0	28.2		C	0	10	Mão.
S. Luiz de Caceres.....	15° 56'	57° 39'	180	67.9	25.9	29.4	23.4	23.2	20.4		—	0	10	Incerto, orvalho.
Monte Claros.....	16° 43'	43° 52'	614	64.4	24.4	30.4	16.0	14.0			NE	3	4	
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	63.4	26.0	30.8	20.1	16.0	0.2		E	2	3	Bom, orvalho.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	57.3	23.4	28.0	21.4	18.8	0.9		C	0	10	Incerto, orv.
Catalão.....	18° 08'	47° 30'	877	65.9	22.2	28.4	19.5	16.0			E	5	9	Orvalho.
Corumbá.....	19° 10'	57° 39'	155	62.7	24.0	32.0	20.0	20.3			C	0	7	Incerto.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	157	66.3	21.6	26.0	16.2	12.5			SE	6	8	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	68.1	24.4	32.7	15.5	16.8			E	2	2	Bom, nov. ten.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	66.6	22.2	25.2	18.2	16.0	6.3		E	3	9	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	65.6	20.9	27.5	15.7	16.1			NNE	2	8	Incerto.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	68.1	21.0	25.0	18.0	16.4	3.0		C	0	5	Bom, nov. ten.
Campos.....	21° 50'	41° 30'	10	68.9	24.2	32.0	21.2	22.1			C	0	10	Nevoeiro, orv.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	63.4	22.8	29.2	19.0	17.0	4.3		S	2	7	Bom.
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	67.4	20.8	26.6	17.8	16.2	18.6		C	0	5	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	66.0	21.0	29.0	11.0	16.4			C	0	2	Bom, orv.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	446	68.8	20.3	27.6	13.8	15.2	12.2		N	2	5	
S. Paula dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	65.5	21.8	29.0	19.0	15.9			SE	5	0	Bom, orv.
Macaé.....	22° 24'	41° 50'	4	62.5	26.0	27.0	20.0	18.3	2.3		E	4	5	
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	67.0	21.9	25.2	17.6	15.7	5.3		C	0	7	Bom.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direção			Força			
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	66.2	24.0	23.2	19.3	16.5			NW	2	10	Inc., nev. ten.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	399	67.3	24.2	27.6	20.5	19.6	40.3		NE	2	10	
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	67.7	24.2	28.2	19.0	20.7			C	0	7	Incerto.
Petropolis.....	22° 31'	43° 40'	813	61.8	23.8	25.3	18.1	14.4			E	1	2	Bom, nev. ten. orv.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	431	65.9	24.6	27.5	18.7	15.3			E	3	8	Nevoeiro, orvalho.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	68.1	25.4	28.8	20.4	19.8	0.3		—	—	10	Orvalho.
Tingua.....	22° 37'	43° 15'	125	63.2	25.4	31.2	21.0	17.6	1.0		C	0	8	Incerto.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	68.1	25.5	29.2	15.3	21.7	10.6		C	0	8	Incerto.
Piquete.....	22° 37'	45° 09'	662	63.6	23.4	27.0	20.2	16.7			N	1	4	Incerto.
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'	550	67.3	23.2	27.0	14.2	17.5			C	0	2	Bom, orvalho.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 40'	62	67.4	25.3	25.0	23.3	18.9			NNE	2	8	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	68.0	24.4	26.6	21.0	21.2	13.8		S	2	9	Incerto.
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	68.0	22.0	26.4	20.0	18.3			SE	1	8	Bom.
Tatuy.....	23° 27'	47° 46'	595	67.6	24.0	30.5	16.2	17.4			S	1	5	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	67.7	20.4	26.8	16.5	16.5	0.5		SE	1	10	
Santos.....	23° 50'	46° 19'	10	68.6	21.4	27.0	23.0	21.4	26.0		C	0	10	lão.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	63.9	22.0	27.0	16.5	15.8			SE	1	0	Bom, orvalho.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	68.5	21.0	25.4	20.0	17.9	1.5		SE	1	10	Incerto.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	67.4	21.0	21.0	18.0	15.1			E	4	0	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	908	68.0	19.6	23.4	14.4	13.1	3.4		E	3	2	Bom.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	71.4	23.2	25.5	14.8	18.2	0.6		NW	1	5	Incerto.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	—	25.0	33.0	17.0	17.8			SE	2	6	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	72.2	10.8	25.6	18.2	14.6			SE	2	8	Nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	65.9	21.5	24.3	18.4	16.5			C	0	0	Bom.
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 36'	—	—	20.3	24.4	15.2	14.3			—	0	0	Bom.
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	—	—	20.4	25.0	13.0	13.9			F	1	4	Bom.
S. Francisco de Paula.....	29° 20'	50° 31'	922	60.7	17.8	20.0	9.0	11.0			NE	3	1	Bom, orv.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	65.8	22.2	24.0	16.1	15.7			NE	4	1	tom, orv.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	116	61.4	20.3	29.5	17.8	14.7			N	2	0	Bom.
S. João do Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	67.9	22.8	27.5	13.5	14.7			NNE	2	0	Bom, nev. orv.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	74	68.2	21.4	28.2	15.6	14.2			N	2	6	Bom, orvalho.
Taquary.....	29° 45'	51° 56'	120	—	24.0	25.8	13.5	15.6			C	0	0	tom, orvalho.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	69.6	23.8	22.6	12.1	12.9			C	0	0	tom, orvalho.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	67.9	20.7	26.9	17.1	15.0			C	0	0	tom, orvalho.
S. Gabriel.....	30° 21'	51° 34'	120	64.8	21.2	25.3	13.0	14.5			E	4	4	Orvalho.
D. Pedrito.....	30° 50'	54° 41'	142	65.4	21.0	25.6	16.7	14.3			C	0	8	
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	64.7	19.5	25.5	12.8	12.5			NE	6	5	Orvalho.
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	66.6	23.2	26.0	13.1	16.0			N	2	3	Inc. nev. ten. orv.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	69.6	23.1	25.7	15.5	15.0			N	2	3	
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	67.9	22.2	25.4	16.4	16.2			NE	5	3	Nevoeiro ten.
Jaguarão.....	32° 34'	53° 26'	17	66.6	21.4	24.5	14.3	15.5			NE	1	3	Orvalho.
S. Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	68.7	21.3	21.6	13.1	15.3			—	—	0	Bom, orvalho.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	65.4	19.4	20.6	16.0	13.1			N	5	7	Incerto.

Occurencias—Na Parahyba, Goiania, Recife, Jaboatão, Onilina, Goyaz, Angra dos Reis e Santos choveu esta manhã. Em Nazareth, Pesqueira, Pão de Assucar, Cactité, Curitiba e Montevideo chuveu esta manhã. Em Fernando Noronha, Barra do Corda, Imperatriz, Nazareth, Pão de Assucar, Cuyabá, S. Luiz de Cáceres, Lavras, Palmyra, Juiz de Fora, Caxambu, Friburgo, Macahé, Passa Quatro, Rezende, Rio Douro, Piquete, Angra dos Reis, Santos, Curitiba e Paranaguá choveu hontem. Em Recife, Theophilo Ottoni, Cumbá, S. Pedro, Tingua, S. Paulo, Taubaté e Iguape chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em S. Francisco de Paula com 9° 0 e em S. Carlos do Pinhal com 11° 0.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 11/16	12 9/16
Sobre Paris.....	748	756
Sobre Hamburgo.....	876	867
Sobre Italia.....	—	699
Sobre Portugal.....	—	2594
Sobre Nova York.....	—	35997
Libra esterlina em moeda.....	—	188850
Aplices geraes de 5 %, mindas.....	—	8205000
Aplices geraes de 4:000%, 5 %.....	—	8115000
Aplices geraes de 4:000%, 5% (titulos provisorios).....	—	7995000
Aplices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	9005000
Aplices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	8005000
Aplices do emprestimo nacional de 1911, nom.....	—	7955000
Aplices do emprestimo municipal de 1904, port.....	—	2875000

Aplices do emprestimo municipal de 1904, nom.....	2925500
Aplices do emprestimo municipal de 1906, port.....	1805000
Aplices do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	785000
Companhia Brasileira Torrens..	45750
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	1865000

N. B.—A cotação do Banco Commercial do Rio de Janeiro a 205%, que foi publicada, no dia 10 do corrente, está errata, sendo Banco Mercantil do Rio de Janeiro a 205% a verdadeira.

Secretaria da Camara Syndical, 12 de abril de 1915.— A. Simonsen, synlico.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado de café:  
O mercado de café abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 1.616 saccas, na base de 75100 por arroba para o tipo 7, des-censacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 8.505 saccas, ao preço de 75100, fechando em posição sustentada.

Total das vendas conhecidas, 10.151 saccas.

Entradas conhecidas: Saccos

Cabotagem.....	4.712
Barra dentro.....	4.425
Total.....	2.837

Mercado de algodão:

Entradas em 10.....	2.600
Sahidas em 10.....	356
Existencia em 12.....	12.501

Posição do mercado, firme.

Observações—As entradas foram do Natal, 2.400 saccos e Parahyba 500.

Mercado de assucar:

Entradas em 10.....	533
Sahidas em 10.....	5.191
Existencia em 12.....	284.406

Posição do mercado, sustentado.

Observações—As entradas foram de Campos.



Junta de Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 5 A 10 DE ABRIL DE 1915

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
<b>Aguardente:</b>				<b>Banha de Santa Catharina:</b>			
De Paraty .....	100\$000	110\$000	Por 480 litros.	Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	67\$200	—	Por c/60 kilos.
De Angra .....	95\$000	105\$000	Idem.	Em lata grande (Laguna).....	64\$200	67\$200	Idem.
De Campos .....	90\$000	100\$000	Idem.	Dita americana em barris.....	Não ha	Não ha	Idem.
De Maceió .....	90\$000	100\$000	Idem.	Batata nacional.....	5\$200	5\$200	Por kilo.
Da Bahia .....	90\$000	100\$000	Idem.	Dita estrangeira:			
De Pernambuco .....	90\$000	100\$000	Idem.	Americana e Argentina.....	Não ha	Não ha	Por 2/2 caixas.
De Aracajú .....	Não ha	Não ha	Idem.	Portugueza (Lisbôa).....	Não ha	Não ha	Idem.
Do Sul .....	"	"	Idem.	Franceza .....	22\$000	24\$000	Idem.
				Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	Idem.
<b>Alcool (caldo):</b>				<b>Borracha:</b>			
De 40 grãos.....	115\$000	130\$000	Idem.	De mangabeira, de Minas.....	Não ha	Não ha	Por 15 kilos.
De 38 grãos.....	110\$000	120\$000	Idem.	De maniçoba, fina.....	"	"	Idem.
De 36 grãos.....	105\$000	110\$000	Idem.	De maniçoba, borra.....	"	"	Idem.
Alfafa nacional.....	\$24	\$260	Por kilo.	Breu americano claro.....	35\$000	38\$000	Por 280 libras.
Dita do Rio da Prata.....	\$240	\$260	Idem.	Dito escuro.....	Nominal	Nominal	Idem.
				<b>Café:</b>			
<b>Algodão em rama:</b>				Lavado.....	Não ha	Não ha	Por arroba.
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.	11\$800	13\$900	Por 10 kilos.	Moka.....	Nominal	Nominal	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte.....	11\$300	12\$500	Idem.	Maragogipe .....	"	"	Idem.
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 1.....	"	"	Idem.
Assú, 1ª sorte.....	11\$400	12\$000	Idem.	Typo n. 2.....	"	"	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	11\$200	12\$000	Idem.	Typo n. 3.....	"	"	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 4.....	"	"	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	11\$200	12\$000	Idem.	Typo n. 5.....	"	"	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 6.....	7\$400	7\$700	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	11\$200	12\$000	Idem.	Typo n. 7.....	7\$000	7\$300	Idem.
Ceará, regular.....	10\$800	11\$000	Idem.	Typo n. 8.....	6\$600	6\$900	Idem.
Parahyba, 1ª sorte.....	11\$200	12\$000	Idem.	Typo n. 9.....	6\$200	6\$700	Idem.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 10.....	—	—	Idem.
Maceió, 1ª sorte.....	11\$300	12\$000	Idem.	Escolha.....	Nominal	Nominal	Idem.
Maceió, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	<b>Cimento:</b>			
Penedo, 1ª sorte.....	10\$300	11\$200	Idem.	Marca Pyramid.....	—	17\$000	Por barrica.
Sergipe, Dores.....	10\$500	11\$000	Idem.	Dita Atlas.....	—	17\$000	Idem.
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Excelsior.....	—	17\$000	Idem.
Maranhão, regular.....	"	"	Idem.	Dita Visurgis.....	—	16\$500	Idem.
Piahy, regular.....	"	"	Idem.	Dita Saturno.....	—	16\$500	Idem.
				Dita Picareta.....	—	16\$500	Idem.
<b>Arroz nacional:</b>				Dita Exposição.....	—	16\$500	Idem.
Especial.....	40\$700	53\$000	Por 100 kilos.	Dita Corôa Preta.....	—	16\$500	Idem.
Superior.....	41\$700	45\$000	Idem.	Dita Cathedral.....	—	16\$000	Idem.
Bom.....	36\$700	38\$300	Idem.	Dita Grady.....	—	—	Idem.
Regular.....	30\$000	33\$300	Idem.	<b>Farelo de trigo:</b>			
Do norte, branco.....	36\$700	41\$700	Idem.	Do Moinho Fluminense.....	6\$800	7\$100	Por 100 kilos.
Rajado, do norte.....	30\$000	33\$300	Idem.	Do Moinho Inglez.....	6\$800	7\$100	Idem.
Dito estrangeiro:				<b>Farinha de mandioca de Porto Alegre:</b>			
Inglez (Haugoon).....	44\$200	45\$000	Idem.	Especial.....	—	13\$400	Idem.
Agulha .....	63\$300	63\$300	Idem.	Fina.....	—	12\$400	Idem.
				Peneirada.....	—	11\$600	Idem.
<b>Assucar:</b>				Grossa.....	8\$900	9\$300	Idem.
Branco usina, div. procedencias.	Não ha	Não ha	Por kilo.	Dita de Santa Catharina, grossa.	8\$900	9\$300	Idem.
Branco crystal, idem, idem....	\$340	\$360	Idem.	<b>Farinha de trigo do Moinho Fluminense:</b>			
Branco 2º jacto, idem, idem....	\$300	\$320	Idem.	De 1ª qualidade.....	41\$000	41\$500	Por 2/2 saccos.
Branco 3ª sorte, idem, idem....	\$370	\$380	Idem.	De 2ª qualidade.....	40\$000	40\$500	Idem.
Somenos, idem, idem.....	Não ha	Não ha	Idem.	De 3ª qualidade.....	39\$000	39\$500	Idem.
Mascavinho, idem, idem.....	\$240	\$300	Idem.	Dita do Moinho Inglez:			
Crystal amarello, idem, idem...	\$260	\$320	Idem.	De 1ª qualidade.....	41\$200	41\$700	Idem.
Mascavo bom, idem, idem....	\$210	\$230	Idem.	De 2ª qualidade.....	40\$000	40\$500	Idem.
Mascavo regular, idem, idem...	\$205	\$220	Idem.	De 3ª qualidade.....	39\$200	39\$700	Idem.
Mascavo baixo, idem, idem....	\$200	\$210	Idem.	<b>Dita do Rio da Prata:</b>			
<b>Bacalhão em caixa.....</b>	58\$000	60\$000	Por caixa.	De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Dito em tina:				De 2ª qualidade.....	"	"	Idem.
Gaspe.....	Não ha	Não ha	Por tina.	De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
Americano (Halifax).....	"	"	Idem.	Dita americana:			
Peixelim.....	55\$000	58\$000	Idem.	Em barrica.....	"	"	Por barrica.
<b>Banha de Porto Alegre:</b>				Em sacco.....	—	37\$000	Por 2/2 saccos.
Em lata de 2 kilos.....	64\$800	67\$800	Por c/60 kilos.	<b>Feijão nacional:</b>			
Em lata de 20 kilos.....	63\$000	67\$200	Idem.	Preto de Porto Alegre.....	41\$700	43\$300	Por 100 kilos.
<b>Banha de Minas Geraes:</b>				Preto de terra.....	Não ha	Não ha	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	54\$000	57\$000	Idem.	Preto de Santa Catharina.....	38\$300	40\$000	Idem.
Em lata grande.....	54\$000	57\$000	Idem.				

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
<b>Feijão nacional:</b>			
Manteiga .....	45\$000	46\$700	Por 100 kilos.
Enxofre .....	39\$400	40\$900	Idem.
Mulatinho .....	30\$300	31\$700	Idem.
Branco .....	55\$000	58\$300	Idem.
Amendoim .....	36\$700	—	Idem.
Vermelho .....	38\$300	41\$700	Idem.
De cores diversas .....	30\$000	41\$700	Idem.
<b>Feijão estrangeiro:</b>			
Branco .....	Não ha	Não ha	
Amendoim .....	Não ha	Não ha	
Fradinho .....	—	51\$600	Idem.
<b>Fumo em corda do Rio Novo:</b>			
Especial .....	2\$000	2\$200	Por kilo.
Superior .....	1\$600	1\$700	Idem.
Regular .....	—	—	Idem.
Bom .....	1\$200	1\$300	Idem.
<b>Dito em corda do Tomba:</b>			
De primeira .....	1\$800	2\$000	Idem.
De segunda .....	1\$400	1\$500	Idem.
Baixo .....	1\$000	1\$100	Idem.
<b>Dito em corda do sul de Minas:</b>			
Especial .....	1\$400	1\$600	Idem.
Do primeira .....	1\$200	1\$300	Idem.
De segunda .....	800	900	Idem.
Baixo .....	—	—	Idem.
<b>Dito em corda do Goyaz:</b>			
Especial .....	2\$000	2\$100	Idem.
De primeira .....	1\$600	1\$700	Idem.
De segunda .....	1\$300	1\$400	Idem.
Do Carangola .....	—	—	Idem.
Da Bahia .....	Não ha	Não ha	
<b>Dito em folha de Porto Alegre:</b>			
Amarello I .....	500	504	Idem.
Amarello II .....	574	580	Idem.
Commum I .....	560	570	Idem.
Commum II .....	550	554	Idem.
<b>Dito em folha da Bahia:</b>			
Especial .....	1\$800	2\$000	Idem.
Superior .....	1\$600	1\$700	Idem.
Bom .....	1\$000	1\$300	Idem.
Regular .....	900	1\$000	Idem.
De primeira .....	—	—	Idem.
De segunda .....	—	—	Idem.
De terceira .....	—	—	Idem.
De quarta .....	—	—	Idem.
Kerozene americano, div. marcas	9\$250	10\$000	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha .....	—	200\$000	Por milheiro.
Ditos nacionaes hydraulicos .....	4\$000	10\$000	Por metro quad.
Manteiga do sul .....	—	—	Idem.
Dita de Minas .....	1\$800	2\$400	Por kilo.
Dita estrangeira, diversas marcas	—	—	Idem.
Matto em folha .....	540	564	Idem.
<b>Milho amarello do norte:</b>			
Dito idem da terra .....	10\$300	10\$500	Por 100 kilos.
Dito branco da terra .....	12\$000	14\$500	Idem.
Dito mixto da terra .....	8\$100	9\$400	Idem.
Óleo de linhaça em barril .....	1\$450	1\$550	Por kilo.
Dito em lata .....	1\$300	1\$400	Por kilo.
Dito de caroço de algodão, nacional	5700	8\$00	Por litro.
Dito estrangeiro .....	1\$500	1\$250	Por lata.
Phosphoros marca Olho .....	52\$500	—	Idem.
Dito Brillhante .....	—	54\$000	Idem.
Dito Bandeirinha .....	—	54\$000	Idem.
Dito Palpite .....	—	—	Idem.
Dito Pinheiro (Curityba) .....	—	40\$500	Idem.
Dito Orion .....	—	52\$000	Idem.
Dito Raio X .....	—	52\$000	Idem.
Dito Beija Flor .....	—	47\$000	Idem.
Ditos de cera marca Olho .....	—	66\$000	Idem.
Ditos idem idem Raio X .....	—	66\$000	Idem.
Dito Orion .....	—	63\$000	Idem.
<b>Pinho:</b>			
De rezina .....	—	105\$000	Por duzia.
Spruce .....	—	105\$000	Idem.
Súcco branco .....	—	—	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade .....	—	68\$000	Idem.
Do Paraná de 1ª qualidade .....	—	58\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sal do norte .....	5\$000	5\$500	Por s/60 kilos.
Sal de Cabo Frio .....	3\$900	4\$300	Idem.
Dito estrangeiro .....	—	7\$500	Idem.
Sebo do Rio Grande .....	Nominal	Nominal	Por kilo.
Dito do Maranhão .....	9\$50	1\$000	Idem.
Dito do Rio da Prata .....	Nominal	Nominal	Idem.
Telhas francezas .....	—	300\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas .....	576	5910	Por kilo.
<b>Xarque do Rio da Prata:</b>			
Patos e mantas .....	1\$180	1\$220	Idem.
Paras mantas .....	1\$240	1\$340	Idem.
Defeitos sas .....	—	—	Idem.
<b>Dito do Rio Grande do Sul, sistema platino:</b>			
Patos e mantas .....	1\$140	1\$200	Idem.
Paras mantas .....	1\$180	1\$310	Idem.
Systema nacional .....	—	—	Idem.
<b>Vinho Nacional, do Rio Grande</b>			
Estrangeiro, virgem .....	12\$800	130\$000	Por pipa.
Estrangeiro, verde .....	35\$000	360\$000	Idem.
Estrangeiro, Collares .....	40\$000	410\$000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 5 A 10 DE ABRIL 1915

PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeos:

Amsterdã .....	115 135 shs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Antuárpia .....	— shs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Barcelona .....	— francos seccos, por 1.000 kilos.
Berlins .....	100 francos seccos e 10% de capa por 1.000 kilos.
Christiania .....	101 2 shs. seccos por 1.000 kilos.
Cadiz .....	— francos seccos, por 1.000 kilos.
Copenhague .....	15 15 shs. 5% de capa por 1.000 kilos.
Genova .....	100 frs. seccos por 1.000 kilos.
Gotemburgo .....	100 shs. seccos por 1.000 kilos.
Havre .....	125 frs. e 10% por 900 kilos.
Lisboa .....	100 francos e 5% por 1.000 kilos.
Liverpool .....	100 shs. e 5% por 1.000 kilos.
Londres .....	115 shs. e 5% por 1.000 kilos.
Malmo .....	100 shs. seccos por 1.000 kilos.
Marselha .....	125 frs. e 10% de capa por 1.000 kilos.
Rotterdam .....	— shs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Stockholmo .....	115 shs. seccos por 1.000 kilos.
Trieste .....	— shs. seccos por 1.000 kilos.
Vigo .....	— francos seccos por 1.000 kilos.

Portos americanos:

a) do Atlantico:

Buenos Aires .....	1\$200 a 1\$500 por sacca de 60 kilos.
Montevideo .....	1\$200 a 1\$500 por sacca de 60 kilos.
Nova York .....	100 cents. e 5% por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans .....	100 cents. e 5% por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud .....	— shs. seccos por 1.000 kilos.
Antofagasta .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Caldera .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
California .....	— shs. seccos e 5% por 1.000 kilos.
Callão .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Corral .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil .....	— shs. seccos e 10% por 1.000 kilos.
Iquique .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas .....	50 shs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano .....	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo .....	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opções .....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos

(Por 1.000 kilos com transbordo)

	Em Nova York	Em portos europeus	Directos
Cape-Town.....	—	—	75%
Alagoa Bay.....	—	—	75%
Mossel Bay.....	—	—	75%
East-London.....	—	—	75%
Port Natal.....	—	—	75%
Delagoa Bay.....	—	—	75%
Baira.....	—	—	95%

O syndico, João Severino da Silva.

## RENDAS PUBLICAS

### Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1915

Renda arrecadada no dia 10:

Em ouro.....	72:903\$220
Em papel.....	152:547\$147
<b>Total.....</b>	<b>225:540\$367</b>

Renda arrecadada de 1 a 12.	1.394:781\$320
Em igual periodo de 1914...	2.367:112\$0:8

Diferença a maior em 1914..	972:330\$508
-----------------------------	--------------

### Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE ABRIL DE 1915

Renda arrecadada no dia 4	
a 10 do corrente.....	678:991\$087
Renda arrecadada em 12...	55:702\$116
	734:696\$203
Em igual periodo de 1914....	670:610\$982

## MARCAS REGISTRADAS

N. 10.278

A. Monteiro de Oliveira, estabelecido á rua Com s Braga n. 40, Andarahy Grande, a lepta para distinguir os cereaes, vinhos e demais artigos de secos e molhados, a marca supra que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo em que se vê a imagem de Santo Antonio com o menino Je-us ao collo, tendo-se ao alto o nome característico Santo Antonio. A marca será usada em quaesquer envolveros que contiverem os mesmos artigos, assim como, em notas, annuncios, facturas, reclames, cartões, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio. (Sobre estampilhas no valor de 600 réis): Rio de Janeiro, 5 do feveiro de 1915. — A. Monteiro de Oliveira.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 32 minutos do dia 8 de feveiro de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 10.278 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 do abril de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

### CERTIFICADO

N. 192

Certifico que a marca do preparado contra a diarrheia de bezerrros «Salcyline» de Raymond Mascaronhas Barbosa, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes, sob n. 192, foi hoje depositada nesta junta, com um exemplar do *Minas Geraes*, em quo sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de abril de 1915. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas no valor total de \$100). (Estava o carimbo da Junta Commercial).

## EDITAES E AVISOS

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro  
De ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente editalachar-se aberta na secretaria da faculdade, pelo prazo de sessenta dias, a terminar em 12 de junho, a inscripção para o concurso ao logar de professor substituto da 17ª secção (clínica oto-rhino-laryngologica).

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915.—O secretario, Dr. Eugenio de Menezes.

### Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem effeito a primeira via da carteira de identidade n. 2.993, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento annxo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, ao cidadão Francisco Paús Ortiz, visto ter sido expedida segunda via da referida carteira de identidade.

Rio, 8 de março de 1915.—O director, *Edgard Lima Corrêa*.

### Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE E-STATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe da Policia do Districto Federal, ficam sem effeito as primeiras vias das carteiras de identidade numeros 5.805 e 10.090 concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento annxo ao decreto n. 6.440, de 30 de

março de 1907, aos cidadãos Fernando Ribeiro e Aurelio d'Aguiar Camoia, visto terem sido expedidas segundas vias das referidas carteiras de identidade.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915.— O director, *Edgard Lima Corrêa*.

### Ministerio da Fazenda

#### Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de intimação

De ordem do Sr. inspector em commissão desta alfandega, intima-se aos Srs. Alberto de Macedo Guerra e Hilibrando Costa, ex-conferentes de armazem da Compagnie du Port de Rio de Janeiro; José de Souza Freire e Pedro Gomes, ex-trabalhadores da mesma companhia, a comparecerem nesta alfandega, dentro do prazo de oito dias, contados da data da publicação do presente edital, afim de prestarem esclarecimentos em um processo administrativo correente na dita repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915.— O encarregado do processo, *Nestor A. da Cunha*, 2º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias, devendo seus donos ou consignarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Sequana*, descarregado em 31 de março:

Caes do Porto—Armazem n. 18—Angelino: 3 caixas sem numero, repregadas.

APG: 1 dita n. 691, idem.

BH: 1 dita sem numero, idem.

CBC: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, avariada.

Camillo Mourão: 3 ditas sem numero, repregadas.

CPC: 1 dita n. 3.672, idem.

CTC—Adriano: 1 dita sem numero, idem.

CIC: 1 dita sem numero, avariada.

DC: 2 ditas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas sem numero, avariadas.

EBF: 1 dita n. 4.142, repregada.

G: 2 ditas sem numero, avariadas.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

JS Pereira: 1 dita sem numero, idem.

JFC: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, repregada.

LCPM: 1 dita n. 5.474, avariada.

Mathias: 4 ditas sem numero, repregadas.

Idem: 4 ditas sem numero, idem.

Vapor *Sequana*—Armazem n. 18—Mathias: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem.  
Idem: 2 ditas, idem, avariadas.  
RHC: 1 dita, n. 3.143, repregada.  
Idem: 1 dita, n. 3.144, avariada.  
Soarenha: 3 ditas, sem numero, idem.  
Idem: 1 dita, idem, repregada.  
CTC: 1 dita, idem, idem.  
JMPG: 1 dita, n. 28, avariada.  
Armazem externo A - F - : 5 ditas, sem numero, repregadas.  
PPC: 1 dita, idem, idem.

Armazem externo A - Vapor norueguez Rio de Janeiro - BAC: 1 dita, idem, idem.  
- Poleres - : 2 ditas, idem, idem.  
GCC: 1 dita, idem, idem.  
MSC: 1 dita, idem, idem.  
CC: 13 saccos sem numero, rotos e avariados.

Idem: 13 ditos, idem, idem, idem.  
Idem: 13 ditos, idem, idem, idem.  
Idem: 13 ditos, idem, idem, idem.  
Idem: 13 ditos, idem, idem, idem.  
Idem: 12 ditos, idem, idem, idem.  
Idem: 12 ditos, idem, idem, idem.  
Idem: 12 ditos, idem, idem, idem.  
Idem: 12 ditos, idem, idem, idem.  
Idem: 12 ditos, idem, idem, idem.  
Idem: 12 ditos, idem, idem, idem.  
Idem: 12 ditos, idem, idem, idem.

Armazem externo A - JSP: 4 decimos sem numero, vazando.

JSP-Salvador: 1 quinto idem, idem.  
F. Dias & Comp.: 5 ditos idem, idem.  
FCC: 5 ditos idem, idem.  
Idem: 5 ditas idem, idem.  
Idem: 5 ditos idem, idem.  
Idem: 4 ditos idem, idem.  
Figueiredo Marinho: 3 ditos idem, idem.  
Mourão & Comp.: 4 ditos idem, idem.  
Idem: 4 ditas idem, idem.  
Marques Silva: 2 ditos idem, idem.  
Idem: 1 dito idem, vazando.  
JB: 1 dito idem, vazando.  
NPG: 1 dito idem, idem.  
RAC: 1 dito idem, idem.  
JMS-RMS: 3 decimos idem, idem.  
Pereira Sival & Comp.: 1 dito idem, idem.  
Vermelho: 1 quinto idem, idem.  
JJD: 3 ditos idem, idem.  
APS: 1 dito idem, idem.

Vapor sueco *Kronprin Gustaf*, descarregado em 31 de março:

Armazem n. 16 - AB: 3 fardos sem numero, avariados.  
Epoca: 1 bobina idem, idem.  
IK-AA: 2 fardos idem, idem.  
IK-A: 2 ditos idem, idem.  
IMC-628: 1 bobina n. 10, idem.  
IM-612: 2 ditas sem numero, idem.  
Idem: 1 dita idem, idem.  
Armazem n. 16 - KNS: 4 barris ns. 528, 511, 534 e 542, vasando.

Idem: 5 ditas sem numero, idem.  
Idem: 4 fardos idem, avariados.  
LMAA: 5 ditos idem, idem.  
Idem-A: 3 ditas idem, idem.  
N-131-C: 4 bobinas idem, idem.  
71-99: 3 fardos idem, idem.  
NC: 2 bobinas idem, idem.  
N-571-C: 2 ditas ns. 28 e 29, idem.  
Rio Nú: 3 fardos sem numero, idem.  
Sevrá-CC: 2 ditos idem, idem.  
Sem marca: 1 dito idem, idem.  
TAA: 3 ditos idem, idem.  
HDD: 2 caixas ns. 2.049 e 2.043, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.042 e 2.048, idem.

Casa Vivaldi: 2 ditas ns. 10.424/5 e 10.421, idem.

Idem: 2 ditas ns. 10.425 e 10.825, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 10.428 e 10.423, idem.  
Idem: 1 dita n. 7.749, idem.

HBC: 1 dita sem numero, idem e avariada.

N: 1 dita idem, idem idem,

ZBC: 4 ditas ns. 542, 515, 517/40, idem idem.

2434: 1 dita n. 1.657, idem, idem.  
V-129 C-S: 1 dita n. 2.270, idem, idem.  
HSC: 4 ditas ns. 123, 123, 123/20, repregadas.

Ceros: 1 dita n. 3.640, idem, idem.  
Idem: 2 barricas ns. 3.641 e 3.641, idem, idem.

H-44-C: 1 caixa n. 27, idem, idem.  
Armazem n. 16 - KNS: 1 barril n. 519, quebrado e vazando.

HDD: 2 caixas ns. 2.041 e 2.047, repregadas e avariadas.

V-AA: 2 fardos sem numero, avariados.  
Idem: 2 ditos idem, idem.

V: 2 ditos idem, idem.  
LMAA: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.  
Vapor holandez *Maastand*, descarregado em 31 de março:

Armazem n. 4 - HDD: 2 caixas ns. 1.962 e 1.970, repregadas e avariadas.

HSC: 2 barricas ns. 804 e 806, idem idem.

HHC-CM-SD: 2 caixas ns. 61.237, 3-5, idem idem.

Idem: 1 dita n. 61.237/2, idem idem.  
438: 1 dita n. 1.446 A, idem idem.

Vapor ingl z *Rio Blanco*, descarregado em 31 de março:

Armazem n. 4 - GAZ-1238: 1 engradado n. 3.847, repregado e avariado.

Idem: 1 caixa n. 3.892, repregada.

R-9599: 1 dita n. 90.233, repregada e avariada.

Idem: 1 engradado n. 90.232, idem idem.

Vapor ingl z *Somales*, descarregado em 31 de março:

Armazem n. 4 - APC: 1 caixa n. 228, repregada.

BD-JS: 1 dita n. 4, idem.

Vapor francez *Amiral Magon*, descarregado em 31 de março:

Armazem n. 5 - CP&C: 1 caixa n. 567, repregada e avariada.

C-M-C: 1 dita n. 28, repregada.

Freiteiro: 2 ditas ns. 1 e 6, idem.

Machado Soares: 1 dita n. 238, idem.

NC: 1 dita n. 347, idem.

Valento: 1 dita n. 919, idem.

Vapor ingl z *Tulzar Prince*, descarregado em 31 de março:

Armazem n. 5 - Cc: 4 caixas ns. 26, 33, 49 e 31, repregadas.

Idem: 4 ditas ns. 56, 54, 32 e 32, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 50, 48, 53 e 27, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 52 e 30, idem.

Idem: 3 ditas ns. 57, 2 e 28, repregadas e avariadas.

G. Curregue & Comp.: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.

Vapor francez *Amiral Kersaint*, descarregado em 31 de março:

Armazem n. 17 - Grana lo: 1 caixa n. 389, repregada e avariada.

SCM-PHG: 1 dita n. 1.339, idem idem.

Primeira secção, 6 de abril de 1915. - Pelo inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*, ajudante.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor norueguez *Strogstand*, descarregado em 31 de março:

Ilha do Cajú - VKWC: 3 tambores ns. 1, 2 e 3, avariados.

EAF: 35 tambores ns. 350/84, idem.  
Vapor ingl z *Titian*, descarregado em 3 de abril:

Ilha do Cajú - CBH: 1 barril n. 342, vasando.

Idem: 2 ditos ns. 340/41, avariados.  
Idem: 2 ditos ns. 343/44, idem.

Primeira secção, 8 de abril de 1915. - Pelo inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*, ajudante.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor *Holl Maastand*, descarregado em 3 de abril:

Cães do Porto - Armazem n. 4 - A-76: 2 caixas ns. 8.235 e 8.270 A, repregadas e avariadas.

Avelino: 1 dita n. 224, idem idem.

AFJ: 3 ditas ns. 255, 447/8, idem idem.

ARC: 1 dita n. 2.812, idem idem.

AMC: 2 ditas ns. 1.125 e 128, idem idem.

BD: 1 dita n. 3.162, idem idem.

BC: 1 dita n. 478, idem idem.

Bragança: 1 dita n. 109, idem idem.

BDC: 3 ditas sem numero, repregadas.

Bobiano: 1 dita idem, idem.

CRU: 1 dita n. 5.007, repregadas e avariadas.

CS&C: 2 ditas ns. 4.838 e 4.837, idem idem.

F-Casa Edison-F: 1 dita n. 3.324, idem idem.

Vermelho: 1 dita n. 3, idem idem.

CT: 2 barricas ns. 904 e 903, idem idem.

A-C-B: 1 caixa n. 4.644, idem idem.

CMRN: 1 dita n. 24.220 A, idem idem.

CPC: 1 dita n. 4.055, repregada.

C: 3 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Dia: 1 dita n. 10, repregada.

Arma e n n. 4 - Embaixada Portuguzza: 8 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

ECL: 2 encapados ns. 331/33, rotos.

T: 8 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

FA: 1 barrica n. 1.723, idem.

Lettreiro: 1 caixa sem numero, idem.

FJOC: 1 dita n. 5.003, idem.

FAC: 3 ditas ns. 3.081/83, idem.

Fernandez Araroz: 7 dita sem numero, idem.

GW: 1 dita n. 17/2, idem.

G-HB: 2 ditas ns. 2.950/51, idem.

HSC: 1 dita n. 715, idem.

HHC-CMSD: 1 dita n. 8.505, idem.

HHC-0002 PA Porto Alegre: 1 dita numero 61.625, idem.

HHC-CM-SD: 1 dita n. 00940/5, idem.

HHC-C071-P. Alegre - PA - 400157: 6 ditas ns. 2, 3, 5, 8, 12 e 14, idem.

HHC: 1 dita n. 496/3 U, idem.

JLK: 1 dita n. 965, idem.

José Granado & Filhos: 1 pacote sem numero, avariada.

JRCC: 1 caixa n. 289, repregada e avariada.

LHC: 1 dita n. 1.834, idem.

LC: 2 barricas ns. 2.670 e 2.673, idem.

Malmö - LGWF: 4 caixas ns. 1.722/25, idem.

MK-C: 1 dita n. 2.736/5, repregada.

3801: 1 dita n. 1.930, repregada e avariada.

141: 1 dita n. 1.553, idem.

A-C-49-C: 1 dita n. 3.158, idem.

OLC: 3 ditas ns. 685/2/3/4, idem.

ONC-MB: 1 dita n. 3.808, idem.

(Continúa)



## Ministerio da Marinha

## Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, deverão comparecer nesta escola, no proximo dia 14, acompanhados de suas respectivas bagagens, todos os aspirantes, afim do aquartelar. Haverá condução em Itacurussá, nesse dia, em correspondencia com o trem que sahe da Central ás 4 horas da madrugada.

Escola Naval, 12 de abril de 1915. — Amador Bueno de Andrade, 1º official. (.

## Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director previno aos interessados que a prova oral de arithmetica e algebra (concurso), para os candidatos á matricula nesta escola, terá logar na proxima segunda-feira, 12 do corrente, ás 10 horas.

Escola Naval, 9 de abril de 1915. — Amador Bueno de Andrade, 1º official. (.

## Directoria do Armamento

*Edital, com prazo de 60 dias, convocando a quem se julgar interessado na demarcação do terreno cercado pela Directoria do Armamento da Marinha na Ponta da Armação, Nitheroy*

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director do Armamento, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Marinha, faço saber que se acha cercado todo o terreno pertencente á Directoria do Armamento no morro da Armação em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Si algum limitrophe se julgar com direito á propriedade daquelle terreno, deve apresentar na Secretaria da Directoria a sua reclamação devidamente documentada, dentro do prazo de 60 dias a contar da publicação deste edital, sob pena de ser considerado como annuente, si nada disser dentro do referido prazo, ficando, em taes condições, firme e valiosa a demarcação ajustada, conforme se vê na planta do terreno demarcado já assignado pelo Sr. presidente da Companhia de Serviços dos Portos e pelo director.

A planta acha-se na directoria, á disposição dos interessados, para o necessario exame.

Directoria do Armamento, 8 de abril de 1915. — José Antonio Garcia, amanuense.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral dos Correios

## SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no 3º trimestre de 1913, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado — Procedência — Destinatório — Remetente

N. 25.348 — Largo de Santa Rita — Maria Francisca Monteiro — Pedro Antonio Agostinho.

N. 78 — 7ª secção — Suzanne Delorme — Maria Solares.

N. 8.576 — 7ª secção — Laura Leone — Ephigenia.

N. 207 — Bordo do Alagôas — Catharina Costa — Ignorado.

N. 3.234 P — 7ª secção — Maria José Cunha Valle — Thomazia.

N. 8.142 — 7ª secção — Manoel Correia da Silva — Pedro Correia da Silva.

N. 5.535 — 7ª secção — Josepha Feder — J. Telles Menezes.

Sem numero — Succursal de São Christovão — Osias Godoy Vasconcellos — Manoel.

Sem numero — Estacio de Sá — Acricia Vitencoti — Lino Joaquim Alves.

Sem numero — Estacio de Sá — Professor Baçú — Olympio Rosa.

Sem numero — Estacio de Sá — Amelia Pereira Saraiva — Hermínio Pereira

Sem numero — Praça 11 de Junho — Amalia Jorio — E. Emilia.

Sem numero — Santo Antonio Silveiras — Martinho Fernandes Costa — Clarinda Isabel Santos.

Rio de Janeiro, 1ª secção da Sub-directoria do Trafego, 28 de agosto de 1914.

— Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção. (.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 ROLOS DE 430 GRAMMAS DE FIO METALLICO PARA FECHAMENTO DE CARRO

(Alteração do edital de 5 de abril de 1915)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do proximo mez de maio, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20.000 rolos de 430 grammas de fio metallico para fechamento de carros, iguaes á amostra existente na Intendencia.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a totalidade do material entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Este envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão conter si não uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a totalidade do material que o proponente offerecer, entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da Estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeritas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 200 PINÇAS PARA SELLAGEM DE CARRO

(Alteração do edital de 5 de abril de 1915)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 200 pinças para sellagem de carros, tendo em um dos blocos gravadas as iniciais E. F. C. B., iguaes á amostra existente na Intendencia.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a totalidade do material entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Este envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As

propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a totalidade do material entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da estrada, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

##### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LOCOMOTIVAS DO TIPO PACIFIC E CONSOLIDATION

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 24 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas as propostas para o fornecimento de tres locomotivas do typo Pacific, especificação B 4.007 de 18 de novembro de 1909, da Baldwin Locomotiv Works ou especificação A 4.286 de 18 de outubro de 1909, da American Locomotiv Company e tres locomotivas do typo Consolidation, especificação B 3.490 de 13 de janeiro de 1909, da Baldwin Locomotiv Works ou especificação, contracto de 13 de janeiro de 1910, firmado pela estrada com Guinle & Comp., para compra na American Locomotiv, todas para a bitela de 1m 60.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, para a entrega dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, corrente somente os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Feita, pelo proponente o colhido, a encmenda para o estrangeiro, deverá, immediatamente, comunicar á intendencia, por escripto, os termos em que foi feita a encmenda, para prévia providencia quanto á isenção de direitos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os

cofres da mesma estrada si o proponente preferido recur-se a assignar o respectivo contracto o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

As locomotivas serão recebidas dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, em um espaço de tempo igual a 150 dias, a partir do dia de registro do contracto no Tribunal de Contas.

Findo esse prazo, o proponente fica sujeito a uma multa de 50\$ por semana, por cada uma locomotiva que não for entregue no espaço marcado, salvo decisão diversa da directoria, si acaso forem apresentadas provas que justifiquem a demora.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas para locomotiva dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

##### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DUAS PONTES MOVEIS PARA TRANSPORTE DE LOCOMOTIVAS

(Alteração do edital de 9 de abril de 1915)

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 25 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas pontes moveis para transporte de locomotivas da bitela de um metro, peso de 100 toneladas e com o comprimento livre de 15<sup>m</sup> 00, movidas por motor electrico, corrente alternativa de 220 volts, devendo trazer cabines providas de apparatus accessorios e tambem o freio electrico e freio auxiliar de péral.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para entrega dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, corrente os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Feita pelo proponente preferido a encmenda para o estrangeiro deverá immediatamente comunicar á intendencia, por escripto, os termos em que foi feita essa encmenda, para prévia providencia quanto á isenção do direitos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

As pontes serão recebidas dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, em um espaço de tempo igual a 150 dias, a partir do dia do registro do contracto no Tribunal de Contas.

Findo esse prazo, o proponente fica sujeito a uma multa de 50\$ por semana, por cada uma ponte que não for entregue nesse espaço de tempo marcado, salvo decisão diversa da directoria, si acaso forem apresentadas provas que justifiquem a demora.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a ponte, dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

#### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

##### Directoria Geral de Industria e Commercio

###### Patentes de invenção

- N. 8.658, de Fausto Lopes da Costa.
- N. 8.659, de Mango & Guimarães.
- N. 8.660, de F. G. Bier & Comp.
- N. 8.661, da O. F. Jordan Company.
- N. 8.662, de Jean Baptiste Nigrón.
- N. 8.663, de Dorato Valença.
- N. 8.664, de José Roberto Paul.
- N. 8.665, da Standard Alcohol Company.
- N. 8.666, da mesma.

N. 8.667, de Miguel Ribeiro Lisboa.  
 N. 8.668, de Giuseppe Aliberti.  
 N. 8.669, de Manoel Pinto Gaspar.  
 N. 8.670, de Moris Spazier.  
 N. 8.671, de Jacob Mitchell.  
 N. 8.672, de Schrader's Son, Incorporated.  
 N. 8.674, de Frederico G. Becker.  
 N. 8.675, de Raul Telles Ribeiro.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta directoria geral na proxima quarta feira, 14, ás 13 horas, afim de assistirem á abertura dos envelopcos que contem os rotatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral do Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 12 de abril de 1915. — O director geral, interino, *Gonçalo Marinho*.

#### Directoria do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PARA A COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E BROCHURA DA REVISTA DE VETERINARIA E ZOOTECNIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 17 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas nesta directoria propostas de preços para a composição, impressão e brochura de 3.700 exemplares, cada edição da «Revista de Veterinaria e Zootecnia», durante o corrente exercicio, mediante as condições seguintes:

1ª, a composição deverá ser feita de accordo com o modelo que se acha nesta directoria á disposição dos concurrentes, observados os typos empregados nas diversas secções, de que se compõe a mesma revista;

2ª, o papel para impressão do texto e dos annuncios da revista será o de 30 kilos assatinado, A ou AA; para a dos clichés o de 40 kilos, couché e para a da capa, o que for fornecido por esta directoria;

3ª, os clichés serão fornecidos pelos proponentes até o numero de 10 em cada edição. Si o numero delles deixar de atingir ou exceder o fixado, o seu preço será sempre o mesmo estipulado para cada cliché de meia ou uma pagina;

4ª, o preço será indicado por extenso, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas e referir-se-ha a 3.700 exemplares, em cada edição, e será feito sobre cada cliché de meia ou uma pagina, sobre cada pagina do texto incluídas as de annuncios, até o numero de 80 paginas, e sobre cada pagina impressa de cliché, em numero de 10 paginas, nitidamente impressas e caprichosamente brochadas.

Si o numero de paginas não atingir ou exceder ao acima fixado, o preço estipulado nos termos desta condição não será modificado;

5ª, os proponentes depositarão previamente no Thesouro Nacional a importancia de 500\$ (quinhentos mil réis), em moeda corrente, para garantia das propostas, deposito que será feito mediante guia expedida por esta directoria, até a vespera da concorrência;

6ª, as propostas serão feitas em duas vias, sendo a primeira estampilhada e ambas datadas e assignadas, com indicação das sedes das respectivas casas commerciaes, e entregues em envelopes fechados, contendo por fora o nome do proponente.

Em outro envelopco serão fechados os documentos de idoneidade e os respectivos compromimentos de deposito a que se refere a condição 5ª.

A idoneidade dos proponentes será verificada antes de abertas as propostas e as propostas cujo autores não forem considerados idoneos, não serão abertas;

7ª, as propostas serão recebidas, abertas e lidas perante todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as de todos os outros;

8ª, o prazo para a entrega do trabalho será de 15 dias, a contar da data da devolução das ultimas provas do texto ao contractante, incurrendo este na multa de 15\$ por dia de excesso.

Não serão tomadas em consideração as propostas, cujos termos não obedecerem fielmente ás condições estabelecidas neste edital;

9ª, será aceita a proposta mais barata, por minima que seja a diferença; no caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concurrente que mais vantagens offerecer quanto ao prazo para a entrega de que trata a condição 8ª;

10ª, o proponente preferido deverá assignar o contracto respectivo dentro de tres dias, a contar da data do aviso feito por esta directoria, em officio, de que dará recibo, perdendo o direito á caução e podendo, então, o contracto ser assignado com o que estiver collocado em segundo lugar, si assim convier á administração;

11ª, os depositos dos concurrentes, que não tiverem sido preferidos, serão restituídos depois da assignatura do contracto e a caução dos contractantes depois de finda a execução do contracto, mediante officio expedido por esta directoria;

12ª, os originaes só começarão a ser entregues depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas;

13ª, os contractantes fornecerão á directoria tantas provas quantas forem exigidas. Essas provas serão devolvidas, com as necessarias emendas, dentro de tres dias, á contar da data de sua apresentação á directoria.

Si esse prazo for excedido, os dias de excessos serão accrescidos ao prazo para a entrega da obra, na forma da condição oitava;

14ª, a impressão definitiva só se fará á vista do «imprima-se» do chefe da secção do expediente da directoria do Serviço de Industria Pastoral, a cujo cargo está a publicação da «Revista de Veterinaria e Zootecnia»;

15ª, o pagamento será feito depois da entrega dos 3.700 exemplares, de cada edição, e só serão aceitos os exemplares que não apresentarem defeito de impressão, de paginação ou de brochura;

16ª, a concorrência poderá ser annullada sem que os concurrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria do Serviço de Industria Pastoral, 9 de abril de 1915. — O director do serviço, *Alcides Miranda*.

#### Escola de Minas de Ouro Preto

##### EDITAL N. 183

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz scientia que fica espacada por mais tres mezes, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, a inscricção do concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção da Escola de Minas de Ouro Preto, devendo terminar o prazo a 19 de maio futuro, ás 14 horas. A 7ª secção compõe-se das seguintes materias: graphoestatica e resistencia dos materiaes; estabilidade das construções; estudo dos materiaes de construção e determinação experimental de sua resistencia; tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico (primeira do primeiro e primeira do segundo

anno do curso especial). Hydraulica: liquido e gazes; machinas operatrizes; machinas hydraulicas; abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e moteres thermicos (segunda do primeiro e terceira do segundo anno do curso especial), de accordo com o regulamento de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 do janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de fevereiro de 1915. — O secretario, *Francisco A. Lopes*.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1915

Aos vinte e nove dias do mez de março do anno de 1915, ás 3 horas da tarde, reunidos em o predio n. 134, 1º andar da rua Sete de Setembro, os accionistas da Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança e sendo verificado haver numero legal para a assembleia, por estarem presentes accionistas em numero de dezenove e representando quatro mil novecentos e quarenta accções, foi aberta a sessão pelo presidente da directoria, Sr. Carlos Alberto Fernandes, que convidou os Srs. accionistas para indicarem o presidente para dirigir os trabalhos.

Sendo indicado o Sr. Alfredo Ferreira Gomes Sayedra, recusou-se este senhor da aceitar a incumbencia por motivo de molestia.

Foi então indicado o Sr. Manoel Gonçalves Reguffe que assumindo a presidencia, agradeceu á assembleia a escolha do seu nome e inlicou para secretarios os Srs. Dr. Octavio Monteiro da Silva e José Antonio Queirós.

Tomando estes assento á mesa, o Sr. presidente da assembleia declara que o motivo della, segundo o annuncio publicado, consistia na apresentação, discussão e approvação do balanço social, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio decorrentes do outubro de 1914 a 31 de dezembro de 1914 e sendo assim ia mandar proceder á leitura do relatório, balanço e parecer referidos.

Dispensada a leitura do relatório e balanço por proposta do accionista Dr. Octavio Monteiro da Silva, attendendo ao facto de já terem sido publicados no *Diário Official e Jornal do Commercio* o d'elle, e em conhecimento os Srs. accionistas, o Sr. presidente convidou o relator do conselho fiscal a ler o respectivo parecer, cujo teor é o seguinte:

«Parecer do conselho fiscal» — Srs. accionistas — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança em cumprimento ao que dispõe o art. 21 dos seus estatutos, tendo examinado os livros e contas e recebido as necessarias informações, attinentes aos respectivos negocios, vem lar vos o seu parecer sobre elles, e, bem assim, sobre o balanço e contas apresentadas pela digna directoria.

Do referido exame, este conselho verificou que o balanço apresentado é o transumpto fiel da respectiva escripturação que foi examinada com minucia, bem como todos os documentos que lhe são referentes, relativos ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1914, que foram satisfeitos os dispositivos con-

signados no art. 29 dos estatutos, quer quanto ao abatimento na conta de rouparia, quer quanto aos créditos lançados na conta de Fundo de reserva, depreciação de maquinismos e lucros suspensos; que os administradores não praticaram actos proventura prohibidos pelos estatutos, o que, no desempenho do seu mandato, não se houveram com negligencia, culpa ou dolo, confirme o demonstra exuberantemente o estado prospero da sociedade. Em taes condições, este conselho é de parecer que devem ser approvados o referido balanço, documentos, contas e actos da directoria até aquella referida data, 31 de dezembro de 1914. Rio de Janeiro, 12 de março de 1915. — Antonio Alves Pinto Martins. — Joaquim Balthazar da Silva Cunha. — Tercelino Coutinho Tinoco.

Posto em discussão o parecer, e não havendo quem pedisse a palavra, declarou o Sr. presidente que ia submittel-o á votação afim de ser approvado com as suas conclusões. Procedida a votação, foram o relatório, balanço e parecer approvados, deixando de votar os Srs. directores e membros do conselho fiscal.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos, declarou o Sr. presidente que, tendo de se proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno, suspendia a sessão por cinco minutos, afim de os Srs. accionistas se munirem de cédulas. Reaberta a sessão e procedida á chamada, foram successivamente apresentados os seu votos pelos Srs. accionistas e collocados dentro da urna que se achava sobre a mesa. Declarando o Sr. presidente que serviriam de escrutinadores os mesmos Srs. secretarios da mesa, foram as cédulas recolhidas por estes, e apurados os votos, chegou-se ao seguinte resultado: para membros effectivos do conselho fiscal: José Bento Alves do Carvalho, 260 votos; José Fernandes Pereira, 260 votos; Joaquim Balthazar da Silva Cunha, 229 votos; Antonio Alves Pinto Martins, 229 votos; Tercelino Coutinho Tinoco, 229 votos; Alfredo Ferreira Gomes Saverda, 155 votos; Alfredo Gomes Saverda, 105 votos; José Pereira da Fonseca, 3 votos. E para supplentes: Manoel Gonçalves Reguffe, 260 votos; José Pereira da Fonseca, 260 votos; Antonio Alves Pinto Martins, 260 votos; José Fernandes Pereira, 230 votos; Antonio Leite da Silva Garcia, 229 votos e José Marques Pinheiro de Souza, 228 votos.

Lido o resultado, o Sr. presidente da assembleia proclamou eleitos, por serem os mais votados para membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. José Bento Alves do Carvalho, com 260 votos; José Fernandes Pereira, com 260 votos; Joaquim Balthazar da Silva Cunha, com 229 votos; e, para supplentes do mesmo conselho, os Srs. Manoel Gonçalves Reguffe, com 260 votos; José Pereira da Fonseca, com 260 votos e Antonio Alves Pinto Martins, com 260 votos, declarando que os considerava desde já empossados dos respectivos cargos.

Em seguida disse o Sr. presidente que era necessario, de accordo com o art. 23 dos estatutos, que a assembleia fixasse a remuneração a que tinham direitos os Srs. membros de conselho fiscal que terminavam agora o seu mandato.

Pelo accionista Sr. José Antonio Queirós, foi proposta a quantia de 1:500\$, sendo 500\$ para cada um.

Posta a voto, esta proposta, foi approvada por todos os Srs. accionistas presentes, á excepção dos Srs. membros do conselho fiscal que se abstiveram de votar pelo interesse que tinham na proposta referente á sua remuneração.

Pedindo a palavra o accionista Sr. José Antonio Queirós, propoz que fosse approvado o acto da directoria pelo qual resolveu distri-

buir dividendos pelos Srs. accionistas, relativos aos annos semestres de 1914, approvação necessaria por não ter sido o acto preacado de proposta á assembleia nos termos do art. 17, § 1º.

Posta em votação, foi esta proposta approvada pelos accionistas presentes, abstenendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Em seguida o Sr. presidente da directoria, de accordo com o § 3º do mesmo art. 17, propoz á assembleia que seja dada como gratificação ao pessoal superior das fabricas e escriptorio, a importância equivalente ao ordenado de um mez a cada um.

Posta a votos, foi a proposta approvada contra o voto do accionista Sr. Alfredo Ferreira Gomes Saverda.

Nada mais havendo a discutir, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, agradece ainda uma vez, a honra com que o distinguiram os Srs. accionistas e suspende a sessão para ser lida a acta, que, lida depois de reaberta a sessão, é approvada e assignada pelos Srs. accionistas presentes e por mim secretario, que a mandei lavar e confiri. Octavio Monteiro da Silva. — Manoel Gonçalves Reguffe, presidente. — José Antonio Queirós. — Carlos Alberto Fernandes. — Arthur José Gomes Barbosa. — Leão da Silva. — Francisco de Maceao. — Tercelino Coutinho Tinoco. — Alfredo Ferreira Gomes Saverda. — José Bento Alves do Carvalho. — Antonio Alves Pinto Martins. — Domingos Tavares Corrêa. — Antonio Soares de Almeida. — Por pr. curação do Antonio Leite da Silva Garcia, José Antonio Queirós. — Jorge da Silva Oliveira. — Alvaro Alves de Souza. — Joaquim Balthazar da Silva Cunha. — Georges Tabanou. — José Fernandes Pereira.

### Companhia Vidraria Carmita

#### ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Reunidos á avenida Rio Branco n. 57, sobrado, no dia 6 de abril de 1915, accionistas desta companhia, representando por si e por procuração mais de um terço do capital social, conforme consta do livro de presença, o director presidente da companhia, Sr. Dr. Justino Paixão, declara haver sido convocada esta assembleia para os fins do art. 143 do decreto 434, de 4 de julho de 1891 e para a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, indicando para dirigir os trabalhos da mesa o Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves. Tanto sido unanimemente aceita esta indicação o mesmo senhor assume a presidencia da assembleia e convida para secretarios os Srs. José Ferreira Pinto da Costa e Raul Salgado Zenha, que completam a mesa.

Usando da palavra o Sr. presidente da assembleia declara que os fins da mesma são, como dos annuncios da convocação, deliberar-se sobre o relatório da directoria, examinar e discussão de suas contas, balanço e inventario, parecer ao conselho fiscal, documentos estes que já foram publicados pela imprensa, e eleger o conselho fiscal e seus supplentes para o anno corrente de 1915.

Deixou-se de proceder á leitura da acta da assembleia geral anterior, por ter sido a mesma assignada por todos os Srs. accionistas presentes então. Foi igualmente dispensada a leitura do relatório, balanço e contas da directoria; pelo que o Sr. presidente da assembleia convidou o Sr. visconde de Alves Matheus e ler o parecer do conselho fiscal, sendo em seguida posto em discussão este parecer, bem como o relatório da directoria, e contas referentes ao anno de 1914, que são unanimemente approvadas, abstenendo-se de votar a directoria actual, as demissionarias e o conselho fiscal.

Em seguida se procede á eleição do conselho fiscal e seus supplentes que tom de servir durante o anno de 1915, pelo que convidada os Srs. accionistas a se munirem de cédulas.

Feita a chamada pelo Sr. secretario, verifica-se que foram eleitos por unanimidade de votos e em seguida empossados pelo Sr. presidente da assembleia os seguintes Srs.:

Para membros do conselho fiscal: Visconde Alves Matheus, Edgard Rodrigues Peixoto e João Rodrigues Teixeira Junior.

Para supplentes: Dr. J. de S. Alvares Borgerth, Charles Hue e Alfredo L. Ferreira Chaves.

Na mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembleia declarou encerrados os trabalhos da mesma e mandou que fosse lavrada a presente, que lida pelo Sr. secretario, é approvada unanimemente, pelo que vad assignada pelos membros da mesa e por todos os Srs. accionistas presentes. E eu, José Ferreira Pinto da Costa, 1º secretario, a subscreevo e assigno. — José Ferreira Pinto da Costa — Alfredo L. Ferreira Chaves, presidente da mesa. — José Ferreira Pinto da Costa, 1º secretario. — Raul Salgado Zenha, 2º secretario. Eugenio Dodsworth. — Alfredo L. Ferreira Chaves. — Pelo Banco Rural e Internacional, Visconde de Alves Matheus, director-gerente. — Por procuração de Elvira Torres Cotrim Beria, Banco Credito Rural e Internacional, V. de Alves Matheus, director-gerente. — V. de Alves Matheus. — J. Augusto Teixeira. — Juvenio N. de Moraes. — E. Beria. — J. de S. Alvares Borgerth. — João R. Teixeira Junior. — José Ferreira Pinto da Costa. — Por procuração de Joaquim Borges Caldeira, José Ferreira Pinto da Costa. — Sabrosa & Comp. — Charles Hue. — Visconde de Moraes. — Raul Salgado Zenha. — Edgard Rodrigues Peixoto. — Justino Paixão. — A. C. Neves. — Dr. João Marinho de Azevedo. — Francisco Eugenio Leal. — Francisco Leal & Comp.

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

No dia 6 de abril de 1915, reunidos no escriptorio desta companhia á Avenida Rio Branco n. 57, sobrado, accionistas representando por si e por procuração cinco mil trezentos e oitenta e cinco ações, com direito a quinhentos e trinta e sete votos, o Sr. Dr. Justino Paixão, director presidente da companhia, declara haver numer. legal para a constituição da assembleia geral extraordinaria convocada e indica para presidir os trabalhos da mesma o accionista, Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves. Submittida essa indicação á assembleia, é ella aceita por unanimidade e o Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves, assumindo a presidencia, agrallega a distincção e convida para secretarios os Srs. José Ferreira Pinto da Costa e Raul Salgado Zenha, que completam a mesa.

O Sr. presidente da mesa declara que a presente assembleia geral extraordinaria foi convocada, como consta dos annuncios publicados, para tomar-se conhecimento do relatório da directoria sobre a reorganização da companhia, sobre a ida de um representante com poderes especiais da companhia á Europa, para alterar contractos existentes, fazer novos, de accordo com o plano geral de reorganização que for adoptado, pelo que dá a palavra ao director-gerente da companhia, Sr. Dr. Eugenio Dodsworth, que faz entrega á mesa de uma exposição da directoria, que, recebida pelo Sr. presidente da assembleia, é lida pelo Sr. 2º secretario.

Posta em discussão a exposição, varios Srs. accionistas pedem esclarecimentos e detalhes sobre varios pontos, sendo attendidos promptamente pelo director-gerente, que fornece todas as explicações e da los necessarios.



O Sr. Eugenio Cotrim Berla pede a palavra e manda á mesa a seguinte proposta, que é lida pelo Sr. secretario:

«A assemblea geral extraordinaria dos accionistas da Companhia Vidraria Carmita, reunida hoje, tendo tomado conhecimento da exposiçao apresentada pela directoria, resolve:

1.º Conceder plenos poderes á directoria para propor e realizar um accordo com os credores chirographarios e com os preferencias, transigindo amigavelmente ou não e homologando o que accordar;

2.º Conceder plenos e geraes poderes á directoria para apresentar um projecto de reforma de estatutos, quando julgar opportuno, abrangendo as transformações e modificações indispensaveis exigidas pelo que ficar accordado com os credores;

3.º Encarregar o director-gerente, Sr. Eugenio Dotsworth, de ir á Europa entender-se pessoalmente com a Europaischer Verband para alterar o contracto existente ou negociar um novo o chegar a um accordo sobre a pretação da venda, ficando investido de plenos e illimitados poderes em juizo e fóra d'elle, para assignar todos os contractos, compromissos, ajustes, etc., em nome e por inteira responsabilidade da Companhia Vidraria Carmita, como se a propria fosse.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1915. — E. Berla. — Rual Salgado Zenha. — Edgard Rodrigues Peixoto. — Alfredo L. Ferreira Chaves.»

O Sr. presidente da assemblea põe em discussaõ esta proposta e ninguem pedindo a palavra, procede-se á votação, sendo unanimemente approvada.

Esgotados assim todos os assumptos que deram motivo a esta assemblea e ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente manda lavar a presente acta, que é lida pelo Sr. secretario e approvada unanimemente, pelo que é a mesma assignada pela mesa e todos os demais Srs. accionistas presentes. E eu, José Ferreira Pinto da Costa, a subscrevo e assigno, José Ferreira Pinto da Costa. — Alfredo L. Ferreira Chaves, presidente da mesa. — José Ferreira Pinto da Costa, 1.º secretario. — Rual Salgado Zenha, 2.º secretario. — Justino Paizão. — Eugenio Dotsworth. — Alfredo L. Ferreira Chaves. Pelo Banco de Credito Rural e Internacional, V. de Alves Matheus, director gerente. Por procuração da D. Elvira Torres Cotrim Berla, Banco de Credito Rural e Internacional, V. de Alves Matheus, director gerente. — V. de Alves Matheus. — J. Augusto Teixeira. — Juvenio N. de Moraes. — E. Berla. — J. de S. Azevedo Borgerth. — João R. Teixeira Junior. — José Ferreira Pinto da Costa. — Por procuração de Joaquim Borges Caldeira, José Ferrniva Pinto da Costa. — Subroza & Comp. — Charles Hue. — Visconde de Moraes. — Rual Salgado Zenha. — Edgard Rodrigues Peixoto. — A. C. Neves. — Dr. João Marinho de Azevedo. — Francisco Eugenio Leal. — Francisco Leal & Comp.

### Sociedade Anonyma Terras e Construções

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1915

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro de 1915, á rua da Quitanda n. 123, sobrado, á 1 hora da tarde, presentes os accionistas, representando a totalidade das accões, e reformas assignaturas no livro de presença, o accionista Sr. Eduardo Lecoufflé propoz fosse a presente assemblea presidida pelo Sr. Joaquim Camarinha, o que foi unanimemente acceto.

Assumindo a presidencia o Sr. Joaquim Camarinha agradeceu a indicação e escolha do seu nome para presidir os trabalhos da assemblea e convidou para secretarios os Srs. coronel Domingos Coutinho Guimarães e Gilbert Landsberg. Em seguida o Sr. presidente mandou ler o annuncio da convocação da assemblea geral extraordinaria, publicada no *Diario Official* de 23 de janeiro de 1915, qua é do teor seguinte:

«Os Srs accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 24 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua da Quitanda n. 123, sobrado, para resolverem sobre um projecto de reforma dos estatutos e eleição de alguns membros da directoria.»

O Sr. Dr. Manoel Eloy de Andrade declarou que, tendo-se dado a vaga de director gerente pela retirada do Sr. Paulo Williams Landsberg para o Estado de Minas Geraes, onde fixou residencia, convidou para substituí-lo, de accordo com os estatutos e ouvidos os membros do conselho fiscal, o Sr. Gilbert Landsberg, enquanto não se reunia a assemblea para a eleição deste membro da directoria.

Procedendo-se á eleição para o cargo de director gerente foi eleito por unanimidade de votos o Sr. Gilbert Landsberg.

Pelo Sr. Dr. Manoel Eloy de Andrade foram prestadas as seguintes informações:

A Sociedade Anonyma «Terras e Construções», fundada em 10 de dezembro de 1913, só e nsejuiz dividida em fevereiro parte dos terrenos que possui, situados em Pilares, freguezia de Inhamã. Apresentadas as plantas e os perfis á Prefeitura, foram approvados com ligeiras alterações, tendo a directoria mandado imprimir prospectos, iniciando as suas operações.

Os terrenos da freguezia de Inhamã foram divididos em duzentos e cincoenta e oito lotes (258 lotes), cortados pelas ruas Amando, Estrada Nova da Pavuna, Santa Cruz e as projectadas de D. Lucy, Oswaldo, Yvonne e Paulo.

Quanto aos terrenos situados á rua Barão do Bom Retiro, ao lado direito do Jardim Zoologico, estão tambem divididos em lotes, mas, dependentes ainda da approvaçao da Directoria de Obras da Prefeitura as plantas e perfis das praças e ruas que vão ser abertas.

A venda dos lotes em Pilares continua á ser feita com relativa facilidade, tendo sido permitidas diversas edificações nos lotes vendidos a prestações, mediante contratos especiaes com os compradores.

Nos terrenos da rua Barão do Bom Retiro, além de uma grande praça de 114<sup>m</sup>,00 x 130<sup>m</sup>,00 vão ser abertas mais tres praças; a area está dividida em 230 lotes, de dimensões variaveis.

O Sr. Eduardo Lecoufflé, pedindo a palavra envia á mesa uma proposta de reforma dos estatutos.

O Sr. presidente mandou proceder a leitura da mesma, que era do teor seguinte:

«Projecto da reforma dos estatutos:

Conserve-se o § 6 do art. 1.º com o seguinte acrescimo, no final: «de edificios escolares e publicos, estradas, pontes e canaes.»

Accrescentem-se ao capitulo I os seguintes paragrafos:

«importar productos manufacturados estrangeiros, quer se relacionem directamente ou não e m o seu objectivo;

«aceitar representações de casas bancarias, de companhias e sociedades industriaes, nacionaes e estrangeiras;

«adquirir jazidas, terras e mattas e montar as installações industriaes necessarias;

«incorporar patentes nacionaes ou estrangeiras para a fabricaçao de productos industriaes;

«installar escriptorios e secções technicas, exposições de productos, materias de construcção, nacionaes e estrangeiros, nesta Capital, em Nitheroy e outras cidades.»

Submettido á discussao o projecto de reforma dos estatutos não tendo nenhum dos Srs. socios presentes pedido a palavra, o Sr. presidente submette-o á votação. Foi unanimemente approvado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por terminada a reunião e, agradecendo a presença dos Srs. accionistas, suspendeu a sessão por 20 minutos, afim de se lavar a presente acta. Reaberta a sessão e lida a acta, é a mesma approvada, sendo por mim, Gilbert L. Landsberg, servindo de 2.º secretario, lavrada e assignada, bem como pela mesa e todos os accionistas.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1915. — Joaquim Camarinha Jr., presidente. — G. L. Landsberg, 2.º secretario. — M. Eloy de Andrade. — Eduardo Lecoufflé. — Domingos Custodio Guimarães. — Albert Landsberg. — Julio Isler Filho. — W. Bourgain. — Paul Landsberg. — L. E. Landsberg.

### Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente

ACTA DA 43.ª ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES PREVIDENTE

Aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e quinze, ás 13 horas, achando-se reunidos, na sede da companhia, á rua Primeiro de março n. 49, sobrado, vinte e oito accionistas representando 2.484 accões com direito a 493 votos, conforme se verifica do livro de presença, o director Sr. commendador João Alves Affonso declara aberta a sessão e indica para presidir a assemblea o Sr. Dr. Ernesto do Otero, o que é approvado unanimemente.

Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. Ernesto de Otero agradece aos accionistas a escolha de seu nome para presidente e convida para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os Srs. Dr. João Alves Affonso Junior e commendador José Gonçalves Guimarães, os quaes assumem os seus logares.

O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. 1.º secretario para proceder á leitura da acta da assemblea anterior.

Final a leitura da acta, o Sr. presidente põe a mesma em discussao. Não tendo nem um accionista pedido a palavra, o Sr. presidente encerra a discussao, submettendo a acta á approvaçao da assemblea, tendo sido a mesma approvada.

O Sr. presidente convida a directoria a ler o relatório referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1914.

Pede a palavra o Sr. Candido Coelho de Oliveira, e diz que, achando-se impresso o tendo sido publicado o mesmo relatório, propõe á assemblea a dispensa da leitura do mesmo, o que foi approvado.

O Sr. presidente convida então o relator do conselho fiscal a ler o seu parecer, findo o que, põe o mesmo, assim como o relatório, em discussao. Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussao.

O Sr. presidente põe em votação o relatório e o parecer do conselho fiscal sendo os mesmos approvados unanimemente, abstando-se de votar os directores e membros do conselho fiscal.

Em seguida o Sr. presidente declara que, em cumprimento dos estatutos, tendo de se proceder á eleição de um director, do conselho fiscal e seus supplementes, convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa os seus votos.



Feita a chamada pelo Sr. 1º secretario, e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado: para director, Bernardo Pires Velloso Sobrinho, 433 votos; Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, 60 votos. Para o conselho fiscal: José Antonio Soares Pereira, Antonio Guimarães e Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, 493 votos cada um; e para supplentes: José Gomes de Freitas, Carlos do Carmo e Oliveira e Pedro Pinto dos Santos, 493 votos cada um.

O Sr. presidente declara que foram eleitos: para director, Bernardo Pires Velloso Sobrinho; para o conselho fiscal, José Antonio Soares Pereira, Antonio Guimarães e Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, e para supplentes do conselho fiscal, José Gomes de Freitas, Carlos do Carmo e Oliveira e Pedro Pinto dos Santos. O Sr. Bernardo Velloso pede a palavra e agradece a sua reeleição. O Sr. Antonio Guimarães em seu nome e no de seus companheiros agradece também as respectivas reeleições.

Não havendo mais quem peça a palavra o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas e declara encerrada a assembléa.

Para constar foi lavrada a presente acta, que é assignada pela mesa.

Sala das assembléas geraes, vinte e sete de março de mil novecentos e quinze. — *Ernesto de Otero*, presidente. — *João Alves Affonso Junior*, 1º secretario. — *José Gonçalves Guimarães*, 2º secretario.

### Sociedade Anonyma de Seguros por Peculios e Rendas «A Popular»

#### ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 1915

Às duas horas da tarde do dia 20 de março de 1915, presentes accionistas representando mais de dois terços do capital, no escriptorio central da sociedade, no largo da Caricica n. 17, sobrado o director Domingos Gonçalves Guimarães, declarou aberta a sessão, e pediu aos Srs. accionistas que elegessem a mesa para a realização dos trabalhos.

O accionista Sr. Jayme Leitão, propoz que fosse aclamado presidente da assembléa, o mesmo Sr. Domingos Gonçalves Guimarães; este declarou aceitar a honrosa incumbencia e convidou para secretarios os Srs. Jayme Leitão e Pedro V. Vasconcellos.

Assim constituida a mesa o presidente mandou ler o seguinte annuncio de convocação, publicado no *Diario Official*, que é do teor seguinte:

«São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, largo da Caricica n. 17, sobrado, para tomar conhecimento do relatório da directoria, do balanço relativo ao anno findo, parecer do conselho fiscal, approvação do contas e eleição dos cargos vagos na directoria, bem como renovação do conselho fiscal e supplentes.

Rio, 4 de março de 1915. — A directoria. — E em seguida procedeu a leitura da acta da assembléa anterior que foi approvada.

Mandando o Sr. presidente que fosse lido pelo 1º secretario, o Sr. Jayme Leitão, o relatório, balanço e contas da directoria, relativos ao anno de 1914, o accionista Sr. A. C. de Vasconcellos pediu dispensa da leitura desses documentos por terem sido publicados no *Diario Official* e distribuidos pelos presentes, concordando a assembléa.

Convidado o conselho fiscal a apresentar o seu parecer, um de seus membros, o Exmo. Sr. Dr. Fernando de Souza Esquerdo, levantou-se e leu o seguinte:

#### Parecer do Conselho Fiscal

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma de Seguros por Peculios e Rendas «A Popular», tendo examinado as contas e papeis referentes aos negocios da dita sociedade, encontrou tudo de perfeito accordo com a sua escripturação, e de parecer que sejam approvadas suas contas.

A digna directoria em seu relatório, nos esclarecerá do movimento da sociedade durante o anno findo.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1915. — *Alberto Silveira*. — *Fausto de Almeida*. — *Fernando de Souza Esquerdo*.

E' posto em discussão o parecer do conselho fiscal, conjuntamente com o relatório da directoria.

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e são em seguida approvados por unanimidade o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, abstenendo-se de votar os directores e fiscaes.

Passando-se á eleição da directoria, pediu a palavra o Sr. presidente e informou que tendo em 21 de janeiro do corrente anno recebido uma carta de seus collegas Olympio Gomes Tavora, Homero Ribeiro de Castro e Augusto da Rocha Monteiro Gallo, resignando os seus cargos, na mesma data instou com o seu collega Olympio Gomes Tavora para continuar na directoria ao menos até a data desta assembléa e elle gentilmente accedeu ao appello.

Os motivos que tiveram os seus amigos e antigos collegas para deixarem os seus cargos permanecem com relação aos dous actuaes directores, pelo que depõem os mesmos cargos á deliberação desta assembléa geral.

O accionista coronel Benedicto Antonio Bueno disse que sabia de antemão o seu proposito firme esta designação, pelo que não instava a continuar, porém como accionista pedia que não deixassem de auxiliar a nossa directoria e pugnar pelos interesses sociais.

Passou-se á eleição da directoria e foram por unanimidade de votos dos presentes preenchidos apenas tres lugares.

Apuradas as cédulas com as formalidades do estylo, foram eleitos para directores: Anelio Rocha, coronel Benedicto A. Bueno e Antonio Carneiro de Vasconcellos, e para o conselho fiscal foram eleitos: Domingos G. Guimarães, Dr. Aprígio A. de Carvalho e Frederico Bokel.

Supplentes: Godofredo Nascente da Silva, Dr. Breno dos Santos e Thomaz Coelho.

Em seguida o presidente da assembléa proclamou os nomes eleitos.

Suspensa a sessão, por tempo necessario para ser lavrada esta acta, foi reaberta e lida a acta e approvada, a qual vae assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1915. — *Domingos Gonçalves Guimarães*, presidente. — *Jayme Leitão*, secretario. — *Pedro Varela Vasconcellos*, secretario.

#### Iracema, sociedade mutua dotal

#### ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUINZE

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e quinze, na sede da Iracema, sociedade mutua dotal ás dezesseis horas, conforme regular convo-

cação, publicada durante quinze dias no *Diario Official*, realizou-se, com a presença de cento e setenta e tres associados, a primeira assembléa geral ordinaria, afim de tratar dos assumptos constantes do artigo dezanove dos estatutos. Verificado, pela lista de presença, que o numero de associados correspondia ás exigencias do artigo vinte e um dos estatutos, tomaram assento á mesa os senhores coronel João Taveira, presidente, e Dr. Leopoldo Diniz Martins Junior, secretario. Fez, então, o senhor presidente a declaração de que se achava aberta a sessão, visto estarem presentes associados em numero bastante para a assembléa funcionar. Em seguida, o senhor presidente declarou que, em vista das exigencias dos estatutos, pedia á assembléa que aclamasse a mesa que devesse dirigir os trabalhos. Levantou-se, então, o associado Gustavo Ferreira dos Santos e propoz que a mesa fosse formada pelos senhores coronel João Taveira, Dr. Leopoldo Diniz Martins Junior e major Julio Podda, respectivamente na qualidade de presidente, primeiro secretario e segundo secretario. Excusou-se o senhor Dr. Leopoldo Diniz Martins Junior, que lembrou o nome do senhor Alfredo Mangia para segundo secretario, servindo o senhor Julio Podda como primeiro secretario. A assembléa approvou, unanimemente, a proposta do senhor Gustavo Ferreira dos Santos, aceitando, porém, as alterações propostas pelo senhor Dr. Leopoldo Diniz Martins Junior. Em seguida, os senhores coronel João Taveira, major Julio Podda e Alfredo Mangia assumiram os seus logares á mesa, dando o senhor presidente por iniciados os trabalhos. Leu, em seguida, o senhor primeiro secretario o balanço geral. Concluida a leitura, submetteu-o o senhor presidente á consideração da assembléa. Não havendo quem pedisse a palavra, deu por encerrada a discussão, declarando-o approvado. Mandou logo após; o senhor presidente que o primeiro secretario lesse o relatório da directoria sobre a sua gestão. Terminada a leitura, foi o relatório posto em discussão. Fallou sobre elle, o senhor Jayme da Costa que declarou não achar razoavel que si não tivesse pago ainda os dotes correspondentes á terceira chamada. Fez ver, então, o senhor presidente que a razão era muito simples, pois que só mesmo com os maiores sacrificios se tinha podido realizar uma arrecadação lenta, trabalhosa, difficilissima, tanto mais trabalhosa e difficil quando uma campanha terrível de descredito e umas quantas irregularidades nos recebimentos haviam augmentado e perturbado, até o presente, a organização dos dotes, não sendo possivel ainda effectuar-se o devido pagamento, pois alguns banqueiros não fizeram entrar, até agora, para os cofres sociais, as quantias arrecadadas e a maioria dos associados que entraram em chamada não satisfizeram, também, as disposições dos estatutos, quanto ás quotas a que são obrigados. Pedindo novamente a palavra, o senhor Jayme da Costa deu-se por satisfeito com a explicação do senhor presidente. Ninguém mais usando a palavra, foi o relatório submettido a votos, sendo unanimemente approvado. Determinou, após, o senhor presidente que o senhor primeiro secretario lesse o parecer do conselho fiscal sobre o anno social findo. Feita a leitura, foi posto o parecer em discussão. Não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente declarou que ia dal-o por approvado. Approvado o parecer do conselho fiscal, fez ver o

senhor presidente que ia proceder á eleição do thezoureiro, visto como se achava esse cargo vago, desde a deliberação da assembléa geral extraordinaria de vinte e seis de março corrente, quando approvou a sua supressão na fórma por que a tinha feito a directoria. Pediu, então, a palavra o senhor Julio Podda, que declarou não lhe ser mais possível exercer as funcções de superintendente, pedindo que accediassem a sua demissão, elegendo, desde logo, a assembléa o seu substituto. A assembléa recusou receber as excusas do senhor Julio Podda, mas este insistiu, dando motivos que foram tomados em consideração. Fez ver, então, o senhor presidente, tambem, em vista da resolução do senhor Julio Podda, a eleição do seu substituto. Pediu a palavra o associado José Pontes Junior e lembrou que melhor seria, afim de se abreviarem os trabalhos da assembléa, fosse, desde logo, feita, tambem, a eleição dos membros do conselho fiscal para funcionearem no periodo a se iniciar. Suspendeu, então, o senhor presidente a sessão, afim de serem preparadas as cédulas. Reaberta a sessão, foram os votos recolhidos em duas urnas separadas, em uma os do conselho fiscal e em outra os de thezoureiro e superintendente. Apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: para thezoureiro, Virgilio Varzea, noventa e seis votos; Jayme Costa, vinte e um votos; Julio Podda, dezoito votos; Frederico de Diniz, quinze votos, Luiz Fernandes Pinto, onze votos, havia duas cédulas em branco; para superintendente, Chrispim Mira, cento e dous votos; Julio Podda, cincoenta e seis votos; Alfredo Mangia, nove votos; Vicente dos Santos Lohn, quatro votos; Frederico de Diniz e José Pontes Junior, um voto, cada um; para o conselho fiscal: coronel Arthur Corrêa de Menezes, cento e doze votos; doutor Gama Rosa, cento e um votos; doutor Alexandre Abadie de Faria Rosa, noventa e dous votos; doutor Luiz Carlos Fróes da Cruz Junior, setenta e cinco votos; Julio Podda, sessenta e oito votos; Augusto Balsemão, sessenta e cinco votos; e muitos outros, menos votados. Em seguida, o senhor presidente declarou eleitos, em vista da apuração feita, os senhores: Virgilio Varzea, para o cargo de thezoureiro; Chrispim Mira, para o cargo de superintendente; coronel Arthur Corrêa de Menezes, doutores Gama Rosa e Alexandre Abadie de Faria Rosa, membros do conselho fiscal, e doutor Luiz Carlos Fróes da Cruz Junior, Julio Podda e Augusto Balsemão, supplentes do mesmo conselho. Declarou, em seguida, o senhor presidente que, não havendo mais nada a fratar, ia encerrar a sessão. Levantouse, então, o associado senhor Antonio Amaral e leu a seguinte moção: «Moção — Os associados da «Fracema», sociedade mutua dotal, reunidos, pela primeira vez em assembléa geral ordinaria, declararam-se firmemente de apoio com a gestão que a actual directoria tem dado aos negocios sociais, lamentando a resolução do senhor major Julio Podda, afasiando-se do seu cargo, e fazem um voto especial de absoluta approvação a todos os actos que a directoria haja praticado, durante o primeiro anno social». Posta em discussão a moção e ferida, pediu a palavra o associado Jayme da Costa, que solicitou á assembléa a approvasse por aclamação. Foi então approvada por essa fórma a moção do senhor Antonio Amaral. E, como estivessem terminados os

trabalhos, lavrei esta acta, que, lida e posta em discussão e submettida a votos, foi unanimemente approvada, e, em seguida, vai assignada pela lista de associados presentes. Eu, Alfredo Mangia, segundo secretario, a escrevi e tambem assigno. Trienta e um de março de mil novecentos e quinze. (Assignados): João Taveira, presidente; Julio Podda, primeiro secretario. — Alfredo Mangia, segundo secretario. — Doutor Leopoldo Diniz Martins Junior. — Francisco Moreira Lima. — Luiz Fernandes Pinto. — Frederico de Diniz. — Antonio Amaral. — José Pontes Junior. — Jayme da Costa. — Vicente dos Santos Lohn. — Gustavo Ferreira dos Santos. — Quirino de Souza Carvalho. — Arthur Dutra Maragliano. — Joaquim de Oliveira Santos. — Julio da Conceição Veiga. — Anastacio de Sá. — Luiz Ferreira Dantas. — Andrelino Vidal Ferreira. — Antonio Carlota de Oliveira. — Leopoldia Torres. — Martha Paiva Rios. — João Vicente dos Santos. — Carlos Silveira Dias. — Anna dos Santos Pimenta. — Samuel Luciano. — Manoel Augusto de Azevedo Falcão. — Renato Alves Pereira. — Sylvio de Oliveira Pinto. — Joaquim Azevedo Coutinho. — Manoel Joaquim da Silva. — Felix Rodrigues de Almeida. — Irineu Cunha Livramento. — Alberto de Souza e Silva. — Guilherme dos Santos. — João Pedro do Amaral. — Evaristo Rodrigues. — José Rodrigues da Costa. — Gastão Schilloes. — Domenico Freitas. — Pedro Barbosa. — Felisberto de Miranda Junior. — Maria Candida Barbosa. — Anna Moreira de Rezende. — Alice Fróes de Mattos. — Bernardo da Matta Britto. — Rodolpho Pairão Guedes. — Judith de Araujo. — Joaquim Mallogrado. — Canuto Pinto. — Catharina de Jesus. — João Pinto de Souza. — Julieta de Andrade Pinto. — Emilio Sotgado. — Alfredo Ribeiro de Souza. — Mauricio José Rodrigues. — Abel Luciano. — Mario do Carmo de Andrade Lage. — Manoel Ramos Bragança. — Francisco Felix Teixeira, por seu procurador Francisco Moreira Lima. — Belisario Nunes Barbeitos. — Juracy Oliveira. — Luiz Cabral de Oliveira. — Carlos Avellar Brandão. — Justino Dias. — João Theodoro Alves. — Arthur de Souza Simões. — Maria Antonietta dos Santos Diniz. — Leophrisia R. Soares. — Hypolito de Souza. — Alvaro Corrêa da Costa. — Clemente Roque de Souza. — Maria E. da Conceição. — Cecilia Ferreira de Macedo. — Judith dos Santos Diniz. — Martinha Thezeza de Jesus. — José de Diniz. — Josephina Faria Lemos. — Manoel Simões Rodrigues. — Francisco Braz. — Anna Gonçalves. — Antonio Soares. — Julia Lopes de Castro. — Margarida Conceição das Dôres. — Candida Gervalda Martins. — Windilino Appolonio dos Santos. — Ernesto Hermogenes dos Santos. — Maria de Jesus. — Cyrillo Francisco dos Santos. — Luiz Fernandes Lage. — Antonio Malaquias Pinto, por seu procurador, Alfredo Mangia. — José Simões de Almeida. — José Isidoro Simões. — Antonio José de Oliveira. — Rita Agueda da Cunha. — Odette Rodrigues Pereira. — Antonio das Neves Silva. — Clarinda Luiza da Silva. — Lafayette Fernandes Alves. — Joannia Hilwria do Nascimento. — Flaviano Drummond de Andrade. — Anna Cesaria de Macedo. — Joaquim Chrispim de Carvalho. — Antonio Dias Filho. — Anna Anta de Menezes. — Etevlina Hermenegilda de Jesus. — Joaquim Marcellino du Patrão. — Francisco da Costa Valgas. — Maria Alves Valladares. — Marietta Fer-

reira dos Santos. — Alfredo Abado de Assis. — Zacharias Moreira Penido. — Messias Francisco das Chagas. — Maria dos Anjos. — Conceição Teixeira. — João Baptista de Amorim. — Maria José do Carmo. — Adonias Maria da Conceição. — José Leandro da Silva. — Faustina Maria de Jesus. — Cornelia Candida Cambrata. — Pompilio Francisco Pery. — Maria Angelica de Oliveira. — Bernardo Henrique Quintanilha. — João de Araújo Alves. — José Miguel Rosa. — Estephania da Conceição Monteiro. — João Rodrigues da Silva. — José Manoel Firmino. — Maria Rita da Conceição. — Felício Alves Santos. — Amelia Carlos. — Joaquim Gabriel Sobrinho. — Jovclino Moreira Maia. — Eufraim dos Reis. — Misseno Cardoso Junior. — José Demetrio da Trindade. — Antonia Maria de Siqueira. — Maria Castro Oliveira. — Francisco José da Silva. — Leopoldina Alves do Rosario. — Licério João José. — Protostato José de Almeida. — Licerio João de Moura. — Donaria Maria da Conceição. — Julio Nazareth. — Pedro de Miranda. — Leoncio Soares Maia. — José Antonio de Oliveira. — Anna Amelia Ribeiro. — Francisco Pinto da Costa. — Militão José Pinto. — João de Castro Miranda. — Timotheo da Cunha Figueiredo. — Antonio Torres. — Antonio Clementino de Macedo. — Bernardino Pacheco. — Clementina Faria, por seu procurador Frederico de Diniz. — Victorino Augusto Borba. — Duarte Raposo de Oliveira. — João Campos Tourinho. — Candido de Campos. — Gastão Alves Sampaio. — Judith Gouvêa Campos. — Candido Furtado de Mello, por seu procurador Antonio Amaral. — Orosimbo Fernandes da Cruz. — José Felipe. — Hercilia Peleto de Oliveira. — Francisco Martins. — João Baptista Silvino de Oliveira. — Bernardino Francisco Serna. — Jacinthia Rita da Conceição. — Isabel da Conceição Cunha. — José Pedro Ferreira.

**Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud**

Capital..... Frs. 25.000.000.00  
Fundo de reserva. 11.150.099.00

SÍDE CENTRAL: PARIS

Succursaes: Buenos Aires, S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Curitiba. — Agencias: Ribeirão Preto, S. Carlos, Botucaú, Espírito Santo do Pinhal, Jahu, Mococa, S. José do Rio Pardo e Ponta Grossa

**SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES DO BRAZIL EM 31 DE MARÇO DE 1915**

Activo	
Caixa.....	23.483.785.610
Titulos descontados....	6.458.359.170
Letras a receber.....	21.494.784.870
Letras caucionadas.....	3.202.930.360
Contas correntes garantidas ..	17.130.360.270
Contas correntes e correspondentes no paiz..	13.578.793.630
Correspondentes no estrangeiro .....	6.762.986.190
Filiaes .....	1.267.722.840
Valores depositados.....	118.495.910.830
Diversas contas.....	2.776.360.660
	<hr/>
	214.652.000.540

Passivo	
Capital declarado das filiaes no Brazil: (Frs. 12.500.000.00).....	7.500:000\$007
Caixa matriz.....	4.230:777\$930
Fundo Providencia Pessoal. Letras por dinheiro a prazo e depositos a prazo fixo.....	380:837\$700
Depositos e contas correntes com e sem juros.....	5.297:420\$740
Correspondentes no estrangeiro.....	32.448:436\$050
Credores por titulos em cobrança.....	9.192:613\$450
Depositos e cauções.....	55.326:707\$410
Diversas contas.....	418.493:916\$890
	11.589:531\$270
	214.652:000\$410

S. Paulo, 10 de abril de 1915. Banque Francaise et Italienne pour l'Amérique du Sud. — *Toeplitz. — Prontini. — Contador, Rata.*

**Banco Nacional Ultramarino**

Séde em Lisboa — Fundado em 1834

	Contos fortes
Capital.....	12.000:000\$000
Capital realzado.....	7.200:000\$000
Fundo de reserva.....	3.030:000\$000

Filial do Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1915

Activo	
Letras descontadas.....	4.085:373\$210
Letras a receber.....	2.814:616\$133
Empréstimos e c/c com caução.....	5.037:203\$440
Matriz, filiaes e correspondentes.....	7.380:984\$378
Valores depositados e em caução.....	45.405:452\$993
Contas diversas.....	10.808:775\$995
Caixa.....	3.425:461\$436
	45.657:567\$785

**Passivo**

Capital declarado da filial. Contas e rendas com juros á ordem e a prazo..	4.500:000\$000
Contas diversas.....	10.089:788\$198
Credores por valores depositados e em caução..	43.252:178\$877
Letras a pagar.....	45.405:452\$993
Matriz, filiaes e correspondentes.....	35:440\$520
	5.674:703\$997
	45.657:567\$785

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1915. — *A. Guedes, gerente. — J. Salgado, contador.*

**RECTIFICAÇÃO**

No balancete do 28 de fevereiro proximo passado do Banque Francaise et Italienne pour l'Amérique du Sud, publicado do *Diario Official* de 11 de março findo, no passivo o capital declarado das filiaes no Brazil é de 7.500:000\$ (equivalente de frs. 12.500.000 00) e não 4.500:000\$, como sahio publicado por engano.

Outrosim, a parcella letras por dinheiro a premio e depositos a prazo fixo é de 5.297:420\$ e não 292:366\$400 como sahio publicado.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**A Equitativa**

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Av. vida Rio Branco

Esta sociedade procederá publicamente no *sestimo trimestral* de suas apolices sorteadas em dinheiro, no dia 15 do corrente, ás 15 horas, na séde social.

Os segurados receberão em dinheiro as importancias das respectivas apolices, descontando-se apenas o imposto creado pela actual lei de orçamento e contra o qual já reclamou a *Equitativa*, que se lhe allindida, como espera, entregará immediatamente aos sorteados as sommas descontadas em virtude da alludida disposição.

O sorteador, além de receber o valor da apolice em dinheiro, continuará com o seguro em vigor, pagavel por morte ou no fim do prazo do contracto e com o direito a concorrer a tantos sorteios quantos forem os trimestres daquelle prazo.

Os prospectos encontram-se no escriptorio principal, onde serão dados todos os esclarecimentos pedidos.

O acto é publico e a directoria receberá com especial agrado, além dos Srs. mutuarios, todo aquelle que se dignar honra-la com a sua presença.

Atim de evitar inconvenientes de ultima hora, a directoria tem a honra de participar aos Srs. mutuarios que o recebimento dos premios pagos por anticipação dos respectivos vencimentos só será feito até o dia 14 do corrente, ás 14 horas.

**ANNUNCIOS**

**A Popular**

Sociedade Anonyma de Seguros por Pecunios e Rendas

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 53

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 17 do corrente, ás 15 horas, no escriptorio á rua Visconde de Inhauma n. 53, em assembleia geral extraordinaria, para resolverem sobre uma proposta da directoria, de augmento do capital ou liquidação amigavel da sociedade.

Se não for convocação é necessario o comparecimento pelo menos de dois terços do capital social.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915. — O presidente, *Benedicto A. Bueno.*

**GARANTIA DOTAL**

Sociedade de Auxilios Mutuos Dotaes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

*Segunda convocação*

Não tendo comparecido numero legal de associados para realizar-se a assembleia geral extraordinaria, convocada para hontem, a directoria novamente convida os Srs. mutuarios a se reunirem no dia 23 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua da Carioca n. 16, em assembleia geral extraordinaria, afim de resolverem sobre assumpto de interesse social.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915. — Pela directoria, *João Carneiro, presidente.*

Sociedade Anonyma de Pecunios A Familia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 18 do mez corrente, ás 14 horas, na séde da sociedade, á rua Sete de Setembro n. 93, em assembleia geral extraordinaria, afim de resolverem sobre assumpto de interesse geral. (.)

**LOTERIAS**

DA

**Capital Federal**

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, a rua Visconde de Itaborahy n. 45.

**HOJE**

246 - 5\*

**30:000\$000**

Por 2\$400, em terços

**AMANHÃ**

298 - 26\*

**20:000\$000**

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 17 do corrente

309 - 21\*

A'S 3 HORAS DA TARDE

**50:000\$000**

Por 4\$000, em quintos

**SABBADO, 24 DO CORRENTE**

A'S 3 HORAS DA TARDE

300 - 16\*

**100:000\$000**

Por 8\$000, em decimos

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 600 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes goraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Enderoço telegraphico, Losvel e casa P. GUIMARAES, Rosario, 71, esquina do becco das Cancollas, Caixa do Correio 1.273.